

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 578,40

1.10.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,20	2,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,57	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	2,77
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	110,80

1.10.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89801 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	10,02	10,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0343000	22,34	0,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0343000	27,00	0,92
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,20	4,40
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,67	2,67
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	25,40	1,27
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,54
				Valor do BDI =>	2,61	MO com LS =>	1,14
						Valor com BDI =>	12,63
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	505,20

1.10.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348 SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	1,0000000	9,72	9,72
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0114000	22,34	0,25
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0114000	27,00	0,30
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	61,55	0,44
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,31	0,01	
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,96	7,96	
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	12,25
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	490,00

1.10.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	11,98	11,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	22,34	0,92	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0415000	27,00	1,12	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	9,38	9,89	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	2,31	0,05	
				MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,66	MO com LS =>	1,39
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	15,11
					Quant. =>	212,0000000	Preço Total =>		3.203,32

1.10.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	115,48	115,48	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4467000	27,00	12,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1407000	22,19	3,12	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	100,20	100,20	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10	
				MO sem LS =>	5,54	LS =>	4,98	MO com LS =>	10,52
				Valor do BDI =>	30,17			Valor com BDI =>	145,65
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.913,00

1.10.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001370 SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	1,0000000	136,45	136,45

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 35,65 Valor com BDI => 172,10
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 3.442,00

1.10.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3688	ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	22,89	22,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,27	0,13

MO sem LS => 8,85 LS => 7,95 MO com LS => 16,80
Valor do BDI => 5,98 Valor com BDI => 28,87
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 577,40

1.10.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3693	ORSE	Torneira plastica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	46,19	46,19
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00011822/SIN	ORSE	Torneira plastica de mesa, bica movel, para cozinha 1/2"	Material	un	1,0000000	25,43	25,43
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,27	0,13

MO sem LS => 8,85 LS => 7,95 MO com LS => 16,80
Valor do BDI => 12,06 Valor com BDI => 58,25
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 1.165,00

1.10.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Composição	3687	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	23,61	23,61		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93		
Auxiliar										
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90		
Auxiliar										
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51		
	00002696/SIN									
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29		
	00006111/SIN									
Insumo		2259 ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar 1/2", HERC 1126 ou similar	Material	un	1,0000000	2,85	2,85		
Insumo		981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,27	0,13		
					MO sem LS =>	8,85	LS =>	7,95	MO com LS =>	16,80
					Valor do BDI =>	6,16			Valor com BDI =>	29,77
							Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	1.190,80

1.10.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3689	ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	32,56	32,56		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,87	1,93		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90		
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51		
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	11,80	11,80		
Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	11,80	11,80		
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,27	0,13		
					MO sem LS =>	8,85	LS =>	7,95	MO com LS =>	16,80
					Valor do BDI =>	8,50			Valor com BDI =>	41,06
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	821,20	

1.10.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	540,06	540,06
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7791000	27,00	21,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4384000	22,19	9,72

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	24,93	49,86		
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,04	12,04		
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	435,43	435,43		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98		
					MO sem LS =>	11,09	LS =>	9,95	MO com LS =>	21,04
					Valor do BDI =>	141,11			Valor com BDI =>	681,17
						Quant. =>	20,0000000		Preço Total =>	13.623,40

1.10.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6077	ORSE	Fornecimento de hidrômetro diam. = 3/4", vazão = 1,5m3/h	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	108,04	108,04	
Insumo	00012769/SIN API	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m3/h, paraagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	0,9822283	110,00	108,04	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					28,23			Valor com BDI =>	136,27
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		2.725,40

1.10.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	43,30	43,30	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	22,34	3,31	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	27,00	4,00	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	17,70	0,23	
Insumo	00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	35,76	35,76	
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,01
				Valor do BDI =>	11,31			Valor com BDI =>	54,61
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		1.092,20

1.10.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	74,85	74,85

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	22,34	5,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2633000	27,00	7,10
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	17,70	0,33
Insumo	00006010 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	61,54	61,54
				MO sem LS =>	4,68	LS =>	4,21
				Valor do BDI =>	19,55	MO com LS =>	8,89
						Valor com BDI =>	94,40
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.888,00

1.10.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	80,69	80,69
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	22,34	5,79
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2595000	27,00	7,00
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	17,70	0,23
Insumo	00006013 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	67,67	67,67
				MO sem LS =>	4,61	LS =>	4,14
				Valor do BDI =>	21,08	MO com LS =>	8,75
						Valor com BDI =>	101,77
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.035,40

1.10.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89972 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,11	41,11
Composição Auxiliar	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	28,27	28,27
Composição Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	2,0000000	6,42	12,84
				MO sem LS =>	5,31	LS =>	4,76
				Valor do BDI =>	10,74	MO com LS =>	10,07
						Valor com BDI =>	51,85
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.037,00

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

1.10.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	63,23	63,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	22,34	4,94
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	27,00	5,97
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	17,70	0,18
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	52,14	52,14
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	3,53
				Valor do BDI =>	16,52	MO com LS =>	7,47
						Valor com BDI =>	79,75
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.595,00

1.10.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,31	11,31
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	27,00	4,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0481000	22,19	1,06
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,80	0,10
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	1,70
				Valor do BDI =>	2,95	MO com LS =>	3,59
						Valor com BDI =>	14,26
				Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	855,60

1.10.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,04	7,04
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	22,34	2,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	27,00	2,54
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00003906 SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,49	1,49

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,31	0,07	
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,18
				Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	8,87
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	532,20

1.10.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00010781	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	Material	UN	1,0000000	16,03	16,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,18			Valor com BDI =>	20,21
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	808,40	

1.10.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	6,42	6,42	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	22,34	2,10	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0944000	27,00	2,54	
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,87	0,87	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,31	0,07	
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,18
				Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,09
						Quant. =>	60,0000000	Preço Total =>	485,40

1.10.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	7,89	7,89

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	22,34	2,22
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0994000	27,00	2,68
Insumo	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	61,55	0,50
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	69,74	0,66
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,31	0,07
				MO sem LS =>	1,77	LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	2,06	MO com LS =>	3,35
						Valor com BDI =>	9,95
				Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	796,00

1.10.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104001 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,21	13,21
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1343000	22,34	3,00
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1343000	27,00	3,62
Insumo	00000112 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	61,55	0,86
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	69,74	1,25
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0469000	2,31	0,10
				MO sem LS =>	2,39	LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	3,45	MO com LS =>	4,53
						Valor com BDI =>	16,66
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	666,40

1.10.45	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103999 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	12,02	12,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1218000	22,34	2,72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1218000	27,00	3,28

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	61,55	0,72	
Insumo	00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,17	4,17	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	69,74	1,04	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0406000	2,31	0,09	
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	1,94	MO com LS =>	4,11
				Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI =>	15,16
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		303,20

1.10.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	14,08	14,08	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1306000	22,34	2,91	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1306000	27,00	3,52	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0129000	61,55	0,79	
Insumo	00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,61	5,61	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	69,74	1,15	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0435000	2,31	0,10	
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	2,09	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI =>	3,67			Valor com BDI =>	17,75
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		355,00

1.10.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,44	8,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	22,34	3,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1359000	27,00	3,66
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	61,55	0,43
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	69,74	0,55	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	2,31	0,06	
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,58
				Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	10,64
						Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	851,20

1.10.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,78	11,78	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	22,34	3,62	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1621000	27,00	4,37	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	61,55	0,57	
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	69,74	0,76	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,31	0,08	
				MO sem LS =>	2,88	LS =>	2,59	MO com LS =>	5,47
				Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI =>	14,85
						Quant. =>	20.0000000	Preço Total =>	297,00

1.10.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	18,86	18,86	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2294000	22,34	5,12	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2294000	27,00	6,19	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01	
Insumo	00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,90	4,90	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	2,31	0,11	
				MO sem LS =>	4,08	LS =>	3,66	MO com LS =>	7,74

595
PROG. N.º 0001/20

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Valor do BDI =>

4,92

Valor com BDI =>

23,78

Quant. =>

40,0000000

Preço Total =>

951,20

1.10.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,66	13,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	22,34	3,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	27,00	4,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0082000	61,55	0,50
Insumo	00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUÇAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,09	5,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	69,74	0,66
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	2,31	0,07

MO sem LS => 2,65

LS =>

2,37

MO com LS =>

5,02

Valor do BDI => 3,56

Valor com BDI =>

17,22

Quant. =>

20,0000000

Preço Total =>

344,40

1.10.51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	11,03	11,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0847000	22,34	1,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0847000	27,00	2,28
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0165000	61,55	1,01
Insumo	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,31	0,04

MO sem LS => 1,50

LS =>

1,35

MO com LS =>

2,85

Valor do BDI => 2,88

Valor com BDI =>

13,69

Quant. =>

40,0000000

Preço Total =>

556,40

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

1.10.52	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,00000000	12,18	12,18
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,15860000	22,34	3,54
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,15860000	27,00	4,28
Insumo	00009868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,04930000	4,08	4,28
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,03700000	2,31	0,08
				MO sem LS =>	2,81	LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	3,18	MO com LS =>	5,34
						Valor com BDI =>	15,36
				Quant. =>	210,00000000	Preço Total =>	3.225,60

1.10.53	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,00000000	10,39	10,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,02350000	22,34	0,52
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,02350000	27,00	0,63
Insumo	00009869 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,04930000	8,80	9,23
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,00550000	2,31	0,01
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,37
				Valor do BDI =>	2,71	MO com LS =>	0,79
						Valor com BDI =>	13,10
				Quant. =>	88,00000000	Preço Total =>	1.152,80

1.10.54	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,00000000	17,59	17,59
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,03410000	22,34	0,76
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,03410000	27,00	0,92
Insumo	00009875 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,04930000	15,16	15,90
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,00800000	2,31	0,01
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,54
				Valor do BDI =>	4,59	MO com LS =>	1,14
						Valor com BDI =>	22,18

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Quant. => 56,0000000 Preço Total => 1.242,08

1.10.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1168	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	9,88	9,88	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,87	0,73	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,80	0,72	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02	3,61	
	00002696/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77	
Insumo		ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	1,13	1,13	
	00007139/SIN								
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0090000	72,41	0,65	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	69,74	0,27	
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,02	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,46
						Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	1.495,20

1.10.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1169	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	12,51	12,51	
Composição Auxiliar	10548	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1900000	3,87	0,73	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1900000	3,80	0,72	
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	19,02	3,61	
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1900000	14,58	2,77	
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	3,55	3,55	
Insumo	00007140/SIN								
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0120000	72,41	0,86	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0040000	69,74	0,27	
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,02	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	15,77
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	315,40

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

1.10.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1171	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom - diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	23,59	23,59	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,87	1,16	
Auxiliar									
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,80	1,14	
Auxiliar									
Insumo		ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70	
	00002696/SIN								
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37	
	00006111/SIN								
Insumo		ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	1,0000000	9,08	9,08	
	00007142/SIN								
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0210000	72,41	1,52	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0090000	69,74	0,62	
				MO sem LS =>	5,31	LS =>	4,76	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	6,16			Valor com BDI =>	29,75
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	595,00

1.10.58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103976	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	24,51	24,51	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1424000	22,34	3,18	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1424000	27,00	3,84	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0194000	61,55	1,19	
Insumo	00007130	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	14,53	14,53	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0248000	69,74	1,72	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0256000	2,31	0,05	
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,80
				Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI =>	30,91
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	618,20

1.10.59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89368	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	15,81	15,81

PROJ. Nº 0001/20
599

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	22,34	3,16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1416000	27,00	3,82
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00003524 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,92	7,92
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,31	0,07
				MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,26
				Valor do BDI =>	4,13	MO com LS =>	4,78
						Valor com BDI =>	19,94
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	797,60

1.10.60	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103955 SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	9,82	9,82
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1266000	22,34	2,82
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1266000	27,00	3,41
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	61,55	0,36
Insumo	00003533 SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	2,31	0,06
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	2,02
				Valor do BDI =>	2,56	MO com LS =>	4,27
						Valor com BDI =>	12,38
				Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	1.485,60

1.10.61	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89442 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,45	13,45
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1688000	22,34	3,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1688000	27,00	4,55

FOLHAS: Nº 600
PROC. Nº: 2024/06
RUBRICA: [assinatura]

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0088000	61,55	0,54	
Insumo	00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,77	3,77	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0105000	69,74	0,73	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0432000	2,31	0,09	
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	2,69	MO com LS =>	5,69
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	16,96
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		339,20

1.10.62	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103042 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	29,37	29,37	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	22,34	2,46	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1102000	27,00	2,97	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	17,70	0,18	
Insumo	00006031 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	23,76	23,76	
			MO sem LS =>	1,95	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,71
			Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	37,04
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		740,80

1.10.63	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	612,93	612,93
Composição Auxiliar	102591 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	3,0000000	4,22	12,66
Composição Auxiliar	102593 SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	4,77	4,77
Composição Auxiliar	102605 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	291,84	291,84
Composição Auxiliar	94489 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	2,0000000	35,90	71,80
Composição Auxiliar	94490 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	53,83	53,83
Composição Auxiliar	94648 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,4000000	6,57	9,19

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Composição Auxiliar	94649 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	0,8500000	12,22	10,38
Composição Auxiliar	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	2,0000000	5,78	11,58
Composição Auxiliar	94674 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	7,41	7,41
Composição Auxiliar	94688 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	6,46	6,46
Composição Auxiliar	94690 SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	10,67	10,67
Composição Auxiliar	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	3,0000000	19,17	57,51
Composição Auxiliar	94704 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	25,65	25,65
Composição Auxiliar	94796 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	39,20	39,20
				MO sem LS =>	33,87	LS =>	30,41
				Valor do BDI =>	160,15	MO com LS =>	64,28
						Valor com BDI =>	773,08
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	15.461,60

1.10.64	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2832 SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	0	UN	1,0000000	4.496,04	4.496,04
Composição Auxiliar	C0073 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	0	m²	10,0500000	62,96	632,74
Composição Auxiliar	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	0	m²	12,9200000	108,89	1.406,85
Composição Auxiliar	C0216 SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6.3 A 10,0mm	0	KG	41,8600000	11,94	499,80
Composição Auxiliar	C0838 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,2900000	489,94	136,28
Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	0	m³	0,5980000	495,63	296,38
Composição Auxiliar	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	0	m²	1,8400000	77,53	142,65
Composição Auxiliar	C2123 SEINFRA	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	0	m²	11,0000000	25,74	283,14

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Composição	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	0	m³	14,2400000	48,91	696,47
Auxiliar								
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,4920000	100,50	149,94
Insumo	I2298	SEINFRA	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	Material	UN	3,0000000	58,44	175,32
Insumo	I2456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	2,5000000	15,82	39,55
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	18,46	36,92
					MO sem LS =>	1.423,70	LS =>	1.278,20
					Valor do BDI =>	1.174,81	MO com LS =>	2.701,90
							Valor com BDI =>	5.670,85
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	113.417,00

1.10.65	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86875	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	471,15	471,15
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9661000	27,00	26,08
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4582000	22,19	10,16
Auxiliar								
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,49	110,94
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0749000	136,04	10,18
Insumo	00037589	SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22" L. *60 X 46" CM	Material	UN	1,0000000	313,79	313,79
					MO sem LS =>	13,12	LS =>	11,78
					Valor do BDI =>	123,11	MO com LS =>	24,90
							Valor com BDI =>	594,26
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	11.885,20

1.10.66	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86933	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	446,10	446,10
Composição	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	28,41	28,41
Auxiliar								
Composição	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	23,98	23,98
Auxiliar								

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Composição Auxiliar	86894 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	265,01	265,01		
Composição Auxiliar	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	128,70	128,70		
				MO sem LS =>	17,64	LS =>	15,83	MO com LS =>	33,47
				Valor do BDI =>	116,56			Valor com BDI =>	562,66
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	11.253,20		

1.10.67	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	340,56	340,56	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8788000	27,00	23,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4443000	22,19	9,85	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	18,49	110,94	
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	185,65	185,65	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	136,04	10,40	
				MO sem LS =>	12,14	LS =>	10,90	MO com LS =>	23,04
				Valor do BDI =>	88,98	Valor com BDI =>		429,54	
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	8.590,80	

1.10.68	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,74	33,74	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	42,55
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	851,00	

1.10.69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2814	SEINFRA	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	0	m²	1,0000000	101,41	101,41
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	1,5500000	22,11	34,27

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,8163000	24,16	19,72	
Insumo	I2410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,1000000	14,20	1,42	
Insumo	I2429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m²	1,0500000	36,64	38,47	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4081000	18,46	7,53	
				MO sem LS =>	14,36	LS =>	12,89	MO com LS =>	27,25
				Valor do BDI =>	26,49			Valor com BDI =>	127,90
						Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	5.116,00

1.10.70	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	101,69	101,69	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3162000	27,00	8,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0996000	22,19	2,21	
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	90,95	90,95	
				MO sem LS =>	3,92	LS =>	3,52	MO com LS =>	7,44
				Valor do BDI =>	26,57			Valor com BDI =>	128,26
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	2.565,20

1.11			LIMPEZA DA OBRA					17.003,50
1.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	0	m²	1,0000000	12,92	12,92
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92
				MO sem LS =>	6,81	LS =>	6,11	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,37			Valor com BDI =>
						Quant. =>	1.043,8000000	Preço Total =>
								17.003,50

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

2.045.517,43
534.224,02
2.579.741,45

RUBRICA
PROC. Nº
604

J. F. DA COSTA FILHO
CNPJ: 14.795.690/0001-27

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

Rua 01 Quadra 04, Lote 19, Nº 19 - Colinas Park II - Presidente Dutra / MA
(99) 98108-0252 / jfconstrucoes.projetos@gmail.com

FOLHAS Nº 605
PROC. Nº 20046
RUBRICA a



Obra
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO MUNICÍPIO DE PASTOS
BONS - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,13%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,78%
Mensalista: 51,81%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
C1337 SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	0	m²	1.448,6	192,15	278.348,49	10,79	10,79
87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	2.387,8	114,75	274.000,05	10,62	21,41
73938/001 SINAPI	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	COBE - COBERTURA	m²	1.448,6	129,24	187.217,06	7,26	28,67
87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	4.775,6	34,97	167.002,73	6,47	35,14
87249 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1.476,0	105,17	155.230,92	6,02	41,16
Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	20,0	8.237,38	124.747,60	4,84	45,99
GDCC0120 C2832 SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	0	UN	20,0	5.670,85	113.417,00	4,40	50,39
88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	4.269,0	19,68	84.013,92	3,26	53,65
4449 ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	Forros	m²	834,6	88,29	73.686,83	2,86	56,50
91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	100,0	659,43	65.943,00	2,56	59,06
105009 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	635,0	100,28	63.677,80	2,47	61,53
73907/003 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO - PISOS	m²	1.043,8	60,54	63.191,65	2,45	63,98
92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	276,6	217,12	60.055,39	2,33	66,31
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	515,4	110,70	57.054,78	2,21	68,52

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	4.775,6	10,54	50.334,82	1,95	70,47
96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	515,4	94,61	48.761,99	1,89	72,36
94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM. ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	110,6	440,81	48.753,58	1,89	74,25
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	6.012,0	6,14	36.913,68	1,43	75,68
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	2.306,0	12,51	28.848,06	1,12	76,80
73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2	4.000,0	6,98	27.920,00	1,08	77,88
101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	112,0	245,91	27.541,92	1,07	78,95
94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	36,8	726,16	26.722,88	1,04	79,98
C2843	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	0	m²	515,4	50,67	26.115,31	1,01	81,00
84192	SINAPI	SOLEIRA CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL, PADRAO POPULAR, PEI MAIOR OU IGUAL A 3	PISO - PISOS	M	896,0	28,89	25.885,44	1,00	82,00
104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.086,02	21,11	22.925,88	0,89	82,89
2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	40,0	569,56	22.782,40	0,88	83,77
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	320,0	68,32	21.862,40	0,85	84,62
73923/001	SINAPI	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM. ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	PISO - PISOS	m²	284,4	71,33	20.286,25	0,79	85,41
104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1.016,0	19,57	19.883,12	0,77	86,18
C0095	SEINFRA	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	0	m²	476,0	39,57	18.835,32	0,73	86,91
C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	0	m²	1.043,8	16,29	17.003,50	0,66	87,57

FOLHAS Nº 607
PROC. Nº 2020/16
RUBRICA

91932 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	694,0	24,26	16.836,44	0,65	88,22
6058 SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	COBE - COBERTURA	M	340,0	47,08	16.007,20	0,62	88,84
102622 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	20,0	773,08	15.481,60	0,60	89,44
104111 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	584,0	25,80	15.067,20	0,58	90,02
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	3.580,0	4,20	15.036,00	0,58	90,60
91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	640,0	23,08	14.771,20	0,57	91,18
104110 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	640,0	22,69	14.521,60	0,56	91,74
103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	36,8	379,87	13.979,21	0,54	92,28
86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	681,17	13.623,40	0,53	92,81
86875 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	594,26	11.885,20	0,46	93,27
97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	80,0	141,35	11.308,00	0,44	93,71
86933 SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	562,66	11.253,20	0,44	94,15
86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	429,54	8.590,80	0,33	94,48
C2067 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	0	UN	20,0	396,43	7.928,60	0,31	94,79
92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	140,0	37,97	5.315,80	0,21	94,99
C2814 SEINFRA	ESTRADO DE MADEIRA COM BARROTE 3x3"	0	m²	40,0	127,90	5.116,00	0,20	95,19
C3437 SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	0	UN	120,0	42,29	5.074,80	0,20	95,39
97611 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	200,0	23,98	4.796,00	0,19	95,57
89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	142,0	32,31	4.588,02	0,18	95,75

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	248,0	18,11	4.455,06	0,17	95,92
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	100,0	36,24	3.624,00	0,14	96,06
13150	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	40,0	90,27	3.610,80	0,14	96,20
00001370	SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Material	UN	20,0	172,10	3.442,00	0,13	96,34
89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	210,0	15,36	3.225,60	0,13	96,46
89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	212,0	15,11	3.203,32	0,12	96,59
101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	20,0	158,79	3.175,80	0,12	96,71
89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	70,0	44,99	3.149,30	0,12	96,83
91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	192,0	16,20	3.110,40	0,12	96,95
354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	142,0	21,70	3.081,40	0,12	97,07
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	20,0	153,73	3.074,60	0,12	97,19
100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	145,65	2.913,00	0,11	97,30
4282	ORSE	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	Caixas de Inspeção	un	40,0	72,32	2.892,80	0,11	97,42
6077	ORSE	Fornecimento de hidrômetro diâm. = 3/4", vazão = 1,5m3/h	Conversão InfoVORca	un	20,0	136,27	2.725,40	0,11	97,52
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	20,0	128,26	2.565,20	0,10	97,62
94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	101,77	2.035,40	0,08	97,70
94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	94,40	1.888,00	0,07	97,77
72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	48,0	35,78	1.717,44	0,07	97,84
91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	81,87	1.637,40	0,06	97,90

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	79,75	1.595,00	0,06	97,97
1168	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	120,0	12,46	1.495,20	0,06	98,02
103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	120,0	12,38	1.485,60	0,06	98,08
91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	74,03	1.480,60	0,06	98,14
11975	ORSE	Abraçadeira de alumínio 1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	160,0	9,04	1.446,40	0,06	98,19
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	100,0	14,24	1.424,00	0,06	98,25
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	54,0	25,81	1.393,74	0,05	98,30
1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	40,0	33,51	1.340,40	0,05	98,36
86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	80,0	16,39	1.311,20	0,05	98,41
89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	56,0	22,18	1.242,08	0,05	98,45
92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	61,67	1.233,40	0,05	98,50
93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	40,0	29,84	1.193,60	0,05	98,55
1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	20,0	59,63	1.192,60	0,05	98,59
3687	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar, HERC 1126, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	40,0	29,77	1.190,80	0,05	98,64
3693	ORSE	Torneira plástica para pia de cozinha, HERC 1113C, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	20,0	58,25	1.165,00	0,05	98,69
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	57,91	1.158,20	0,04	98,73
89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	88,0	13,10	1.152,80	0,04	98,78
94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	54,61	1.092,20	0,04	98,82
9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWORca	un	20,0	52,91	1.058,20	0,04	98,86
89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0	51,85	1.037,00	0,04	98,90
1129	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	40,0	25,23	1.009,20	0,04	98,94

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

103984 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	23,78	951,20	0,04	98,98
1537 ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	20,0	47,45	949,00	0,04	99,01
1600 ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	60,0	15,62	937,20	0,04	99,05
4280 ORSE	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	Caixas de Inspeção	un	20,0	45,84	916,80	0,04	99,08
86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	60,0	14,26	855,60	0,03	99,12
89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	80,0	10,64	851,20	0,03	99,15
00000377 SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	20,0	42,55	851,00	0,03	99,18
8441 ORSE	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	120,0	6,98	837,60	0,03	99,22
3689 ORSE	Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	20,0	41,06	821,20	0,03	99,25
00010781 SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	Material	UN	40,0	20,21	808,40	0,03	99,28
89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	19,94	797,60	0,03	99,31
89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	80,0	9,95	796,00	0,03	99,34
103042 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	20,0	37,04	740,80	0,03	99,37
2490 ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s-7 (fischer ou similar)	Provisórios	un	120,0	5,60	672,00	0,03	99,39
104001 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	16,66	666,40	0,03	99,42
7810 ORSE	Interruptor para chuveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Silentoque, Piai ou similar, inclusive caixa pvc 4x2 e placa	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	20,0	32,93	658,60	0,03	99,45
103976 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	30,91	618,20	0,02	99,47
00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	220,0	2,77	609,40	0,02	99,49
1171 ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	20,0	29,75	595,00	0,02	99,52
1595 ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	20,0	28,92	578,40	0,02	99,54
3688 ORSE	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	20,0	28,87	577,40	0,02	99,56

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	40,0	14,24	569,60	0,02	99,58
89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	40,0	13,91	556,40	0,02	99,61
3269	ORSE	Fornecimento de alça preformada para cabo multiplex 2 awg	Conversão InfoWORca	un	40,0	13,81	552,40	0,02	99,63
1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	20,0	27,58	551,60	0,02	99,65
91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	27,33	546,60	0,02	99,67
89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	60,0	8,87	532,20	0,02	99,69
00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	48,0	10,78	517,44	0,02	99,71
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	40,0	12,63	505,20	0,02	99,73
104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	40,0	12,25	490,00	0,02	99,75
89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	60,0	8,09	485,40	0,02	99,77
1128	ORSE	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	20,0	22,87	457,40	0,02	99,79
89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	UN	20,0	21,61	432,20	0,02	99,80
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	40,0	9,58	383,20	0,01	99,82
104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	17,75	355,00	0,01	99,83
103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	17,22	344,40	0,01	99,84
91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	17,20	344,00	0,01	99,86
89442	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	16,96	339,20	0,01	99,87

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	20,0	16,95	339,00	0,01	99,88
C3911	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	0	UN	20,0	16,58	331,60	0,01	99,90
704	ORSE	Fornecimento e instalação de bucha de nylon s10 (ref. vl - 1.80 valemam ou similar)	Pontos de Suprimento de Lógica	un	60,0	5,44	326,40	0,01	99,91
89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	8,0	40,13	321,04	0,01	99,92
1169	ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	20,0	15,77	315,40	0,01	99,93
103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	15,16	303,20	0,01	99,95
89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	20,0	14,85	297,00	0,01	99,96
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	60,0	4,91	294,60	0,01	99,97
91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	12,68	253,60	0,01	99,98
91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	20,0	10,54	210,80	0,01	99,99
12984	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	20,0	4,04	80,80	0,00	99,99
18071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	Material	UN	80,0	0,85	68,00	0,00	99,99
00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	120,0	0,51	61,20	0,00	99,99
00007588	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	60,0	0,78	45,60	0,00	100,00
00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	40,0	1,07	42,80	0,00	100,00
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	160,0	0,25	40,00	0,00	100,00
10093	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref.TEL-5306 - SPDA (fornecimento)	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	160,0	0,07	11,20	0,00	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

2.045.517,43
534.224,02
2.579.741,45

J. F. DA COSTA FILHO

CNPJ: 14.795.690/0001-27

JOSE FELIX DA COSTA

FILHO: 26863332353

Assinado de forma digital por JOSE

FELIX DA COSTA FILHO: 26863332353

Dados: 2026.03.27 02:02:30 -03'00'

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

JOSE FELIX DA COSTA
Assinado de forma digital por JOSE
FELIX DA COSTA FILHO: 26863332353
Dados: 2026.03.27 02:02:30 -03'00'

FILHO: 26863332353

Jose Felix da Costa Filho

Sócio Administrador

CPF: 268.633.323-53

MATHEUS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por

MATHEUS NASCIMENTO

FERREIRA: 06320641371

FERREIRA: 06320641371
Dados: 2026.03.27 02:02:05 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira

Engenheiro Civil

CREA-PI / 191878701-8

FOLHAS: Nº 614
PROC. Nº 800/26
RUBRICA



Obra
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES NO MUNICÍPIO DE PASTOS
BONS - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,13%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,78%
Mensalista: 51,81%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos			Valor Unitário			Total			Peso	Valor		Peso
					Quantidade	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral		Acumulado	Acumulado	
00006111	SINAPI	SERVENTE	Mão de Obra	H	11.821,2949546		17,11				202.262,36		202.262,36	7,84%	202.262,36		7,84%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7.755,4618073		23,82				184.735,10		184.735,10	7,16%	386.997,46		15,00%
00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) "COLETADO CAIXA"	Material	H	31.075,3151180		5,33				165.631,43		165.631,43	6,42%	552.628,89		21,42%
11495	SEINFRA	MADEIRA (PEROBA)	Material	m³	37.6636000		3.969,12				150.244,62		150.244,62	5,82%	702.873,51		27,25%
00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1.043,6736000		51,33				84.369,77		84.369,77	3,27%	787.243,27		30,52%
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.494,0590953		31,57				78.737,45		78.737,45	3,05%	865.960,72		33,57%
12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3.338,0800000		23,28				77.710,50		77.710,50	3,01%	943.691,22		36,58%
1019	ORSE	Fôrro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, aplicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastiflon) ref Araforos ou similar	Serviços	m²	834,6000000		88,29				73.686,83		73.686,83	2,80%	1.017.378,05		39,44%
00007266	SINAPI	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	67,5986160		1.034,26				69.914,55		69.914,55	2,71%	1.087.292,60		42,15%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	61.815,9405316		1,13				69.626,01		69.626,01	2,70%	1.156.918,61		44,85%
10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2.253,3820000		30,47				68.660,85		68.660,85	2,66%	1.225.579,47		47,51%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	33.772,9489420		1,80				60.791,31		60.791,31	2,30%	1.286.370,78		49,86%
10041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2.220,7400000		24,09				53.497,63		53.497,63	2,07%	1.339.868,40		51,94%
00012609	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.197,9752660		23,53				51.718,36		51.718,36	2,00%	1.391.586,76		53,94%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	961,7225000		52,05				51.619,16		51.619,16	2,00%	1.443.205,92		55,94%
00004964	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	100,0000000		480,03				48.003,00		48.003,00	1,80%	1.491.208,92		57,80%
00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 190 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO	Material	UN	92,1629800		479,16				44.160,81		44.160,81	1,71%	1.535.369,73		59,52%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	224,5665000		189,19				42.485,74		42.485,74	1,65%	1.577.855,47		61,16%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	259,1201046		140,80				36.432,29		36.432,29	1,41%	1.614.287,75		62,58%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.498,3633500		23,82				35.691,01		35.691,01	1,38%	1.649.978,77		63,96%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = "17" MM	Material	m²	316,9836000		111,91				35.473,63		35.473,63	1,38%	1.685.452,40		65,33%
00002438	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.379,3766352		23,82				32.658,60		32.658,60	1,27%	1.718.309,20		66,61%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	20.317,4900100		1,57				31.898,46		31.898,46	1,24%	1.750.207,66		67,84%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.207,6144369		23,82				28.770,14		28.770,14	1,12%	1.778.977,80		68,96%
00007178	SINAPI	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE "44" CM, RENDIMENTO DE "26" TELHAS/M2	Material	UN	36.215,0000000		0,75				27.161,25		27.161,25	1,05%	1.806.139,05		70,01%
00001014	SINAPI	CAPO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	7.475,3208000		3,40				25.418,09		25.418,09	0,99%	1.831.555,14		71,00%

00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.332,8452945	18,04	24.040,92	24.040,92	0,93%	1.855.596,06	71,93%
11090 SEINFRA	EMULSÃO ASFALTICA	Material	KG	1.030,8000000	22,93	23.836,24	23.836,24	0,92%	1.879.232,31	72,85%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) *COLETADO CAIXA*	Serviços	H	31.075,3151180	0,75	23.308,49	23.308,49	0,90%	1.902.536,79	73,75%
00034747 SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15" CM, E= *2,0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	116,4800000	198,57	23.129,43	23.129,43	0,90%	1.925.668,23	74,65%
12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	716,8000000	30,47	21.834,80	21.834,80	0,85%	1.947.503,03	75,48%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	11.575,8861678	1,75	20.257,80	20.257,80	0,79%	1.967.760,83	76,28%
00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	827,2478127	23,62	19.705,04	19.705,04	0,76%	1.967.465,87	77,04%
00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.771,9200000	10,77	19.083,58	19.083,58	0,74%	2.006.549,45	77,78%
00001361 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	13.479,5700000	1,38	18.601,81	18.601,81	0,72%	2.025.151,26	78,50%
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	708,5509028	25,23	17.826,28	17.826,28	0,69%	2.042.977,54	79,19%
00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.788,9214000	9,66	17.281,66	17.281,66	0,67%	2.060.239,20	79,86%
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	9.857,8576228	1,65	16.265,14	16.265,14	0,63%	2.076.504,33	80,49%
00006117 SINAPI	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	892,7447502	18,04	16.105,12	16.105,12	0,62%	2.092.009,45	81,12%
00037686 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	757,8237819	18,90	14.322,87	14.322,87	0,56%	2.106.932,32	81,67%
00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	584,4636000	23,96	14.003,75	14.003,75	0,54%	2.120.936,07	82,22%
00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	882,9198000	15,52	13.392,51	13.392,51	0,52%	2.134.328,58	82,73%
12081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	17.189,8000000	0,86	11.332,07	11.332,07	0,44%	2.145.860,85	83,17%
00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	349,2500000	32,06	11.196,96	11.196,96	0,43%	2.156.857,80	83,81%
00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2.204,8470000	5,05	11.134,48	11.134,48	0,43%	2.167.992,08	84,04%
00010422 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	20,0000000	549,20	10.984,00	10.984,00	0,43%	2.178.976,08	84,48%
00002432 SINAPI	DOBRADEIRA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	300,0000000	34,47	10.341,00	10.341,00	0,40%	2.189.317,08	84,87%
ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	544,5768000	18,38	10.009,32	10.009,32	0,39%	2.199.326,40	85,25%
00006111/S 00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	411,5767453	23,82	9.803,76	9.803,76	0,38%	2.209.130,16	85,63%
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	9.857,8576228	0,98	9.660,50	9.660,50	0,37%	2.218.790,88	86,01%
00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	4.451,3720000	2,15	9.570,45	9.570,45	0,37%	2.228.361,11	86,38%
00002686 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	2.345,2020000	3,78	8.864,86	8.864,86	0,34%	2.237.225,98	86,72%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	11.575,8861678	0,76	8.797,67	8.797,67	0,34%	2.246.023,65	87,06%
10163 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	982,7600000	8,95	8.616,88	8.616,88	0,33%	2.254.840,53	87,40%
00043463 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.688,5290000	1,80	8.439,35	8.439,35	0,33%	2.263.079,88	87,73%
00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	80,0000000	101,90	8.152,00	8.152,00	0,32%	2.271.231,88	88,04%
00037589 SINAPI	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22" L, *80 X 48" CM	Material	UN	20,0000000	395,78	7.915,60	7.915,60	0,31%	2.279.147,48	88,35%
00034037 SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPABOLA	Material	UN	20,0000000	361,55	7.231,00	7.231,00	0,28%	2.288.378,48	88,63%
00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	800,0000000	8,96	7.168,00	7.168,00	0,28%	2.293.546,48	88,91%

FOLHAS: Nº 616
PROC. Nº 1301/16

10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	7.123,1180000	0,89	6.339,57	6.339,57	0,25%	2.299.886,06	89,15%
00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	54,0608339	117,13	6.332,15	6.332,15	0,25%	2.306.218,20	89,40%
11161 SEINFRA	FERRAGEM PARA TELHADOS	Material	KG	333,1780000	17,54	5.843,94	5.843,94	0,23%	2.312.062,14	89,62%
00010567 SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	349,2500000	18,33	5.703,25	5.703,25	0,22%	2.317.765,40	89,84%
00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	240,0000000	23,32	5.596,80	5.596,80	0,22%	2.323.362,20	90,06%
00001297 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	138,4320000	39,54	5.473,60	5.473,60	0,21%	2.328.835,80	90,27%
00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	301,9810185	18,04	5.447,74	5.447,74	0,21%	2.334.283,53	90,49%
00004481 SINAPI	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	357,7326000	14,45	5.169,24	5.169,24	0,20%	2.339.452,77	90,69%
00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	192,1755050	25,79	4.956,21	4.956,21	0,19%	2.344.408,98	90,86%
ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	200,6000000	23,98	4.810,39	4.810,39	0,19%	2.349.219,38	91,06%
00002606/S 00036794 SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES "44 X 35" CM (L X C)	Material	UN	20,0000000	234,16	4.683,20	4.683,20	0,18%	2.353.902,56	91,25%
00007181 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	Material	UN	1,020,0000000	4,58	4.651,20	4.651,20	0,18%	2.358.553,76	91,43%
00004417 SINAPI	SARRAFO NÃO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	513,9055000	8,91	4.578,90	4.578,90	0,18%	2.363.132,66	91,60%
12298 SEINFRA	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	Material	UN	60,0000000	73,71	4.422,60	4.422,60	0,17%	2.367.555,26	91,77%
00009839 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	373,4346000	11,83	4.417,73	4.417,73	0,17%	2.371.972,99	91,95%
00000541 SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 120 X "60" CM	Material	UN	20,0000000	214,54	4.290,80	4.290,80	0,17%	2.376.263,79	92,11%
00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.614,4525800	1,58	4.130,84	4.130,84	0,16%	2.380.394,63	92,27%
00008114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	210,6164559	18,04	3.799,52	3.799,52	0,15%	2.384.194,15	92,42%
10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	29,8400000	126,76	3.782,52	3.782,52	0,15%	2.387.976,67	92,57%
11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	173,8320000	21,44	3.726,96	3.726,96	0,14%	2.391.703,63	92,71%
00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	280,0000000	13,19	3.693,20	3.693,20	0,14%	2.395.396,83	92,85%
00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	156,8818960	22,70	3.561,22	3.561,22	0,14%	2.398.958,05	92,99%
ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	144,0336000	23,98	3.453,93	3.453,93	0,13%	2.402.411,97	93,13%
00004750/S 00001370 SINAPI	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	Material	UN	20,0000000	172,10	3.442,00	3.442,00	0,13%	2.405.853,97	93,26%
2212 ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	4.569,6000000	0,75	3.427,20	3.427,20	0,13%	2.409.281,17	93,39%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	33,772,9489420	0,10	3.377,29	3.377,29	0,13%	2.412.658,47	93,52%
10109 SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	30,9740920	105,41	3.264,98	3.264,98	0,13%	2.415.923,45	93,65%
00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	16,7862340	191,66	3.217,25	3.217,25	0,12%	2.419.140,89	93,77%
10222 SEINFRA	ARMADOR DE EMBUTIR	Material	UN	120,0000000	26,43	3.171,60	3.171,60	0,12%	2.422.312,29	93,90%
00013416 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	20,0000000	157,22	3.144,40	3.144,40	0,12%	2.425.456,69	94,02%
ORSE	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 175 v, corrente máxima de "20" ka (tipo ac)	Material	un	38,1443560	78,33	2.987,85	2.987,85	0,12%	2.428.444,54	94,14%
00039465/S 00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	Material	KG	273,0600000	10,82	2.954,51	2.954,51	0,11%	2.431.399,05	94,25%
11754 SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	Material	UN	20,0000000	141,56	2.831,20	2.831,20	0,11%	2.434.230,25	94,38%
00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.614,4525800	1,08	2.823,61	2.823,61	0,11%	2.437.053,86	94,47%

PROJ. Nº 617
PROJ. Nº 617
PROJ. Nº 617

00012769/S INAPI	00441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2.308,0760000	1,21	2.790,35	2.790,35	0,11%	2.439.844,21	94,58%
0005068 SINAPI	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 1,5 m³/h, paraagua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	19,8445660	138,74	2.725,49	2.725,49	0,11%	2.442.560,70	94,88%
00039981 SINAPI	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	108,2414000	24,78	2.683,30	2.683,30	0,10%	2.445.253,00	94,79%
00043459 SINAPI	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	73,8649953	35,77	2.642,15	2.642,15	0,10%	2.447.895,15	94,89%
00003378 SINAPI	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,688,5290000	0,55	2.578,69	2.578,69	0,10%	2.450.473,85	94,99%
00001398 SINAPI	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	20,0000000	128,61	2.572,20	2.572,20	0,10%	2.453.046,05	95,09%
00043132 SINAPI	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	20,0000000	128,38	2.527,60	2.527,60	0,10%	2.455.573,85	95,19%
00037	SEINFRA	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	89,3005000	27,87	2.488,80	2.488,80	0,10%	2.458.062,45	95,28%
00039808 SINAPI	00037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	103,0800000	24,09	2.483,20	2.483,20	0,10%	2.460.545,65	95,38%
00034557 SINAPI	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	20,0000000	124,01	2.480,20	2.480,20	0,10%	2.463.025,85	95,48%
00011758 SINAPI	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	1.002,8760000	2,47	2.477,10	2.477,10	0,10%	2.465.502,95	95,57%
00034357 SINAPI	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	20,0000000	114,71	2.294,20	2.294,20	0,09%	2.467.797,15	95,66%
00001872 SINAPI	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	277,4880000	8,13	2.255,98	2.255,98	0,09%	2.470.053,13	95,75%
00038094 SINAPI	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	640,0000000	3,35	2.144,00	2.144,00	0,08%	2.472.197,13	95,83%
00002438/S 12429 SEINFRA	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	640,0000000	3,34	2.137,60	2.137,60	0,08%	2.474.334,73	95,91%
00001379/S 11605 SEINFRA	0121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	66,9760000	30,47	2.040,76	2.040,76	0,08%	2.476.375,49	95,99%
00002885/S 00009024 SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	81,2400000	23,98	1.948,14	1.948,14	0,08%	2.478.323,82	96,07%
00000857 SINAPI	ORSE	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	Material	m²	42,0000000	46,21	1.940,82	1.940,82	0,08%	2.480.264,44	96,14%
	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2.008,7504000	0,95	1.908,31	1.908,31	0,07%	2.482.172,76	96,22%
	3352 ORSE	PEDRISCO	Material	m³	14,8473800	126,76	1.882,05	1.882,05	0,07%	2.484.054,81	96,29%
	158 ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	Material	un	40,0000000	46,30	1.852,00	1.852,00	0,07%	2.485.906,81	96,36%
	00043466 SINAPI	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	104,5205847	17,85	1.844,79	1.844,79	0,07%	2.487.751,80	96,43%
	00038112 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	696,2739000	2,58	1.798,39	1.798,39	0,07%	2.489.547,98	96,50%
	00006013 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	220,0000000	7,88	1.733,60	1.733,60	0,07%	2.491.281,58	96,57%
	00043490 SINAPI	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	Material	M	82,0000000	27,88	1.728,56	1.728,56	0,07%	2.493.010,14	96,64%
	00006010 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	20,0000000	85,35	1.707,00	1.707,00	0,07%	2.494.717,14	96,70%
	00006010 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	696,2739000	2,33	1.622,32	1.622,32	0,06%	2.496.339,46	96,77%
	00006010 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	66,9760000	24,09	1.613,45	1.613,45	0,06%	2.497.952,91	96,83%
	00011674 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	Material	UN	20,0000000	77,62	1.552,40	1.552,40	0,06%	2.499.505,31	96,89%
	81 ORSE	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	40,0000000	38,49	1.539,60	1.539,60	0,06%	2.501.044,91	96,95%
	00002885/S 00009024 SINAPI	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	128,0000000	11,52	1.474,56	1.474,56	0,06%	2.502.519,47	97,01%
	00000857 SINAPI	Eletroduto de pvc rgido roscaavel de 1", sem luva	Material	m	149,1000000	9,81	1.462,67	1.462,67	0,06%	2.503.982,14	97,08%
		REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	20,0000000	65,76	1.315,20	1.315,20	0,05%	2.505.297,34	97,11%
		CABO DE COBRE NU 18 MM2 MEIO-DURO	Material	M	48,9600000	28,85	1.314,58	1.314,58	0,05%	2.506.611,92	97,17%

00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	249,7334000	5,14	1.283,63	1.283,63	0,05%	2.507.895,55	97,21%
00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	165,2640000	6,47	1.263,36	1.263,36	0,05%	2.509.158,91	97,26%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	40,0000000	31,44	1.257,60	1.257,60	0,05%	2.510.416,51	97,31%
12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	41,0400000	30,46	1.250,08	1.250,08	0,05%	2.511.666,58	97,36%
00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, V5, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	20,0000000	61,10	1.222,00	1.222,00	0,05%	2.512.888,58	97,41%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	110,1765000	11,09	1.221,86	1.221,86	0,05%	2.514.110,44	97,46%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	73,8430000	16,39	1.210,29	1.210,29	0,05%	2.515.320,73	97,50%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	4,6202616	258,56	1.194,61	1.194,61	0,05%	2.516.515,34	97,55%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	6,6020000	171,58	1.143,07	1.143,07	0,04%	2.517.858,41	97,59%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	47,6206573	23,82	1.134,32	1.134,32	0,04%	2.518.792,73	97,64%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	58,7608000	19,12	1.123,51	1.123,51	0,04%	2.519.916,24	97,68%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	640,0000000	1,72	1.100,80	1.100,80	0,04%	2.521.017,04	97,72%
00001213/S	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	45,2496000	23,98	1.085,09	1.085,09	0,04%	2.522.102,13	97,77%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 32 A	Material	UN	100,0000000	10,64	1.064,00	1.064,00	0,04%	2.523.166,13	97,81%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	941,5612674	1,12	1.054,55	1.054,55	0,04%	2.524.220,67	97,85%
10193	SEINFRA	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	20,0000000	52,11	1.042,20	1.042,20	0,04%	2.525.262,87	97,89%
10194	SEINFRA	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	20,0000000	51,27	1.025,40	1.025,40	0,04%	2.526.288,27	97,93%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	40,0000000	25,56	1.022,40	1.022,40	0,04%	2.527.310,67	97,97%
00000367/S	ORSE	Area grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m²	7,9963984	127,76	1.021,62	1.021,62	0,04%	2.528.332,28	98,01%
00044645	SINAPI	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	80,0000000	12,58	1.006,40	1.006,40	0,04%	2.529.338,69	98,05%
12456	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	Material	M	50,0000000	19,95	997,50	997,50	0,04%	2.530.336,19	98,08%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	700,9546000	1,42	995,36	995,36	0,04%	2.531.331,55	98,12%
2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	11,1200000	87,96	978,12	978,12	0,04%	2.532.309,67	98,16%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	10,9760000	87,96	965,45	965,45	0,04%	2.533.275,11	98,20%
10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	40,0000000	24,09	963,60	963,60	0,04%	2.534.238,71	98,24%
00001106/S	ORSE	Cal hidratada ch-4 para argamassas	Material	kg	601,0368000	1,57	943,63	943,63	0,04%	2.535.182,34	98,27%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	60,0000000	15,28	915,60	915,60	0,04%	2.536.097,94	98,31%
00006019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	Material	UN	20,0000000	45,10	902,00	902,00	0,03%	2.536.999,94	98,34%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	20,0000000	42,55	851,00	851,00	0,03%	2.537.850,94	98,38%
10195	SEINFRA	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	20,0000000	42,37	847,40	847,40	0,03%	2.538.898,34	98,41%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	27,3162000	30,61	836,15	836,15	0,03%	2.539.534,49	98,44%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	300,0000000	2,77	831,00	831,00	0,03%	2.540.385,49	98,47%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	9,0200000	91,33	823,80	823,80	0,03%	2.541.189,29	98,51%
00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	49,2524000	16,72	823,50	823,50	0,03%	2.542.012,79	98,54%
00010781	SINAPI	EXTREMIDADE/TUBETE PARA HIDROMETRO PVC, COM ROSCA, CURTA, COM BUCHA LATAO, 3/4" OU 1/2"	Material	UN	40,0000000	20,21	808,40	808,40	0,03%	2.542.821,19	98,57%

00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4.2 A 12.5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2.983,2523800	0,27	805,48	805,48	0,03%	2.543.626,87	98,60%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	20,0000000	37,48	749,60	749,60	0,03%	2.544.376,27	98,63%
1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	20,0000000	37,33	746,60	746,60	0,03%	2.545.122,87	98,66%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	11,9390000	56,58	675,51	675,51	0,03%	2.545.798,37	98,68%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	104,5205847	0,30	658,48	658,48	0,03%	2.546.456,85	98,71%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	8,3140000	77,63	645,42	645,42	0,03%	2.547.102,27	98,73%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	11,5440000	55,71	643,12	643,12	0,02%	2.547.745,39	98,76%
ORSE		Torneira plastica de mesa, bica movei, para cozinha 1/2"	Material	un	20,0000000	32,07	641,40	641,40	0,02%	2.548.386,79	98,78%
00011822/S											
00034886	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material	UN	40,0000000	15,79	631,60	631,60	0,02%	2.549.018,39	98,81%
12854	ORSE	Abracadeira de aluminio1 " 25mm (DAISA BC-100) ou similar	Material	un	160,0000000	3,85	616,00	616,00	0,02%	2.549.634,39	98,83%
00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	Material	UN	20,0000000	30,27	605,40	605,40	0,02%	2.550.239,78	98,86%
00006031	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	Material	UN	20,0000000	29,96	599,20	599,20	0,02%	2.550.838,98	98,88%
11916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	36,8000000	19,10	592,48	592,48	0,02%	2.551.431,47	98,90%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	200,0000000	2,92	584,00	584,00	0,02%	2.552.015,47	98,93%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	97,0644000	5,89	571,71	571,71	0,02%	2.552.587,18	98,95%
00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	20,0000000	28,58	571,60	571,60	0,02%	2.553.158,78	98,97%
2629	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 2 avg	Material	un	40,0000000	13,81	552,40	552,40	0,02%	2.553.711,18	98,99%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0738062	7.015,19	517,76	517,76	0,02%	2.554.228,94	99,01%
00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	48,0000000	10,78	517,44	517,44	0,02%	2.554.746,38	99,03%
00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	Material	UN	20,0000000	24,19	483,80	483,80	0,02%	2.555.230,18	99,05%
ORSE		Pedra britada n. 2 (18 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	2,7337200	174,66	477,47	477,47	0,02%	2.555.707,65	99,07%
00004718/S											
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	82,7771560	5,67	469,35	469,35	0,02%	2.556.177,00	99,09%
00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	20,0000000	22,96	459,20	459,20	0,02%	2.556.636,20	99,10%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	60,0000000	7,61	456,60	456,60	0,02%	2.557.092,80	99,12%
1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	20,0000000	22,43	448,60	448,60	0,02%	2.557.541,40	99,14%
10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	2,8800000	150,82	434,38	434,38	0,02%	2.557.975,76	99,16%
00009635	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	56,9646000	7,16	407,87	407,87	0,02%	2.558.383,63	99,17%
00003533	SINAPI	JOELHO DE REDUÇAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	120,0000000	3,39	406,80	406,80	0,02%	2.558.790,43	99,19%
10682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	12,6806400	31,75	402,61	402,61	0,02%	2.559.193,04	99,20%
00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	40,0000000	10,03	401,20	401,20	0,02%	2.559.594,24	99,22%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	9,98	399,20	399,20	0,02%	2.559.993,44	99,23%
ORSE		Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	40,0000000	9,98	398,40	398,40	0,02%	2.560.391,84	99,25%
00003520/S											
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	326,2421913	1,21	397,17	397,17	0,02%	2.560.789,01	99,27%
3348	ORSE	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	Material	Un	20,0000000	19,82	396,40	396,40	0,02%	2.561.185,41	99,28%

941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,5400672	245,54	378,15	378,15	0,01%	2.561.563,56	99,30%
795	ORSE	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm	Material	un	20,0000000	18,78	375,00	375,00	0,01%	2.561.939,16	99,31%
00007130	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	18,32	366,40	366,40	0,01%	2.562.305,56	99,32%
00001933/S	ORSE	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	60,0000000	6,02	361,20	361,20	0,01%	2.562.666,76	99,34%
00003503/S	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 50 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	40,0000000	8,89	355,60	355,60	0,01%	2.563.022,36	99,35%
10103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	16,7440000	20,84	348,94	348,94	0,01%	2.563.371,31	99,37%
803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	Material	un	20,0000000	17,01	340,20	340,20	0,01%	2.563.711,51	99,38%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	13,4004000	25,27	338,63	338,63	0,01%	2.564.050,14	99,39%
00009136	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	20,0000000	15,18	303,60	303,60	0,01%	2.564.353,74	99,40%
2261	ORSE	Torneira plastica para lavatorio 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	20,0000000	14,88	297,60	297,60	0,01%	2.564.651,34	99,42%
00004509/S	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	Material	m	41,4960000	7,13	295,87	295,87	0,01%	2.564.947,20	99,43%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	60,0000000	4,91	294,60	294,60	0,01%	2.565.241,80	99,44%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	1,177,5200000	0,25	294,38	294,38	0,01%	2.565.536,18	99,45%
00000961	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	49,7360000	5,65	281,01	281,01	0,01%	2.565.817,19	99,46%
17382	SEINFRA	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	Material	UN	20,0000000	13,81	276,20	276,20	0,01%	2.566.093,39	99,47%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	700,9546000	0,39	273,37	273,37	0,01%	2.566.366,76	99,48%
00000378/S	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	11,0248000	23,98	264,37	264,37	0,01%	2.566.631,14	99,49%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	1,980,0000000	0,13	257,40	257,40	0,01%	2.566.888,54	99,50%
00003540	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	6,18	247,20	247,20	0,01%	2.567.135,74	99,51%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	20,0000000	11,47	229,40	229,40	0,01%	2.567.365,14	99,52%
00007142/S	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	20,0000000	11,45	229,00	229,00	0,01%	2.567.594,14	99,53%
00006138/S	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	20,0000000	11,17	223,40	223,40	0,01%	2.567.817,54	99,54%
00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	40,0000000	5,52	220,80	220,80	0,01%	2.568.036,34	99,55%
00005067/S	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	9,3600000	23,10	216,22	216,22	0,01%	2.568.254,55	99,55%
00000400/S	ORSE	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafusos de fixacao	Material	un	120,0000000	1,80	216,00	216,00	0,01%	2.568.470,55	99,56%
00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	5,39	215,60	215,60	0,01%	2.568.686,15	99,57%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	20,0000000	10,26	205,20	205,20	0,01%	2.568.891,35	99,58%
00043130/S	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,046 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	4,6800000	39,08	182,89	182,89	0,01%	2.569.074,25	99,59%
00000106	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	60,0000000	2,21	176,80	176,80	0,01%	2.569.251,05	99,59%
00007139/S	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	120,0000000	1,42	170,40	170,40	0,01%	2.569.421,45	99,60%
00004721/S	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedora, sem frete	Material	m³	0,9112400	173,74	158,32	158,32	0,01%	2.569.579,77	99,61%
10965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	14,7200000	10,65	158,77	158,77	0,01%	2.569.736,53	99,61%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Servicos	cj	0,4106898	378,39	155,40	155,40	0,01%	2.569.861,94	99,62%
00003526/S	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	Material	un	40,0000000	3,67	146,80	146,80	0,01%	2.570.036,74	99,62%
00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	20,0000000	7,21	144,20	144,20	0,01%	2.570.182,94	99,63%

2259	ORSE	Torneira plastica para tanque de lavar 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	40,0000000	3,59	143,60	143,60	0,01%	2.570.326,54	99,84%
00003502/S	ORSE	Joelho, pvc soldavel, 45 graus, 40 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	20,0000000	7,07	141,40	141,40	0,01%	2.570.467,94	99,84%
00000820	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	7,07	141,40	141,40	0,01%	2.570.809,34	99,85%
11846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	18,4000000	7,63	140,39	140,39	0,01%	2.570.749,73	99,85%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	40,0000000	3,36	134,40	134,40	0,01%	2.570.884,13	99,86%
00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	20,0000000	6,65	133,00	133,00	0,01%	2.571.017,13	99,86%
00002674/S	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	21,0000000	6,28	131,88	131,88	0,01%	2.571.149,01	99,87%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	100,0000000	1,31	131,00	131,00	0,01%	2.571.280,01	99,87%
00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	8,4392000	15,52	130,98	130,98	0,01%	2.571.410,98	99,88%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	44,5909000	2,91	129,76	129,76	0,01%	2.571.540,74	99,88%
00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	6,42	128,40	128,40	0,00%	2.571.669,14	99,89%
00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	3,00	120,00	120,00	0,00%	2.571.789,14	99,89%
00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	40,0000000	3,00	120,00	120,00	0,00%	2.571.909,14	99,70%
00003906	SINAPI	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	60,0000000	1,87	112,20	112,20	0,00%	2.572.021,34	99,70%
00000085	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	100,0000000	1,09	109,00	109,00	0,00%	2.572.130,34	99,70%
00007588	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6, 10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	140,0000000	0,76	106,40	106,40	0,00%	2.572.236,74	99,71%
00000813	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	5,25	105,00	105,00	0,00%	2.572.341,74	99,71%
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	40,0000000	2,62	104,80	104,80	0,00%	2.572.446,54	99,72%
00043132/S	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	2,5600000	39,08	100,04	100,04	0,00%	2.572.546,59	99,72%
11728	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	5,5200000	17,91	98,86	98,86	0,00%	2.572.645,45	99,72%
4274	ORSE	Interruptor p/choveiro, bipolar simples, 25A, ref.2516, Linha Silenfoque, Plal ou similar	Material	un	19,7191020	4,95	97,61	97,61	0,00%	2.572.743,06	99,73%
00007104	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	20,0000000	4,75	95,00	95,00	0,00%	2.572.838,06	99,73%
00007140	SINAPI	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	20,0000000	4,67	93,40	93,40	0,00%	2.572.931,46	99,74%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	8,6071800	10,84	93,30	93,30	0,00%	2.573.024,76	99,74%
00007140/S	ORSE	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	Material	un	20,0000000	4,47	89,40	89,40	0,00%	2.573.114,16	99,74%
1589	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	10,2960000	8,43	86,80	86,80	0,00%	2.573.200,96	99,75%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisicao Permanente	UN	0,0180959	4.350,60	78,73	78,73	0,00%	2.573.279,69	99,75%
00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	20,0000000	3,88	77,60	77,60	0,00%	2.573.357,29	99,75%
00012893/S	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,8087309	93,24	75,41	75,41	0,00%	2.573.432,69	99,76%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	4,6202616	15,81	73,05	73,05	0,00%	2.573.505,74	99,76%
12410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	4,0000000	17,91	71,64	71,64	0,00%	2.573.577,38	99,76%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	80,0000000	0,89	71,20	71,20	0,00%	2.573.648,58	99,76%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	1,3840000	51,38	71,11	71,11	0,00%	2.573.719,69	99,77%
18071	SEINFRA	ARRUELA REDONDA 32 x 3mm COM FURO DE 18mm	Material	UN	80,0000000	0,85	68,00	68,00	0,00%	2.573.787,80	99,77%

00020076	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA. EMBALAGEM DE 400g GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	2,0000000	32,03	64,06	64,06	0,00%	2.573.851,75	99,77%
00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	120,0000000	0,51	61,20	61,20	0,00%	2.573.912,95	99,77%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	2,4000000	25,33	60,79	60,79	0,00%	2.573.973,74	99,78%
2260	ORSE	Torneira plástica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	20,0000000	2,68	53,60	53,60	0,00%	2.574.027,34	99,78%
319	ORSE	Bucha de nylon s-07	Material	un	120,0000000	0,42	50,40	50,40	0,00%	2.574.077,74	99,78%
00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1". PARA ELETRODUTO	Material	UN	20,0000000	2,34	46,80	46,80	0,00%	2.574.124,54	99,78%
00038091/S	ORSE	Espelho / placa cega 4" x 2", para instalação de tomadas e interruptores	Material	un	20,0000000	2,20	44,00	44,00	0,00%	2.574.168,54	99,78%
00039209	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	40,0000000	1,07	42,80	42,80	0,00%	2.574.211,34	99,78%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	1,8481047	22,70	41,95	41,95	0,00%	2.574.253,29	99,79%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	1,8660000	22,32	41,85	41,85	0,00%	2.574.294,94	99,79%
00001872/S	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	19,7191029	2,10	41,41	41,41	0,00%	2.574.336,35	99,79%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	8,5560000	6,05	39,66	39,66	0,00%	2.574.376,02	99,79%
00000370/S	ORSE	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3110400	126,13	39,23	39,23	0,00%	2.574.415,25	99,79%
00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	20,0000000	1,67	33,40	33,40	0,00%	2.574.448,65	99,79%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0179300	1.840,77	33,01	33,01	0,00%	2.574.481,65	99,80%
00012892/S	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	2,3614671	13,71	32,38	32,38	0,00%	2.574.514,03	99,80%
00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	20,0000000	1,48	29,60	29,60	0,00%	2.574.543,83	99,80%
10598	ORSE	Protetor auricular	Material	un	4,6202616	6,11	28,23	28,23	0,00%	2.574.571,86	99,80%
00002711/S	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,1089153	236,72	25,78	25,78	0,00%	2.574.597,64	99,80%
00039315/S	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, revestimento 20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	51,2000000	0,45	23,04	23,04	0,00%	2.574.620,68	99,80%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA. CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	80,0000000	0,25	20,00	20,00	0,00%	2.574.640,68	99,80%
081	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	50,0000000	0,34	17,00	17,00	0,00%	2.574.657,68	99,80%
00004374/S	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10	Material	un	60,0000000	0,27	16,20	16,20	0,00%	2.574.673,88	99,80%
00039017/S	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão 4,2 a 12,5" mm, revestimento 20 mm	Material	un	51,2000000	0,27	13,82	13,82	0,00%	2.574.687,70	99,80%
9709	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref: TEL-5306 (SPDA)	Material	un	160,0000000	0,07	11,20	11,20	0,00%	2.574.698,90	99,80%
00012895/S	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,6160350	17,02	10,48	10,48	0,00%	2.574.709,39	99,80%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	941,5612674	0,01	9,42	9,42	0,00%	2.574.718,80	99,81%
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,2206600	36,57	8,07	8,07	0,00%	2.574.726,87	99,81%
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,1203600	61,80	7,44	7,44	0,00%	2.574.734,31	99,81%
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0003900	18.593,68	7,25	7,25	0,00%	2.574.741,56	99,81%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,8166549	8,82	7,20	7,20	0,00%	2.574.748,77	99,81%
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0802400	75,67	6,07	6,07	0,00%	2.574.754,84	99,81%

11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0144034	413,45	5,96	5,96	0,00%	2.574.760,80	99,81%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0045250	1.235,63	5,59	5,59	0,00%	2.574.766,39	99,81%
00002692/S	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,4680000	11,74	5,49	5,49	0,00%	2.574.771,88	99,81%
00012894/S	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,2053449	25,36	5,21	5,21	0,00%	2.574.777,09	99,81%
10786	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,1089153	46,54	5,07	5,07	0,00%	2.574.782,16	99,81%
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,1404200	34,67	4,87	4,87	0,00%	2.574.787,03	99,81%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,1633731	23,43	3,83	3,83	0,00%	2.574.790,85	99,81%
11241	ORSE	Alicate volt-ampérmetro	Material	un	0,0162480	215,17	3,50	3,50	0,00%	2.574.794,35	99,81%
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0802400	40,73	3,27	3,27	0,00%	2.574.797,62	99,81%
4729	ORSE	Marteleta 1 kg com cabo	Material	un	0,0544577	47,67	2,60	2,60	0,00%	2.574.800,21	99,81%
10262	ORSE	Regua de alumínio cl/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0288067	55,49	1,60	1,60	0,00%	2.574.801,81	99,81%
11245	ORSE	Desempenadeira de madeira 12x22	Material	un	0,1008235	14,63	1,48	1,48	0,00%	2.574.803,29	99,81%
11246	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0045250	310,27	1,40	1,40	0,00%	2.574.804,69	99,81%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0576134	23,71	1,37	1,37	0,00%	2.574.806,06	99,81%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0576134	23,64	1,36	1,36	0,00%	2.574.807,42	99,81%
11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,1008235	12,69	1,30	1,30	0,00%	2.574.808,72	99,81%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0720168	15,13	1,09	1,09	0,00%	2.574.809,81	99,81%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0162480	60,15	0,98	0,98	0,00%	2.574.810,79	99,81%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0200600	48,04	0,96	0,96	0,00%	2.574.811,75	99,81%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0252979	33,91	0,86	0,86	0,00%	2.574.812,61	99,81%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0288067	19,42	0,56	0,56	0,00%	2.574.813,17	99,81%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0090499	61,74	0,56	0,56	0,00%	2.574.813,73	99,81%
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0423360	12,49	0,53	0,53	0,00%	2.574.814,25	99,81%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0144034	35,31	0,51	0,51	0,00%	2.574.814,76	99,81%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0200600	24,68	0,50	0,50	0,00%	2.574.815,26	99,81%
11264	ORSE	Marteleta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0288067	17,05	0,49	0,49	0,00%	2.574.815,75	99,81%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0144034	32,73	0,47	0,47	0,00%	2.574.816,22	99,81%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0081240	42,88	0,35	0,35	0,00%	2.574.816,57	99,81%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0045250	45,40	0,21	0,21	0,00%	2.574.816,77	99,81%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0090499	19,10	0,17	0,17	0,00%	2.574.816,95	99,81%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0022050	49,19	0,11	0,11	0,00%	2.574.817,06	99,81%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0022050	26,36	0,06	0,06	0,00%	2.574.817,11	99,81%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 409,81
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 636,75
Mão de Obra	R\$ 1.023.532,80
Material	R\$ 1.451.960,74
Serviços	R\$ 97.880,25

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

JOSE FELIX DA
COSTA
FILHO:26863332353

Assinado de forma digital
por JOSE FELIX DA COSTA
FILHO:26863332353
Dados: 2026.03.27
02:01:29 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

MATHEUS
NASCIMENTO
FERREIRA:063206413
71

Assinado de forma digital
por MATHEUS NASCIMENTO
FERREIRA:06320641371
Dados: 2026.03.27 02:01:48
-03'00'

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 397,17
Outros	R\$ 0,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

2.045.517,43
534.224,02
2.579.741,45

FOLHAS: N° 625
PROC. N° CROA/26
RUBRICA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27



Obra
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA

Bancos
SINAPI - 07/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,13%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 89,78%
Mensalista: 51,81%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR	100,00% 2.579.741,45	17,05% 439.934,96	21,23% 547.662,14	33,24% 857.460,44	16,65% 429.616,54	8,82% 227.651,28	3,00% 77.416,08
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 124.747,60	16,00% 19.959,62	16,00% 19.959,62	16,00% 19.959,62	16,00% 19.959,62	16,00% 19.959,62	20,00% 24.949,52
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 27.920,00	100,00% 27.920,00					
1.3	INFRAESTRUTURA	100,00% 288.253,98	100,00% 288.253,98					
1.4	SUPERESTRUTURA	100,00% 103.801,36	100,00% 103.801,36					
1.5	PAREDES E PAINEIS	100,00% 421.313,35		100,00% 421.313,35				
1.6	COBERTURA E PROTEÇÕES	100,00% 555.259,58			100,00% 555.259,58			
1.7	REVESTIMENTO	100,00% 354.630,59		30,00% 106.389,18	20,00% 70.926,12	20,00% 70.926,12	20,00% 70.926,12	10,00% 35.463,06
1.8	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 211.315,13			100,00% 211.315,13			
1.9	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS	100,00% 201.965,26				100,00% 201.965,26		
1.10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	100,00% 273.531,10				50,00% 136.765,55	50,00% 136.765,55	
1.11	LIMPEZA DA OBRA	100,00% 17.003,50						100,00% 17.003,50
Porcentagem			17,05%	21,23%	33,24%	16,65%	8,82%	3,0%
Custo			439.934,95	547.662,14	857.460,44	429.616,54	227.651,28	77.416,07
Porcentagem Acumulado			17,05%	38,28%	71,52%	88,17%	97,0%	100,0%
Custo Acumulado			439.934,95	987.597,09	1.845.057,53	2.274.674,07	2.502.325,35	2.579.741,45

JOSE FELIX DA
COSTA
FILHO:26863332353

Assinado de forma digital
por JOSE FELIX DA COSTA
FILHO:26863332353
Dados: 2026.03.27 02:00:32
-03'00'

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador

FOUAS, Nº 696
PROC. Nº 2001/26
696



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026 AS 10:00HS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
PRazo DE EXECUÇÃO DA OBRA: CONFORME CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

P. Dutra - MA, 27 de MARÇO de 2026.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
ITEM	GRUPO - A	%	%	%	%
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A1	INCRÁ	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A5	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A6	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		21,00%	21,00%	31,00%	31,00%
GRUPO - B					
B1	REPÓSITO SEMANAL	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	FERIADOS	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,93%	8,31%	10,93%	8,31%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	AUSENCIAS ABONADAS/DIAS DE CHUVAS	1,67%	Não incide	1,67%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,02%	8,38%	11,02%	8,38%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE-A		47,05%	18,02%	47,05%	18,02%
GRUPO - C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,74%	4,36%	5,74%	4,36%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,63%	2,76%	3,63%	2,76%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,44%	1,86%	2,44%	1,86%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48%	0,37%	0,48%	0,37%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE - A		12,44%	9,46%	12,44%	9,46%
GRUPO - D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	8,79%	2,95%	14,59%	5,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%	0,51%	0,39%
TOTAL DAS TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		9,29%	3,33%	15,09%	5,98%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		89,78%	51,81%	105,58%	64,46%

Jose Felix da Costa Filho
Sócio Administrador
CPF: 268.633.323-53

JOSE FELIX DA
COSTA
FILHO:26863332
353

Assinado de forma
digital por JOSE FELIX
DA COSTA
FILHO:26863332353
Dados: 2026.03.27
02:00:43 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-PI / 191878701-8

MATHEUS
NASCIMENTO
FERREIRA:06320641
371

Assinado de forma digital por
MATHEUS NASCIMENTO
FERREIRA:06320641371
Dados: 2026.03.27 02:00:04
-03'00'



ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 DATA DA ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026 AS 10:00HS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE PASTOS BONOS - MA
 CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
 PRazo DE EXECUÇÃO DA OBRA: CONFORME CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO BDI (26,13%)

P. Dutra - MA, 27 de março de 2026.

	%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	3,00%
TOTAL AC =	3,00%
DESPESAS FINANCEIRAS - DF	0,59%
TOTAL DF =	0,59%
RISCO, SEGURO E GARANTIA - R, S, G	
Taxa de Seguro e Garantia	0,80%
Taxa de Riscos	0,97%
TOTAL R, S, G =	1,77%
LUCRO - L	6,16%
TOTAL L =	6,16%
TOTAL - IMPOSTOS E TAXAS	11,30%
ISS MUNICIPAL	5,00%
PIS - SIMPLES NACIONAL - P	0,64%
COFINS - SIMPLES NACIONAL - C	2,96%
CPRB (INSS) COM DESONERAÇÃO	2,70%
TOTAL (BDI)	26,13%
TOTAL DO BDI	26,13%
TOTAL DO BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CPRB))-1 =	

Memorial

Formula: BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CPRB))-1 =

Onde: Pis = P

Cofins = C

Tributos (INSS) Desoneração = CPRB

Despesas Financeiras = DF

Administração Central = AC

Risco = R

Seguro = S

Garantia = G

Lucro Bruto = L

Itens BDI	Percentual Adotado
Administração Central	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%
Risco	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%
Lucro	4,37%
PIS	0,64%
COFINS	2,96%
ISS	5,00%
CPRB	0,00%

BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CPRB))-1 =

BDI = (((1+0,03+0,008+0,0097)*(1+0,0059)*(1+0,0437))/(1-0,0360-0,05-0))-1

BDI = 20,34%

Jose Felix da Costa Filho
 Sócio Administrador
 CPF: 268.633.323-53

Matheus Nascimento Ferreira
 Engenheiro Civil
 CREA-PI / 191878701-8

JOSE FELIX DA
 COSTA
 FILHO:26863332
 353

Assinado de forma
 digital por JOSE FELIX DA
 COSTA
 FILHO:26863332353
 Dados: 2026.03.27
 02:00:58 -03'00'

MATHEUS
 NASCIMENTO
 FERREIRA:0632
 0641371

Assinado de forma
 digital por MATHEUS
 NASCIMENTO
 FERREIRA:06320641371
 Dados: 2026.03.27
 01:59:38 -03'00'

A MUNICIPIO DE PASTOS BONOS

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

FOLHAS. Nº 678

PROC. Nº 0001/26

RUBRICA 2

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507081036
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Ly

Leandro Evangelista Poli



Vanessa Arteaga

Vanessa Arteaga - Diretora Presidente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 7d13a8e69132724a69fb

VANESSA ARTEAGA - Nº de Série do Certificado: 00d3ffc5c6929fea0a55af

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507081036
Controle Interno: 00000026775001267824
Data de Emissão: 26/03/2026

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902026000107757081036.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE PASTOS BONS CNPJ OU CPF: 05.277.173/0001-75
ENDEREÇO: AV DOMINGOS SERTAO, 1000 - CENTRO COMPLEMENTO:
CEP: 65870-000 CIDADE: Pastos Bons UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA CNPJ OU CPF: 14.795.690/0001-27
ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II COMPLEMENTO:
CEP: 65760-000 CIDADE: Presidente Dutra UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 27.600,00

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 27.600,00	R\$ 190,00	Das 24 horas de 26/03/2026	Às 24 horas de 29/06/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902026000107757081036.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 26/03/2026

essor

Seguradora do Grupo SCOR

**APÓLICE
SEGURO GARANTIA**

FOLHAS. N°

631

PROC. N°

CP001/26

RUBRICA

2

Apólice SUSEP nº 014902026000107757081036

Ramo: 0775 – SEGURO GARANTIA – SETOR PÚBLICO

Endosso: 0000000

Proposta: 26775001267824

Versão: 1

Página 3 de 10

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 ("Contrato Principal").

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

CONDIÇÕES PARTICULARES

Para ausência de dúvidas, esta Apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta Apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Contratuais desta Apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

DADOS DO CORRETOR

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Casemiro Júnior
CEP: 65045180

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933
COMPLEMENTO: EDIF VIOLETA BLOCO
09 APT 304
CIDADE: São Luís UF: MA

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	02/04/2026

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA PARA LICITANTE**FOLHAS. Nº 634PROC. Nº CP001/20RUBRICA 2**1. Definições**

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

Apólice: Documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora.

Beneficiário: Para fins deste seguro é a pessoa indicada no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto.

Caso Fortuito ou de Força Maior: Nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses.

Endosso: Documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado.

Expectativa do Sinistro: Identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora.

Inadimplemento: Descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado.

Indenização: Montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do prejuízo efetivamente apurado.

Limite Máximo de Garantia (LMG): Valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização.

Obrigações Garantidas: Obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta.

Prejuízo: Montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento.

Prêmio: Importância paga pelo Tomador à Seguradora para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto.

Prêmio Mínimo: Parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

Procedimento de Regulação de Sinistro: Procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22 e seguintes da Lei 15.040/2024.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: Documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro.

Segurado: Ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice.

Seguradora: Empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que assume os riscos descritos no contrato de seguro.

Seguro Garantia: Seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas oriundas do Contrato Principal e em conformidade com as Condições Contratuais da Apólice.

Sinistro: Inadimplemento, pelo Tomador, das Obrigações Garantidas conforme previstas no edital ou carta convite e que é passível de Indenização pelo seguro.

Tomador: Devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

b) perdas e danos contratuais e extracontratuais e morais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;

c) eventos e riscos de natureza socioambiental;

d) quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;

e) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo

ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

f) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

g) descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;

h) eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

i) descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;

j) alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

k) riscos ou prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 10, inciso II, da Lei 15.040/2024;

l) quaisquer outros riscos que não se relacionem com as alíneas acima e que não estejam previstos expressa e diretamente no objeto da Apólice;

m) danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

o) despesas de contenção, salvamento, mitigação de danos ou quaisquer medidas emergenciais realizadas pelo Segurado, Tomador ou terceiros, ainda que destinadas a evitar ou reduzir o inadimplemento da obrigação garantida;

p) quaisquer obrigações de pagamento (mútuos e afins, repasses financeiros e amortização de dívidas) em contratos utilizados para formalizar operações como abertura de conta corrente;

q) contratação de empréstimos, financiamentos, cartões de crédito, afiliação/adesão de bandeiras de cartões aos estabelecimentos, representação comercial, ainda que estejam previstas no Contrato Principal;

r) quaisquer obrigações relacionadas à intermediação e repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado, ainda que estejam previstas no Contrato Principal; e

s) despesas de contenção e salvamento, garantia incondicional e/ou primeira demanda, ainda que estejam previstas no Contrato Principal;

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco e Perda de Garantia

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes na Lei 15.040/2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. O Segurado é obrigado a fornecer informações claras e precisas no questionário de avaliação de risco. Ademais, o Segurado declara à Cia. Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente à(s) obrigação(ões) garantida(s), que possa gerar uma expectativa, reclamação ou caracterização de Sinistro.

4.3. As respostas constantes na proposta de Avaliação de Risco devem ser prestadas com boa-fé, sendo que omissões dolosas implicarão na perda da garantia e omissões culposas resultarão na redução proporcional da indenização.

4.3.1. Ao preencher a proposta, o Tomador e/ou Segurado devem informar tudo de relevante que souberem ou que deveriam saber a respeito do interesse do risco a ser garantido e que não tenha sido diretamente perguntado na proposta.

4.4. Sob pena de perder a garantia, o Segurado não deve agravar intencionalmente e de forma relevante o risco objeto da presente Apólice.

4.4.1. Será relevante o agravamento que conduza ao aumento significativo e continuado da probabilidade de ocorrência do risco descrito no Questionário de Avaliação de Risco.

4.5. Configurado o agravamento de risco, o Segurado e o Tomador deverão reportar à Cia. Seguradora tão logo dele tomem conhecimento.

4.5.1. Ciente do agravamento, a Seguradora poderá, no prazo de 20 (vinte) dias, cobrar a diferença de prêmio.

4.5.2. Se, em consequência do relevante agravamento do risco, o aumento do prêmio for superior a 10% (dez por cento) do valor originalmente pactuado, o segurado poderá recusar a modificação no contrato, resolvendo-o no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ciência da alteração no prêmio, com eficácia desde o momento em que o estado de risco foi agravado.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do prêmio, bem como de eventuais prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme

previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso e cobrança de prêmio.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio de TODOS os seguintes documentos básicos:

- a) cópia do edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b) cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c) cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d) cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e) cópia do termo de adjudicação;
- f) cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato; e
- g) cópia de quaisquer documentos que se relacionem com a Reclamação de Sinistro;

7.1.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 7.1.1, a Seguradora se reserva no direito de solicitar documentos adicionais que entenda serem necessários para a análise da Reclamação, antes mesmo de serem apresentados os documentos predeterminados acima.

7.1.3. Todos os documentos solicitados pela Seguradora devem ser entregues a contento e de forma legível.

7.1.4. Recebidos os documentos solicitados e não identificando qualquer pendência, a Seguradora sinalizará por escrito, ao endereço de correspondência do Segurado/Tomador indicados na Apólice, e dará início ao processo de regulação e/ou liquidação do Sinistro, conforme aplicado.

7.1.5. A Seguradora poderá, por sua exclusiva discricionariedade, dispensar um ou mais documentos apresentados ou solicitados ao Tomador e/ou Segurado.

8. Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora, de forma justificada, poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, conforme listado na cláusula 7 acima, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar sua manifestação de cobertura no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 86 da Lei nº 15.040/2024, sob pena de decair do direito de recusá-la, contado da data de apresentação da Reclamação ou do aviso de sinistro pelo Segurado, acompanhados de todos os elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura, descritos na Cláusula 7.1.1. A autoridade fiscalizadora poderá fixar prazo superior, respeitado o limite máximo de 120 (cento e vinte) dias, para tipos de seguro em que a verificação da existência de cobertura implique maior complexidade na apuração. Solicitados documentos complementares dentro do referido prazo, este será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, ou por no máximo 1 (uma) vez quando a importância segurada não exceder o correspondente a 500 (quinhentas) vezes o salário-mínimo vigente, começando a correr no primeiro dia útil subsequente àquele em que for atendida a solicitação.

8.2.1. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na legislação vigente, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.1.1. A regra prevista na Cláusula anterior é aplicável somente às indenizações integrais. Em caso de pagamento parcial, o prazo será de até 30 dias conforme previsto em lei.

9.1.2. Para realização da indenização, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- i) documentos que comprovem o inadimplemento contratual do Tomador ou a exigibilidade da obrigação garantida, tais como notificações administrativas, relatórios de fiscalização, autos de infração, certidões, atas ou decisões judiciais ou arbitrais;
- ii) planilha ou demonstrativo do valor reclamado, com indicação de cálculos, notas fiscais, recibos ou outros comprovantes pertinentes; e
- iii) comprovantes de pagamento;

9.1.3. Sem prejuízo dos documentos listados na Cláusula 9.1.2, outros poderão ser solicitados pela Seguradora de forma justificada, nos termos do art. 86, §2º, da Lei nº 15.040/2024.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará a aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, bem como juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base na taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo, nos termos do artigo 88 da Lei nº 15.040/2024.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a) término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;

b) declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

c) quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;

d) extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;

e) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou

f) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite sempre observando o limite contratado na Apólice.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como o Contrato de Contragarantia, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à seguradora.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o prêmio pago, bem como cobrar eventual prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após retenção do prêmio mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

12.1.2. A eventual devolução do prêmio pago, será atualizada mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada de documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

12.1.3. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

13.2. No caso de arbitragem, deverão ser observadas as disposições previstas no frontispício da Apólice.

13.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado se comprometerá a resolver todos os seus litígios com Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

13.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

15.2. Para notificações ao Segurado e Tomador, estas deverão ser direcionadas ao endereço de correspondência constante no frontispício da Apólice.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso

de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do Segurado e consignado nas condições da Apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.2.1. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela Seguradora.

19.2.2. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas.

19.2.3. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

• No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de análise terá novo início a partir da entrega da documentação solicitada em sua integralidade.

• Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 19.2.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão;

19.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.5. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.



FOLHAS. N° 639
PROC. N° 08001/26
RUBRICA 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Essor Seguros S.A.** CNPJ nº **14.525.684/0001-50**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-3a8a5d1b-e2bd-45f0-9b3d-227f36f166c6**

Esta Certidão foi emitida em 26/03/2026, às 19:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA M S LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600214710
NIRE 21200893642 CNPJ 08.808.191/0001-24				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua JOAO PARAIBANO, Nº 98, xxxxx, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20251307522	05/11/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250471205	05/05/2025	BALANCO	NÃO
223	20240657004	20/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230618960	12/05/2023	BALANCO	NÃO
002	20220420769	12/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220440735	11/04/2022	BALANCO	NÃO
310	20211055450	23/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20210283262	14/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210156716	02/02/2021	BALANCO	NÃO
002	20200347802	25/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200289250	24/04/2020	BALANCO	NÃO
310	20191036730	18/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20190071141	13/02/2019	BALANCO	NÃO
002	20180631373	08/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20170512673	06/06/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20170512649	06/06/2017	BALANCO	NÃO
002	20170386309	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170217825	27/01/2017	BALANCO	NÃO
223	20151335095	17/11/2015	BALANCO	NÃO
315	20150142811	11/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200893642	11/03/2015	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20150142757	11/03/2015	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20130695289	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20070564531	20/12/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
302	20070167567	26/04/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	NÃO
080	21101525874	26/04/2007	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2026, às 13:52:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJEXNH19.



MAC2600214710

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS. Nº

649

PROC. Nº

C7001/26

RUBRICA

2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA M S LTDA			Protocolo: MAC2600214683		
NIRE: 21200893642					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200893642		CNPJ 08.808.191/0001-24	Data de Ato Constitutivo 26/04/2007		Início de Atividade 12/04/2007
Endereço Completo Rua JOAO PARAIBANO, Nº 98, CENTRO - Sucupira do Norte/MA - CEP 65860-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE CONTENÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 714.652.193-15	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	CPF 714.652.193-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 05/11/2025	Número 20251307522	Ato/Eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2026, às 13:51:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHUNOSEM.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Data da consulta: 04/03/2026 10:18:50

FOLHAS. N° 642

PROC. N° PC001/26

RUBRICA 2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.808.191/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA M. S. LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CONSTRUTORA M. S. LTDA
Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

FOLHAS. Nº 643PROC. Nº 0001/20RUBRICA e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "CONSTRUTORA M. S. LTDA."

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Pastos Bons - MA, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1975, empresário, portador do CPF de nº 714.652.193-15, identidade nº. 000007642693-9 SESP-MA, domicílio e residência à Alameda Luís Gonzaga Carneiro, nº11002, Centro, Sucupira do Norte - MA, CEP. 65.860-000, (art. 997, I, CC/2002) único sócio da Sociedade "**CONSTRUTORA M.S LTDA**", com sede na Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte - MA, CEP 65.860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200893642**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **08.808.191/0001-24**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social passa a ser: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "**CONSTRUTORA M. S. LTDA**" e tem sede e domicílio na Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte-/MA - CEP 65860-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21200893642**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **08.808.191/0001-24**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

CONSTRUTORA M. S. LTDA

Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
 CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

FOLHAS. N° 644

PROC. N° 0001/26

RUBRICA

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	100%	1.000.000,00	1.000.000,00
Total	100%	1.000.000,00	1.000.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

- 3ª O objeto social é: 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

CONSTRUTORA M. S. LTDA

Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000 FOLHAS. Nº 645
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

PROC. Nº CP001/26RUBRICA 2

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **26 de abril de 2007**, e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CONSTRUTORA M. S. LTDA

Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

FOLHAS. Nº 646PROC. Nº CPD01/26RUBRICA 2

7ª A administração da sociedade é exercida por, **ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CONSTRUTORA M. S. LTDA

Rua João Paraibano, nº98, Centro, Sucupira do Norte /MA - CEP 65860-000
CNPJ: 08.808.191/0001-24, NIRE: 21200893642

FOLHAS. Nº 647PROC. Nº 0001/26RUBRICA 2

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Sucupira do Norte - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sucupira do Norte - MA, 05 de abril de 2022.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

Sócio Administrador



FOLHAS: N° 648
PROC. N° 18001/20
RUBRICA e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 17:24 SOB N° 20220420769.
PROTOCOLO: 220420769 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204659169. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[illegible]

FOLHAS. N.º

РАОС. №.

PUBLICA

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA082273910<107<<<<<<<<<<<<
7506165M2407050BRA<<<<<<<<<<<O
ANTONIO<<M<DA<SILVA<POS<SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.808.191/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2007
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA M. S. LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA M. S.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PARAIBANO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 65.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUCUPIRA DO NORTE
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 9189-5111		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 10:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. Nº 651
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.808.191/0001-24
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
26/04/2007NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA M. S. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R JOAO PARAIBANONÚMERO
98COMPLEMENTO
*****CEP
65.860-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SUCUPIRA DO NORTEUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 9189-5111ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/03/2026 às 10:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHAS. Nº 652
PROC. Nº CP001/26
PÁGINA 2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.808.191/0001-24

NOME EMPRESARIAL:

CONSTRUTORA M. S. LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2026 às 10:12 (data e hora de Brasília).



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

FOLHAS: N° 653

PROC. N° 07001/20

RUBRICA 2

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.808.191/0001-24 **Inscrição Estadual:** 12.236723-5

Razão Social: CONSTRUTORA M S LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO PARAIBANO

Número: 98 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SUCUPIRA DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65860000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/08/2025

FOLHAS. N° 654PROC. N° CP001/26RUBRICA e**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de: 01/04/2010 - (4649408), 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

06.896.534/0001-24

FOLHAS. Nº 655
PROC. Nº CE001/26
RUBRICA 2



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

CPF/CNPJ

08.808.191/0001-24

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA M. S.

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA M. S. LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.236723-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

048/2001

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAO PARAIBANO Nº98 , CENTRO - 65860-000

CNAE Principal e Secundários

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMIÇÃO: 05/01/2026

VALIDADE: 31/12/2026

A autenticidade desse alvará de chave, 9CAC890DB9184C1186EDB35FCE3E4028 poderá ser confirmada na Internet

<http://www.icontroler.com.br/informota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9>

Rua Hilderico Rufino Guimarães, nº 111 – Centro – Sucupira do Norte – CEP 65.860-000

Fone: 99-99177-2693 Email: pm.sucupiradonorte@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA M. S. LTDA
CNPJ: 08.808.191/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:01 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **67CE.4880.2829.BE14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura e rubrica]
Procurador-Geral da Fazenda Nacional



FOLHA Nº 657
PROC. Nº ctm/26
RUBRICA e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040794/26

Data da

20/02/2026 15:06:56

Inscrição Estadual: 122367235

CPF/CNPJ: 08808191000124

Razão Social: CONSTRUTORA M S LTDA

Endereço: RUA JOAO PARAIBANO, 98 CEP: 65860000 - CENTRO

Telefone: (0)00000000

Município: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS: N° 658
PROC. N° CP001/X0
RUBRICA a

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020869/26

Data da

27/02/2026 13:31:27

Inscrição Estadual: 122367235

CPF/CNPJ: 08808191000124

Razão Social: CONSTRUTORA M S LTDA

Endereço: RUA JOAO PARAIBANO, 98 CEP: 65860000 - CENTRO

Telefone: (000000000

Município: SUCUPIRA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico Rufino Guimarães
06.896.534/0001-24

FOLHAS, Nº 659

PROC. Nº 0001/26

RUBRICA

CHAVE DE ACESSO

EE3B8634948D4758B49F6588429744B5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 06/02/2026	DATA VENCIMENTO 07/05/2026	Número:	319
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social CONSTRUTORA M. S. LTDA	CNPJ/CPF 08.808.191/0001-24	Inscrição Estadual 12.236723-5	Inscrição Municipal 048/2001
Logradouro RUA JOAO PARAIBANO	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65860-000
Atividade CNAE 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

FOLHAS: N°

660

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROC. N°

CE001/20

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

RUBRICA

2

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Finalidade da Certidão

CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 194 A 199 DA LEI MUNICIPAL N° 229 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Nome do Requerente

CONSTRUTORA M. S. LTDA

Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Norte - MA em 6 de Fevereiro de 2026, sob o código de autenticidade n° EE3B8634948D4758B49F6588429744B5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:

<http://www.icontroler.com.br/informota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9>



Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte
Rua Hilderico Rufino Guimarães
06.896.534/0001-24

CHAVE DE ACESSO

89442A35D42F445894C82892B2413685



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA DA PESSOA JURÍDICA

DATA EMISSÃO 07/01/2026	DATA VENCIMENTO 07/04/2026	Número:	311
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Razão Social CONSTRUTORA M. S. LTDA	CNPJ/CPF 08.808.191/0001-24	Inscrição Estadual 12.236723-5	Inscrição Municipal 048/2001
Logradouro RUA JOAO PARAIBANO	Complemento	Bairro/Setor/Di CENTRO	CEP: 65860-000
Atividade CNAE 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			

7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

FOLHAS. Nº

662

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROC. Nº

CP001/26

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

RUBRICA

2

7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Finalidade da Certidão

CERTIFICAMOS QUE NA PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ACIMA, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 194 A 199 DA LEI MUNICIPAL Nº 229 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Nome do Requerente

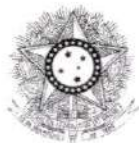
CONSTRUTORA M. S. LTDA

Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sucupira do Norte - MA em 7 de Janeiro de 2026, sob o código de autenticidade nº 89442A35D42F445894C82892B2413685

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em:

<http://www.icontroler.com.br/infornota/#/token=xxxxc5df9f72-xxxx-237b-4d03-aa24-f2f40d47abd9>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS Nº 663

PROC. Nº 0001/26

RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA M. S. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.808.191/0001-24

Certidão nº: 13786377/2026

Expedição: 04/03/2026, às 10:14:08

Validade: 31/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA M. S. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.808.191/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.808.191/0001-24
Razão Social: CONSTRUTORA M. S. LTDA
Endereço: RUA JOAO PARAIBANO 98 / CENTRO / SUCUPIRA DO NORTE / MA / 65860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031210112353803303

Informação obtida em 26/03/2026 10:44:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS. Nº 665
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/02/2026

Nº da certidão: 12600514988

Data de validade: 05/04/2026

Código de Validação: 7c3c474605

NOME: CONSTRUTORA MS LTDA

CNPJ: 08.808.191/0001-24

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	FOLHAS. Nº <u>666</u> Exercício Atual
ATIVO (7)			PROC. Nº <u>CP001/20</u>
ATIVO CIRCULANTE (14)			RUBRICA <u>0</u>
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	643.547,82D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****643.547,82D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil (63)		1.1.01.002.00003	0,00D
=Bancos Conta Movimento			*****0,00D
=Disponibilidades			****643.547,82D
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	428.355,31D
=Clientes			****428.355,31D
=Contas a Receber			****428.355,31D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**1.071.903,13D
=Total - ATIVO			**1.071.903,13D

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			FOLHAS. Nº <u>667</u>
PASSIVO CIRCULANTE (637)			PROC. Nº <u>CP001/26</u>
Fornecedores (644)			RUBRICA <u>2</u>
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	65.505,39C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			*****65.505,39C
=Fornecedores			*****65.505,39C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	6.397,74C
=Impostos a Recolher			*****6.397,74C
=Obrigações Fiscais			*****6.397,74C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)			
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)			
Acionistas, Administradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			*****0,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****71.903,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	1.000.000,00C
=Capital Subscrito			**1.000.000,00C
=Capital Social			**1.000.000,00C
Reservas (1141)			
Reservas de Lucros (1162)			
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuidos (1169)		2.3.02.002.00001	0,00C
=Reservas de Lucros			*****0,00C
=Reservas			*****0,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	0,00C
=Lucros Acumulados			*****0,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.000.000,00C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.071.903,13C

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DESPESAS		FOLHAS. Nº 668
Receitas		PROC. Nº 62001/26
Receitas de Venda		RUBRICA 2
Venda de Serviços		
Serviços	3.1.01.003.00007	544.621,47C
=Venda de Serviços		****544.621,47C
=Receitas de Venda		****544.621,47C
=T o t a l - Receitas		****544.621,47C
CUSTOS E DESPESAS		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas		
Assistência Contábil	3.2.02.001.00008	3.300,00D
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	152.776,50D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	189.800,00D
=Despesas Administrativas		****345.876,50D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	37.739,41D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		*****37.739,41D
=Despesas Operacionais		****383.615,91D
Despesas Financeiras		
Juros Passivos		
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	96,84D
=Juros Passivos		*****96,84D
Outras Despesas Financeiras		
Multas Diversas	3.2.03.002.00006	871,37D
=Outras Despesas Financeiras		*****871,37D

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF:71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Classificação	FOLHAS. Nº	Exercício Atual
=Despesas Financeiras		669	
		PROC. Nº	*****968,21D
		RUBRICA	
=Total - CUSTOS E DESPESAS			****384.584,12D
=Total - RECEITAS, CUSTO E DEPESAS			****160.037,35C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 160.037,35C

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2024 até 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	FOLHAS. Nº <u>670</u>	Exercício Atual
Atividades Operacionais		RS719.697,16C
Recebimento de Clientes	PROC. Nº <u>CP001/26</u>	RS719.697,16C
Recebimento de Juros		RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RUBRICA <u>2</u>	RS0,00C
Pagamentos		RS369.300,22D
(-)Fornecedores		RS140.501,72D
(-)Impostos		RS34.730,29D
(-)Salários		RS0,00C
(-)Juros		RS96,84D
(-)Despesas		RS193.971,37D
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais		RS350.396,94C
Atividades de Investimento		
Reconhecimento pela venda de imobilizado		RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado		RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		RS0,00C
Atividades de Financiamento		
Aumento de capital		RS0,00C
Empréstimo de curto prazo		RS0,00C
Pagamento de dividendos		RS1.447.560,49D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento		RS1.447.560,49D
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa		RS1.097.163,55D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior		RS1.740.711,37C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual		RS643.547,82C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 até 31/12/2024

RUBRICA 2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$545.123,69C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$160.037,35C	R\$545.123,69C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$705.161,04D	R\$0,00C
Saldo final do Exercício	R\$0,00D	R\$545.123,69C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

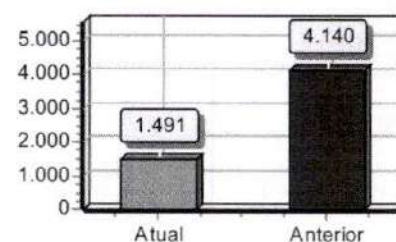
CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

RUBRICA 2
BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Solvência Geral

Ativo	1.071.903,13	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	71.903,13	= 14,91

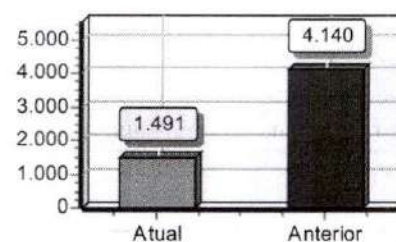
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1491 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.071.903,13	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	71.903,13	= 14,91

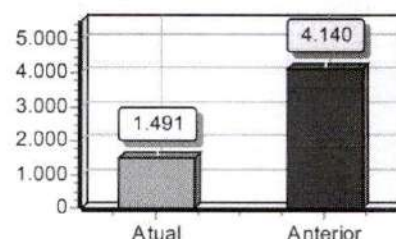
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,91 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.071.903,13	
Passivo Circulante	71.903,13	= 14,91

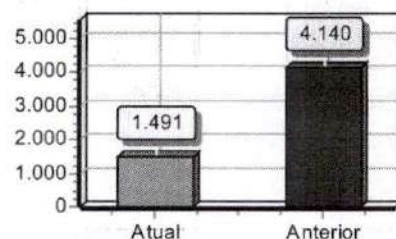
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.071.903,13	
Passivo Circulante	71.903,13	= 14,91

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

FOLHAS. Nº 673PROC. Nº CE001/26RUBRICA 2**1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL****1.1 APRESENTAÇÃO**

CONSTRUTORA M. S. LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Sucupira do Norte - MA, **Rua Joao Paraibano, Centro, nº 98, cep: 65860-000**, inscrito no CNPJ **08.808.191/0001-24**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/04/2007, sob o NIRE **21200893642**.

1.2 REGIME TRIBUTARIO,

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

FOLHAS: N° 674

PROC. N° 0009/20

RUBRICA 2

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

CONSTRUTORA M. S. LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **CONSTRUTORA M. S. LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **CONSTRUTORA M. S. LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
 Administrador
 CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, nº 98, CEP: 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Notas Explicativas de 01/01/2024 até 31/12/2024

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

FOLHAS: Nº 675PROC. Nº 0001/26RUBRICA 2

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancária.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 1.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio: ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS; participação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:
Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O



FOLHAS: Nº 676
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2025 11:40 SOB Nº 20250471205.
PROTOCOLO: 250471205 DE 05/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507264615. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS. Nº 677
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA M S LTDA, município Sucupira do Norte, CNPJ nº 08.808.191/0001-24, Número de Registro (NIRE) 21200893642.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/04/2007

Ato constitutivo: 21101525874

Sucupira do Norte, 01/01/2024

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 08808191000124

Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

Diário: 8

Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 15/01/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 22788-CASA DO PERFURADOC	10.316,45
			FOLHAS. N° <u>678</u>	
***** 19/01/2024 *****				
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 12/2023	3.388,62
			PROC. N° <u>CP001/26</u>	
			RUBRICA <u>2</u>	
***** 22/01/2024 *****				
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 01/2024	300,00
***** 31/01/2024 *****				
35	63		Vlr ref a Saque do Capital	1.000.000,00
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 01-2024	307.420,72
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 01-2024	41.775,90
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 01/2024	9.540,00
910	35		VALOR REF PGT DE LUCRO ACUMULADO DO EXERCICIO ANTERIOR 2023	545.123,69
1169	35		Vlr ref a Dividendos dos anos anteriores	742.399,45
1190	910		VALOR REF LUCRO DO EXERCICIO 2023	545.123,69
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.000,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 01-2024	3.376,80
***** 01/02/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 23204-CASA DO PERFURADOC	4.827,15
***** 06/02/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 23311-CASA DO PERFURADOC	50,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 23311-CASA DO PERFURADOC	3.552,15
***** 28/02/2024 *****				
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 02/2024	25.780,00
***** 29/02/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 02-2024	37.197,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 02-2024	38.996,25
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	15.000,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 02-2024	3.055,46
***** 07/03/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 23870-CASA DO PERFURADOC	4.999,25
***** 19/03/2024 *****				
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 02-2024	3.055,46
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 01-2024	3.376,80
2856	35		Vlr ref a pag de juros do Simples Nacional do mês 01-2024	33,77
2905	35		Vlr ref a pag de multa do Simples Nacional do mês 01-2024	323,13
***** 31/03/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês	38.910,06
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 03-2024	43.637,58
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 03/2024	2.540,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.500,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 03-2024	3.021,80
***** 08/04/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 24298-CASA DO PERFURADOC	3.552,15

Total de Débitos a Transportar: 3.475.173,33

Total de Créditos a Transportar: 3.475.173,33

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 08808191000124

Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

Diário: 8

Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				3.475.173,33
Total de Créditos Transportado:				3.475.173,33
***** 08/04/2024 *****				
***** 22/04/2024 *****				
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 03-2024	3.021,80
***** 29/04/2024 *****				
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 04/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 03/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 02/2024	300,00
***** 30/04/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 04-2024	34.078,59
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 04-2024	42.598,24
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 04/2024	2.841,72
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.500,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 04-2024	2.745,44
***** 21/05/2024 *****				
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 04-2024	2.745,44
2905	35		Vlr ref a pag de multa do Simples Nacional do mês 04-2024	9,06
***** 31/05/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 05-2024	37.820,64
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 05-2024	47.275,80
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 05-2024	3.156,77
***** 14/06/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 319264-COMERCIAL FERRO	10.372,87
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 319241-COMERCIAL FERRO	7.288,06
***** 20/06/2024 *****				
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 05-2024	3.156,77
***** 30/06/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 06-2024	37.410,21
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 06-2024	46.762,76
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 06/2024	12.540,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.000,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 06-2024	3.134,59
***** 03/07/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 321191-COMERCIAL FERRO	2.370,97
***** 16/07/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 25877-CASA DO PERFURAD	49,40
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 25877-CASA DO PERFURAD	5.731,55
***** 22/07/2024 *****				
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 06-2024	3.134,59
***** 23/07/2024 *****				
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 07/2024	300,00
Total de Débitos a Transportar:				3.819.118,60
Total de Créditos a Transportar:				3.819.118,60

FOLHAS. N° 679
 PROC. N° 0001/26
 RUBRICA 2

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 08808191000124

Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

Diário: 8

Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				3.819.118,60
Total de Créditos Transportado:				3.819.118,60
***** 23/07/2024 *****				
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 06/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 05/2024	300,00
***** 31/07/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de cliente do mês 07-2024	39.004,98
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 07-2024	48.756,23
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 07/2024	4.350,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.800,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 07-2024	3.271,62
***** 12/08/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 11-LUCAS NOLETO BARROS	40.000,00
***** 14/08/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 696-NOSSO LAR PAISAGISM	4.576,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 325772-COMERCIAL FERRO	1.043,67
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 325763-COMERCIAL FERRO	3.649,68
***** 16/08/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 26593-CASA DO PERFURAD	5.439,15
***** 28/08/2024 *****				
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 08/2024	300,00
***** 31/08/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 08-2024	38.738,68
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 08-2024	48.423,35
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 08/2024	40.350,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	18.150,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 08-2024	3.267,78
***** 02/09/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 12-LUCAS NOLETO BARROS	20.000,00
***** 13/09/2024 *****				
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 07-2024	3.271,62
***** 24/09/2024 *****				
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 136-G C REIS BARROSO LTD	24.958,00
***** 30/09/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 09-2024	38.620,43
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 09-2024	48.275,54
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 09/2024	42.560,00
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	18.250,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 09-2024	3.242,27
***** 18/10/2024 *****				
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 09-2024	3.242,27
***** 31/10/2024 *****				
Total de Débitos a Transportar:				4.375.495,66
Total de Créditos a Transportar:				4.375.495,66

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 08808191000124

Diário Geral de 01/01/2024 a 31/12/2024

Diário: 8

Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				4.375.495,66
Total de Créditos Transportado:				4.375.495,66
***** 31/10/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 10-2024	36.235,79
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 10-2024	45.294,74
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.350,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 10-2024	3.069,14
***** 11/11/2024 *****				
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 10-2024	3.069,14
798	35		Vlr ref a pag do Simples Nacional do mês 08-2024	3.267,78
2856	35		Vlr ref a pag de Juros do Simples Nacional do mês 08-2024	63,07
2905	35		Vlr ref a pag de Multas do Simples Nacional do mês 08-2024	539,18
***** 30/11/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 11-2024	37.428,11
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 11-2024	46.785,14
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	17.500,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 11-2024	3.217,68
***** 05/12/2024 *****				
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 11/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 10/2024	300,00
2184	35		PAGTO. REF. SERVIÇOS CONTÁBEIS 09/2024	300,00
***** 31/12/2024 *****				
35	105		Vlr ref a recebimento de clientes do mês 12-2024	36.831,95
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 12-2024	46.039,94
910	35		VALOR REF PGT DE DIVIDENDOS ANO 2024	160.037,35
1190	910		VALOR REF LUCRO DO EXERCÍCIO 2024	160.037,35
2513	35		Vlr ref a pag de serviços de terceiros	16.750,00
2744	798		Vlr ref a provisão do Simples Nacional do mês 12-2024	3.180,06
1351	3066		Encerramento Do Exercício -2024	544.621,47
3066	1190		Encerramento Do Exercício -2024	160.037,35
3066	2905		Encerramento Do Exercício -2024	871,37
3066	2856		Encerramento Do Exercício -2024	96,84
3066	2513		Encerramento Do Exercício -2024	189.800,00
3066	2744		Encerramento Do Exercício -2024	37.739,41
3066	2443		Encerramento Do Exercício -2024	152.776,50
3066	2184		Encerramento Do Exercício -2024	3.300,00
Total de Débitos:				6.066.099,23
Total de Créditos:				6.066.099,23

Termo de Encerramento

FOLHAS, Nº 682
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa CONSTRUTORA M S LTDA.

Sucupira do Norte, 31/12/2024

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15



FOLHAS. N° 683
PROC. N° CP001/26
RUBRICA o

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 15:31 SOB N° 20250471370.
PROTOCOLO: 250471370 DE 10/04/2025. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: N° 684

PROC. N° 00001/06

RUBRICA 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507377665 em 06/05/2025, protocolo 250471370. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONSTRUTORA M S LTDA
Número de Registro:	21200893642
CNPJ:	08808191000124
Município:	Sucupira do Norte

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 15:31 SOB Nº 20250471370.
PROTOCOLO: 250471370 DE 10/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507377665. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, ***** 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

FOLHAS. Nº 685
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.344.142,37 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

Administrador

CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, *****, 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	740.711,37D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****740.711,37D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil (63)		1.1.01.002.00003	1.000.000,00D
=Bancos Conta Movimento			**1.000.000,00D
=Disponibilidades			**1.740.711,37D
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	603.431,00D
=Clientes			****603.431,00D
=Contas a Receber			****603.431,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**2.344.142,37D
=Total - ATIVO			**2.344.142,37D

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2
Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, *****, 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			FOLHAS. Nº <u>687</u>
PASSIVO CIRCULANTE (637)			PROC. Nº <u>CR001/26</u>
Fornecedores (644)			RUBRICA <u>2</u>
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	53.230,61C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			****53.230,61C
=Fornecedores			****53.230,61C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
Simplex Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	3.388,62C
=Impostos a Recolher			*****3.388,62C
=Obrigações Fiscais			*****3.388,62C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****56.619,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	1.000.000,00C
=Capital Subscrito			**1.000.000,00C
=Capital Social			**1.000.000,00C
Reservas (1141)			
Reservas de Lucros (1162)			
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuidos (1169)		2.3.02.002.00001	742.399,45C
=Reservas de Lucros			****742.399,45C
=Reservas			****742.399,45C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	545.123,69C
=Lucros Acumulados			****545.123,69C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****545.123,69C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**2.287.523,14C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**2.344.142,37C

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ : 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, *****, 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTO E DESPESAS			FOLHAS. N° <u>688</u>
Receitas			PROC. N° <u>CP001/26</u>
Receitas de Venda			RUBRICA <u>2</u>
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	885.471,52C
=Venda de Serviços			****885.471,52C
=Receitas de Venda			****885.471,52C
=T o t a l - Receitas			****885.471,52C
CUSTOS E DESPESAS			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Material de Uso e Consumo	3.2.02.001.00045	2443	266.153,08D
=Despesas Administrativas			****266.153,08D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	73.315,59D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			*****73.315,59D
=Despesas Operacionais			****339.468,67D
Despesas Financeiras			
Juros Passivos			
Juros	3.2.03.001.00001	2849	115,81D
=Juros Passivos			*****115,81D
Outras Despesas Financeiras			
Multas Diversas	3.2.03.002.00006	2905	763,35D
=Outras Despesas Financeiras			*****763,35D
=Despesas Financeiras			*****879,16D

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ : 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, *****, 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
		FOLHAS. Nº <u>689</u>	
=Total - CUSTOS E DESPESAS		PROC. Nº <u>CPA/20</u>	****340.347,83D
=Total - RECEITAS, CUSTO E DEPESAS		RUBRICA <u>2</u>	****545.123,69C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 545.123,69C

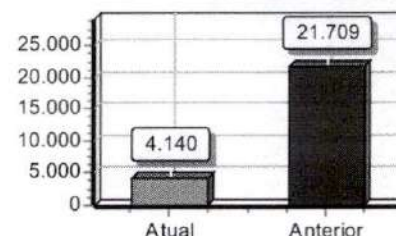
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

Solvência Geral

Ativo	2.344.142,37	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	56.619,23	= 41,40

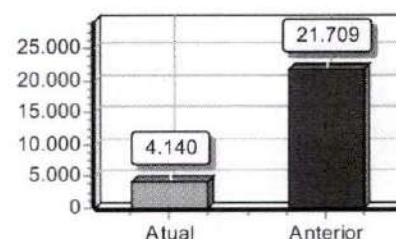
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4140 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.344.142,37	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	56.619,23	= 41,40

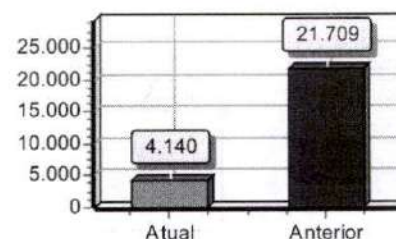
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$41,40 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.344.142,37	
Passivo Circulante	56.619,23	= 41,40

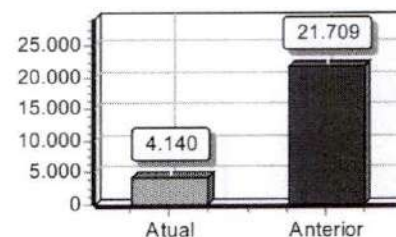
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$41,40 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.344.142,37	
Passivo Circulante	56.619,23	= 41,40

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$41,40 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ : 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, ***** 65.860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

FOLHAS. Nº 697

PROC. Nº 27001/20

RUBRICA 2

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 APRESENTAÇÃO**

CONSTRUTORA M. S. LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Sucupira do Norte -MA, Rua Joao Paraibano, Centro, nº 98, cep: 65860-000, inscrito no CNPJ 08.808.191/0001-24, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 26/04/2007, sob o NIRE 21200893642.

1.2 REGIME TRIBUTARIO,

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ: 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, ***** 65 860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

FOLHAS. Nº 692

PROC. Nº CPOO/26

RUBRICA 2

- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

CONSTRUTORA M. S. LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da CONSTRUTORA M. S. LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da CONSTRUTORA M. S. LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". CONSTRUTORA M. S. LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**4.1 CAIXA**

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador
CPF: 019 204.263-70 CRC: 12278-O

CONSTRUTORA M. S. LTDA CNPJ : 08.808.191/0001-24 NIRE: 212.0089364-2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, *****, 65 860-000, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancaria.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**5.1 CAPITAL SOCIAL**

O capital é de 1.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: **ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS**; participação de 100% do capital.**5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador
CPF: 71465219315

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA



FOLHAS. Nº 694
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 18:38 SOB Nº 20240657004.
PROTOCOLO: 240657004 DE 20/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407084862. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2024.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSTRUTORA M. S. LTDA

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: R JOAO PARAIBANO, 98, CENTRO, Sucupira do Norte, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 1

Descrição

FOLHAS. Nº 695 Exercício Atual**Atividades Operacionais****RS\$708.377,20**

Recebimento de Clientes

PROC. Nº 0001/20 RS\$708.377,20

Recebimento de Juros

R\$0,00

Duplicatas Descontadas

PUBRICA 2 R\$0,00**Pagamentos****(RS\$291.792,06)**

(-)Fornecedores

(RS\$212.922,47)

(-)Impostos

(R\$77.990,43)

(-)Salários

R\$0,00

(-)Juros

R\$0,00

(-)Despesas

(R\$879,16)

Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais**RS\$416.585,14****Atividades de Investimento**

Reconhecimento pela venda de imobilizado

R\$0,00

Pagamento pela compra de imobilizado

R\$0,00

Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento**RS\$0,00****Atividades de Financiamento**

Aumento de capital

R\$0,00

Empréstimo de curto prazo

R\$0,00

Pagamento de dividendos

R\$0,00

Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento**RS\$0,00****Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa****RS\$416.585,14****Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior****RS\$1.324.126,23****Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual****RS\$1.740.711,37**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Sucupira do Norte, 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

Administrador

CPF:71465219315

RG:0000076426939 Data de expedição:

Administrador

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CRC:0122780 CNPJ:16659538000142

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Contador

CPF:019.204.263-70 CRC:12278-O

RG:663975964 Data de expedição:



FOLHAS: N° 696
PROC. N° CR001/26
DATA: 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2025 19:36 SOB N° 20251307522.
PROTOCOLO: 251307522 DE 05/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517630452. CNPJ DA SEDE: 08808191000124.
NIRE: 21200893642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/11/2025.
CONSTRUTORA M S LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS: N° 697
PROC. N° 02001/26
RUBRICA 2

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA M S LTDA, município Sucupira do Norte, CNPJ nº 08.808.191/0001-24, Número de Registro (NIRE) 21200893642.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/04/2007

Ato constitutivo: 21101525874

Sucupira do Norte, 01/01/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 08808191000124

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 7

Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 19/01/2023	*****			
798	35		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL MÊS 12/2022	8.063,46
			FOLHAS. Nº <u>698</u>	
***** 31/01/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 01/2023	126.000,00
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 01/2023	157.500,00
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 01/2023	11.261,51
***** 24/02/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento de Simples Nacional do mês 01/2023	11.261,51
***** 28/02/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 02/2023	211.590,94
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 02/2023	264.488,68
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 03/2023	11.581,22
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 02/2023	22.902,84
***** 17/03/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 45815-BRITAPLAN MINERAC	1.469,00
***** 23/03/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 46689-SANTA MONICA COM	200,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 46684-SANTA MONICA COM	597,43
***** 27/03/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2755-ANTONIO MARCOS P D	316,00
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2750-ANTONIO MARCOS P D	440,20
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2733-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2732-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2731-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
***** 28/03/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2769-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2768-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2767-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2766-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2765-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2764-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 2763-ANTONIO MARCOS P D	1.390,45
***** 31/03/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 03/2023	113.218,62
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC Nº 03/2023	141.523,28
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 03/2023	13.541,70
***** 05/05/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento de Simples Nacional do mês 02/2023	22.902,84
***** 11/05/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 03/2023	11.581,22
2849	35		Valor referente a pagamento de Juros do Simples Nacional do mês 03/2023	115,81
2905	35		Valor referente a pagamento de Multas do Simples Nacional do mês 03/2023	687,92
***** 12/05/2023	*****			
Total de Débitos a Transportar:				1.145.758,18
Total de Créditos a Transportar:				1.145.758,18

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)

CNPJ : 08808191000124

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

RUBRICA 2

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 7 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				1.145.758,18
Total de Créditos Transportado:				1.145.758,18
***** 12/05/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 296224-NEWLAND VEICULO	609,50
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 296224-NEWLAND VEICULO	430,14
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 296224-NEWLAND VEICULO	1.520,37
***** 26/05/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 727-BRUNO BARBOSA DE A	1.000,00
***** 31/05/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 05/2023	33.626,89
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço DOC N° 05/2023	42.033,61
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 05/2023	8.473,73
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 29852-A. H. DA SILVA ALME	554,85
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 29852-A. H. DA SILVA ALME	6.477,30
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 05/2023	4.137,11
***** 02/06/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 17244-IRRIMAQUINAS IRRIG	3.795,00
***** 07/06/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 17252-IRRIMAQUINAS IRRIG	2.197,00
***** 29/06/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 6264408-FCA FIAT CHRYSLER	117.741,57
***** 30/06/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 06/2023	36.264,28
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 06/2023	45.330,35
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 06/2023	98.986,86
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 06/2023	3.904,44
***** 06/07/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 287172-COMERCIAL FERRO	1.693,13
***** 21/07/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 06/2023	3.904,44
***** 24/07/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 18921-CASA DO PERFURAD	6.915,10
***** 25/07/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 256221-REFRISOLAR REFRIC	30,42
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC N° ??? 256221-REFRISOLAR REFRIC	41,30
***** 31/07/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 07/2023	32.600,40
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 07/2023	40.750,50
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 07/2023	6.943,96
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 07/2023	3.409,34
***** 07/08/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 05/2023	4.137,11
Total de Débitos a Transportar:				1.652.657,38
Total de Créditos a Transportar:				1.652.657,38

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)

CNPJ : 08808191000124

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

PROC. Nº 2001/26

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

RUBRICA 2

Diário: 7

Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				1.652.657,38
Total de Créditos Transportado:				1.652.657,38
***** 07/08/2023	*****			
***** 16/08/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 11166-CONELL CONSTRUCO	24.538,00
***** 23/08/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 07/2023	3.409,34
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17428-IRRIMAQUINAS IRRIG	2.677,02
***** 31/08/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 08/2023	44.150,26
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 08/2023	55.187,82
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 08/2023	21.772,02
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 08/2023	4.571,80
***** 11/09/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 306650-ANTARES VEICULOS	652,50
***** 25/09/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 08/2023	4.571,80
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 295050-COMERCIAL FERRO	2.575,88
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20510-CASA DO PERFURAD	33,61
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20510-CASA DO PERFURAD	15.600,39
2905	35		Valor referente a pagamento de Multas do Simples Nacional do mês 08/2023	75,43
***** 30/09/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 09/2023	28.452,02
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 09/2023	35.565,03
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 09/2023	15.089,90
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 09/2023	2.978,11
***** 04/10/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20710-CASA DO PERFURAD	2.179,40
***** 09/10/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 296500-COMERCIAL FERRO	6.340,48
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 296470-COMERCIAL FERRO	20.540,78
***** 13/10/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 485-Junior da Paixao R. Silva L'	3.600,00
***** 16/10/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20971-CASA DO PERFURAD	27,55
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 20971-CASA DO PERFURAD	2.981,50
***** 23/10/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 09/2023	2.978,11
***** 24/10/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 21143-CASA DO PERFURAD	2.989,45
***** 31/10/2023	*****			
Total de Débitos a Transportar:				1.973.889,36
Total de Créditos a Transportar:				1.973.889,36

CONSTRUTORA M. S. LTDA (00193)

CNPJ : 08808191000124

Diário Geral de 01/01/2023 a 31/12/2023

PROC. Nº

CP001/20

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

RUBRICA

2

Diário: 7

Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
Total de Débitos Transportado:				1.973.889,36
Total de Créditos Transportado:				1.973.889,36
***** 31/10/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 10/2023	17.693,78
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 10/2023	22.117,23
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 10/2023	33.769,05
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 21382-CASA DO PERFURADO	3.552,15
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 10/2023	1.866,28
***** 22/11/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 10/2023	1.866,28
***** 23/11/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 5050-BARTO EQUIPAMENTO	14.070,00
***** 30/11/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 11/2023	31.707,50
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 11/2023	39.634,38
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 11/2023	13.155,65
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 301582-COMERCIAL FERRO	2.374,56
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 11/2023	3.314,32
***** 05/12/2023	*****			
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17786-MARDISA VEICULOS :	599,71
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17786-MARDISA VEICULOS :	371,89
2443	658		Valor Ref a Material de Uso e Consumo conforme DOC Nº ??? 17786-MARDISA VEICULOS :	515,40
***** 19/12/2023	*****			
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 11/2023	3.314,32
***** 31/12/2023	*****			
35	105		Valor referente a recebimento de clientes do mês 12/2023	33.072,51
105	1351		Valor Ref a Receita de Serviço do mês 12/2023	41.340,64
658	35		Valor referente a pagamento de fornecedores do mês 12/2023	1.189,60
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional do mês 12/2023	3.388,62
1351	3066		Encerramento Do Exercício - 2023	885.471,52
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 2023	545.123,69
3066	2849		Encerramento Do Exercício - 2023	115,81
3066	2905		Encerramento Do Exercício - 2023	763,35
3066	2744		Encerramento Do Exercício - 2023	73.315,59
3066	2443		Encerramento Do Exercício - 2023	266.153,08
Total de Débitos:				3.996.052,49
Total de Créditos:				3.996.052,49

Termo de Encerramento

FOLHAS. Nº 708

PROC. Nº 02001/26

RUBRICA o

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CONSTRUTORA M S LTDA.

Sucupira do Norte, 31/12/2023

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12278

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 714.652.193-15



FOLHAS. Nº 703
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA M S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 10:37 SOB Nº 20240657179.
PROTOCOLO: 240657179 DE 15/05/2024. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS. N° 704
PROC. N° 18001/26
RUBRICA 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12407112050 em 21/05/2024, protocolo 240657179. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA M S LTDA
Número de Registro:	21200893642
CNPJ:	08808191000124
Município:	Sucupira do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278
71465219315	ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2024 10:37 SOB N° 20240657179.
PROTOCOLO: 240657179 DE 15/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407112050. NIRE: 21200893642.
CONSTRUTORA M S LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2026 as 09:11:45.

Válido até: 06/04/2026.

Código de Controle: 7842238.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS Nº 706
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA 2

Página 1/2

Nº 938059/2025
Emissão: 01/10/2025
Validade: 30/03/2026
Chave: b5Bx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA M. S. LTDA

CNPJ: 08.808.191/0001-24

Registro: 0005368430

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 12/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO DE FERRAGEM E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCOMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ADAMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA DE PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; ILUMINAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA JOAO PARAIBANO, 98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE, MA, 65860000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537078DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KACYO JOSE ROCHA ALVES

Registro: 1114104116

CPF: ***.620.193-**

Data Início: 04/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Nº 938059/2025**

Emissão: 01/10/2025

Validade: 30/03/2026

Chave: b5Bx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WARLEY LINS DA SILVA

Registro: 1115816705

CPF: ***.969.383-**

Data Início: 29/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS

CPF: ***.652.193-**

Função: EMPRESARIO

FOLHAS. Nº 707PROC. Nº CREA/26RUBRICA 2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 938056/2025

Emissão: 01/10/2025

Validade: 31/03/2026

FOLHAS. N.º Chave: 09bC1 **708**

PROC. Nº **CP001/26**

RUBRICA **2**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KACYO JOSE ROCHA ALVES

Registro: 1114104116

CPF: ***.620.193-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/03/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

Data de Formação: 19/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA M. S. LTDA

Registro: 0005368430

CNPJ: 08.808.191/0001-24

Data Início: 04/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPUBLICANA
UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR
DOM BOSCO - UNDB





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2763991/2023

Folha 1/6



FOLHAS Nº

709

PROC. Nº

CP001/20

RUBRICA

2

Interessado (1)

Nome / Razão Social:
CONSTRUTORA M. S. LTDA

Registro:
0005368430

Endereço:
RUA JOAO PARAIBANO, 98 - CENTRO - SUCUPIRA DO NORTE

Informações do Protocolo

Assunto:
ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - EMPRESA

Emissão:
01/09/2023

Cadastro:
01/09/2023

Situação:
Finalizado

Descrição:
ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O ENGENHEIRO KACYO JOSE ROCHA ALVES

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	01/09/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUALIZADO
ANEXO	04/09/2023	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRETO
ANEXO	04/09/2023	ART ASSINADA DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	04/09/2023	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	01/09/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA	01/09/2023 08:19:34	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho	Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA			Data do Despacho 01/09/2023 09:16:29
Descrição	Prezado, devido ser um novo contrato, solicitamos que nos encaminhe uma nova ART(cargo/função), devidamente datada e assinada pelas partes.				
	Resposta	Data da Resposta	04/09/2023 09:40:14		
	Descrição	SEQUE CONTRATO ASSINADO E ART DE CARGO E FUNÇÃO			
Despacho	Usuário	ROSELES DE PAULA OLIVEIRA NOGUEIRA			Data do Despacho 04/09/2023 09:54:14
Descrição	Prezado, foi identificado divergência entre o prazo de vigência descrito da ART e no novo contrato de prestação de serviço, favor corrigir e anexar nesse mesmo protocolo.				
	ART (Data de Início: 19/09/2022 Previsão de término: 19/09/2026)				
	Contrato (Data de Início: 01/09/2023 - Tempo INDETERMINADO)				
	Resposta	Data da Resposta	04/09/2023 11:07:39		
	Descrição	Foi inserido o contrato correto, o qual está com o prazo igual ao da ART.			
	Irei inserir novamente o contrato correto				
Despacho	Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES			Data do Despacho 04/09/2023 11:36:37
Descrição	PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATUALIZADA. PORÉM SEQUE O NOVO CONTRATO COMO SOLICITADO.				
3	RAYANE AMARAL MARQUES	04/09/2023 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição CONCLUÍDO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo

Nº 2763991/2023

Folha 2/6



Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

FOLHAS Nº 710
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação

Nº 463763

FOLHAS, Nº

717

PROC. Nº

CP001/ab

RUBRICA

2

Detalhes da Empresa

Razão Social:

CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME

Nome Fantasia:

CONSTRUTORA M. S.

CNPJ (Pessoa Jurídica):

08.808.191/0001-24

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

18/01/2017

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO, 11002,

Bairro:

CENTRO

Cidade:

SUCUPIRA DO NORTE

UF:

MA

CEP:

65860-000

Telefone:

(99) 3559-1074

Endereço de correspondência:

☐ Sim☒ Não

Tipo de Endereço:

COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220570239

Folha 4/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS. Nº 712
INICIAL
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

1. Responsável Técnico

KACYO JOSE ROCHA ALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1114104116

Registro: 1114104116MA

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO

Complemento:

Cidade: **Sucupira do Norte**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **08.808.191/0001-24**

Nº: **11002**

CEP: **65860000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

ALAMEDA LUIS GONZAGA CARNEIRO

Complemento:

Cidade: **Sucupira do Norte**

Data de Início: **19/09/2022**

Previsão de término: **19/09/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Nº: **11002**

CEP: **65860000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENGENHEIRO CIVIL COM A EMPRESA CONSTRUTORA MS LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Assinado de forma digital por KACYO

JOSE ROCHA ALVES:04162019380

Dados: 2022.09.23 09:37:25 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KACYO JOSE ROCHA ALVES - CPF: 041.620.193-80

CONSTRUTORA M. S.

LTDA:08808191000124

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA M. S.

LTDA:08808191000124

Dados: 2022.09.23 09:37:16 -03'00'

Local

data

CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME - CNPJ: 08.808.191/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

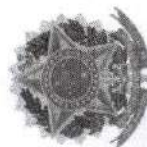
Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **22/09/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304168285**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2763991/2023, emitido em 01/09/2023. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 04/09/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W491Z
Impresso em: 04/09/2023 às 09:34:25 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSFOLHAS. Nº 713PROC. Nº CP001/26PÚBLICA 2

Pelo presente instrumento, CONSTRUTORA M.S LTDA - ME, com sede na Rua João Paraibano, nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.808.191/0001-24, por intermédio do seu representante legal o Sr. ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 7642693-9 SESP-MA E CPF Nº 714.652.193-15, doravante denominada CONTRATANTE, e KACYO JOSE ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Registro CREA-MA: 1114104116, CPF nº: 041.620.193-80, residente à Rua Professor Francisco Camara nº: 200 - Centro - CEP: 65850-000 - Mirador - MA, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o que adiante se dispõe:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

O presente tem por objetivo a prestação de serviços, pelo contratado, de Responsabilidade Técnica na modalidade de Engenharia Civil pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO

Os serviços objeto do presente contrato têm início na data de 19-09-2022 a 19-09-2026.

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados nesse contrato, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de 06 salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas/semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Este valor poderá ser reajustado a critério das partes.

CLAUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Executar os serviços em conformidade com as diretrizes da CONTRATANTE, aplicando as técnicas profissionais que lhe são próprias, porém sem qualquer vinculação a horários, cumprindo, no entanto, 10 (dez) horas semanais.

4.2- Fornecer à CONTRATANTE todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Credenciar o executante junto aos seus clientes finais

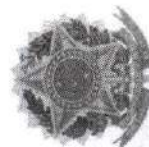
5.2 - Fornecer, em tempo hábil, todos os documentos e dados necessários à execução dos serviços.

CONSTRUTOR Assinado de forma digital por
A M. S. CONSTRUTORA M. S.
LTDA:08808191000124
Dados: 2022.09.19 16:22:30 -03'00'

Assinado de forma digital por KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Dados: 2022.09.19 16:22:42 -03'00'

ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Dados: 2022.09.19 16:23:09 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2763991/2023, emitido em 01/09/2023. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 04/09/2023

**CONSTRUTORA M S LTDA-ME**

CNPJ Nº 08.808.191/0001-24 I.E. Nº 12.236.723-5

RUA JOÃO PARAIBANO Nº98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000
EMAIL: construtora.ms Ltda@hotmail.com FONES (99) 99108-5084

CLAUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em comum acordo entre as partes.

FOLHAS. N°

774

PROC. N°

CPC001/26

RUBRICA

2

CLAUSULA SETIMA – FORO

As partes elegem o foro de Sucupira do Norte- MA para dirimir quaisquer dúvidas entre as mesmas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Sucupira do Norte (MA), 19 de setembro de 2022.

ANTONIO MAURISON
DA SILVA DOS
SANTOS:71465219315

Assinado de forma digital por
ANTONIO MAURISON DA SILVA
DOS SANTOS:71465219315
Dados: 2022.09.19 16:24:07 -03'00'

CONTRATANTE**CONSTRUTORA M.S LTDA -ME**

CNPJ: 08.808.191/0001-24
ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS
CPF N.º 714.652.193-15
SÓCIO ADMINISTRADOR

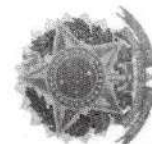
KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380

Assinado de forma digital por
KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380
Dados: 2022.09.19 16:24:20
-03'00'

CONTRATADO

KACYO JOSE ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA – 1114104116
CPF: 041.620.193-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,
vinculado ao Protocolo nº 2763991/2023, emitido em
01/09/2023.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado
por adapt em 04/09/2023

**CONSTRUTORA M S LTDA-ME**

CNPJ N° 08.808.191/0001-24 I.E. N° 12.236.723-5



RUA JOÃO PARAIBANO Nº98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000



EMAIL: construtora.ms ltda@hotmail.com



FONES (99) 99108-5084

FOLHAS: 715
PROC. Nº: 0001/96
RUBRICA: 2

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	02/04/2026
	Nosso Número	22787569
	Número do Documento	28239693
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
CONSTRUTORA M S LTDA ME CNPJ: 08.808.191/0001-24
R JOAO PARAIBANO 98 65860000 SUCUPIRA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0247492

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000224 78756.901019 3 14040000016000

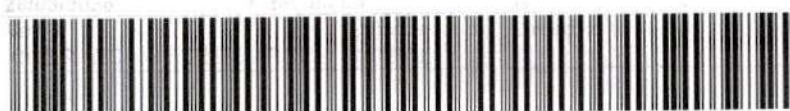
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 02/04/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 26/03/2026	Número do Documento 28239693	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 26/03/2026	Nosso Número 22787569
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
CONSTRUTORA M S LTDA ME CNPJ: 08.808.191/0001-24
R JOAO PARAIBANO 98 65860000 SUCUPIRA DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0247492

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

26/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:22:50
278902789 0001

FOLHAS.Nº 716
PROC.Nº 0001/26
RUBRICA 2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA M S LTDA
AGENCIA: 2789-8 CONTA: 10.579-1

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000022478756901019314040000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CONSTRUTORA M S LTDA ME

CNPJ: 08.808.191/0001-24

NR. DOCUMENTO	32.604
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2026
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2026
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

=====

NR.AUTENTICACAO E.CE2.BCD.7BA.655.94A

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

FOLHAS. Nº 119
PROC. Nº CP004/26
RUBRICA 2

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247492

Nº 6100239

Controle Interno (Código Controle) 354042984

Número de Registro Susep 054362026001207750247492

Data de emissão 26/03/2026 10:59:09

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONSTRUTORA M S LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 08.808.191/0001-24

Sede: R JOAO PARAIBANO 98, CENTRO - CEP: 65.860-000 - SUCUPIRA DO NORTE - MA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

CPF ou CNPJ nº: 05.277.173/0001-75

Endereço: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000, - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início



26/03/2026

Término



30/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-estes-numeros-as-processos-da-SUSEP-15414.036271-2022-53-e-nº-15414.63637-1/2022-97>. Ouvidoria: 0800.643.0391.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247492

Nº 6100239

Controle Interno (Código Controle) 354042984

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247492

junto
SEGUROS

Objeto da Garantia

PROC. Nº 0001/20

RUBRICA 2

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 27.600,00

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 27.600,00

Vigência - 26/03/2026 a 30/06/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 27.600,00

Vigência - 26/03/2026 a 30/06/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante

R\$ 160,00

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247492
Controle Interno (Código Controle) 354042984

Nº 6100239
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247492



Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

FOLHAS Nº 719
FOLHAS Nº
PROC. Nº CP001/20
PROC. Nº
RUBRICA e

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/04/2026	28239693	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizados pela sociedade Juntão a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247492

Nº 6100239



Controle Interno (Código Controle) 354042984

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247492

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntó Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

FOLHAS. Nº 791PROC. Nº CP001/26RUBRICA 2

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

FOLHAS. Nº 723
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

7 Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

6. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

FOLHAS. Nº 724

PROC. Nº CP001/26

RUBRICA 2

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

FOLHAS. Nº 727
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA 21

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

 **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

 **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

 **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

 **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

 **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

 **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

 **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

 **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

 **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

 **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



FOLHAS. Nº 929
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-1212e0de-eac2-4c26-9d48-fea155042aa1**

Esta Certidão foi emitida em 26/03/2026, às 10:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816032/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS. Nº 730
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

Número da ART: **MA20190260047** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/06/2019** Baixada em: **04/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **JESSE DE SOUSA AQUINO** CPF/CNPJ: **12.782.659/0001-26**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL BENICIO DE OLIVEIRA** Nº: **365**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SUCUPIRA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65860000**

Contrato: **05/2019** Celebrado em: **04/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA/270** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**

Data de início: **04/03/2019** Conclusão efetiva: **31/05/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **JESSE DE SOUSA AQUINO** CPF/CNPJ: **12.782.659/0001-26**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 600.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA METÁLICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816032/2019
07/06/2019, 13:14
Wz430

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Wz430**



FOLHAS. Nº 731
 PROC. Nº CP001/26
 RUBRICA 2

LAUDO TÉCNICO

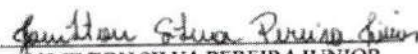
Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 005/2019 celebrado entre **JESSE DE SOUSA AQUINO**, inscrito no CNPJ nº **12.782.659/0001-26**, **representado pelo seu representante legal o Sr. JESSE DE SOUSA AQUINO**, portador da Carteira de identidade nº 1098500994 - SSP - MA e do CPF nº 003.126.483-24. O mesmo teve como objetivo a Construção de uma Edificação em Estrutura Metálica com Cobertura Metálica, localizada na Rodovia MA-270, S/N, Bairro Centro, Mirador - MA - CEP 65.850-000, Estado do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Sucupira do Norte - MA, Rua João Paraibano, nº. 98, Centro, CEP. 65.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.808.191/0001-24, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil Kacyo Jose Rocha Alves, CREAMA 1114104116.

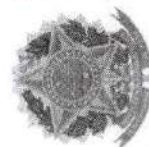
Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 04/03/2019 à 31/05/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20190260595, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, 31/05/2019


JAMILTON SILVA PEREIRA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREAMA- 111012767-7
 CPF: 038.683.093-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816032/2019, em 07/06/2019 emitida



Certidão nº 816032/2019

31/10/2019, 19:13

Chave de Impressão: Wz430

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 1 folhas



MERCEARIA JESSE

JESSE DE SOUSA AQUINO

FOLHAS. N° 739
 PROC. N° CPD01/26
 RUBRICA 9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JESSE DE SOUSA AQUINO, situada à Rua Manoel Benício de Oliveira, Bairro Centro, Sucupira do Norte (MA), CNPJ nº 12.782.659/0001-26, representado pelo Sr. JESSE DE SOUSA AQUINO, portador da Carteira de identidade nº 1098500994 - SSP - MA e do CPF nº 003.126.483-24, Sócio Administrador, ATESTAMOS para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil KACYO JOSE ROCHA ALVES, portador do Registro Nacional nº CREA-MA 1114104116, foram executados os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA METÁLICA, com área de 600 m, localizado na Rodovia MA-270, S/N, Bairro Centro, Mirador (MA), Período de Execução: 04/03/2019 à 31/05/2019, conforme CONTRATO Nº 05/2019. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o nº MA20190260047, sendo contratada a empresa CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ nº 08.808.191/0001-24, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o CREA-MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico — CAT, devidamente averbado.

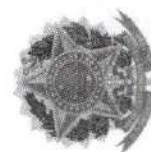
CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	PLACA DE OBRA	m²	4,00
2.00	TRANSPORTE		
2.02	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	38,04
3.00	MOVIMENTO DE TERRA		
3.01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	600,00
3.02	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m²	600,00
3.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	115,11
3.04	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	207,64
3.05	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	1.847,996

MERCEARIA JESSE

CNPJ nº. 12.782.659/0001-26, Rua Manoel Benício De Oliveira, nº 365, Bairro Centro, Sucupira do Norte CEP 65.860-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816032/2019, em 07/06/2019



Certidão nº 816032/2019

31/10/2019, às 19:13

Chave de Impressão: WZ430

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 9 folhas



MERCEARIA JESSE

JESSE DE SOUSA AQUINO

FOLHAS. Nº 433

PROC. Nº CPO01/20

RUBRICA 2

4.00	INFRAESTRUTURA		
4.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	m ²	240,00
4.02	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	53,28
4.03	ARMAÇÃO CA-50	KG	4,18
5.00	SUPER ESTRUTURA		
5.01	ARMAÇÃO CA-50	KG	750,00
5.02	ARMAÇÃO CA-60	KG	650,00
5.03	CONCRETO FCK 25 MPA	M ³	280,50
5.04	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	34,00
5.05	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS	M ²	650,00
6.00	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
6.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO	m ²	895,93
7.00	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
7.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	1.200,00
7.02	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	440,79
7.03	REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	1.351,06
7.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	350,20
8.00	PAVIMENTAÇÃO		
8.01	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016	m ²	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816032/2019, em 07/06/2019 emitida

Certidão nº 816032/2019
31/10/2019, 19:13

Chave de Impressão: Wz430

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 9 folhas

MERCEARIA JESSE

CNPJ nº. 12.782.659/0001-26, Rua Manoel Benício De Oliveira, nº 365, Bairro Centro, Sucupira do Norte CEP 65.860-000



MERCEARIA JESSE

JESSE DE SOUSA AQUINO

FOLHAS, Nº 734
 PROC. Nº CR001/20
 RUBRICA e

8.03	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	600,00
8.04	PISO CIMENTADO	m²	80,00
8.05	CONTRAPISO DE CONCRETO	un	80,00
9.00	ESTRUTURAS METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL E COBERTURA		
9.01	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	63,06
9.02	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	kg	4.250,00
9.03	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	548,42
9.04	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	16,81
9.05	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	88,91
10.00	ESQUADRIAS		
10.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
10.02	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	2,73
10.03	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFIS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA	m²	51,10
10.04	PORTA EM PVC, SANFONADA, 0.60 X 2.10 M, COR BRANCA, INSTALADA	un	4,00
10.05	PORTA EM PVC, SANFONADA, 0.70 X 2.10 M, COR BRANCA, INSTALADA	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816032/2019, emitida em 07/06/2019



Certidão nº 816032/2019
 31/10/2019, 19:13
 Chave de Impressão: Wz430

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 9 folhas

MERCEARIA JESSE

CNPJ nº. 12.782.659/0001-26, Rua Manoel Benício De Oliveira, nº 365, Bairro Centro, Sucupira do Norte CEP 65.860-000



MERCEARIA JESSE

JESSE DE SOUSA AQUINO

FOLHAS. N° 735
 PROC. N° 0001/20
 RUBRICA e

10.06	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, E SPDA		
11.01	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
11.02	PONTO DE ILUMINAÇÃO COM CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	71,27
11.03	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	60,41
11.04	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	2,00
11.05	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	712,67
11.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	142,53
11.07	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,63
11.08	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,76
11.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12.029,40
11.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	605,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816032/2019, em 07/06/2019 em



Certidão nº 816032/2019
 31/10/2019, 19:13
 Chave de Impressão: Wz430
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 9 folhas

MERCEARIA JESSE

CNPJ nº. 12.782.659/0001-26, Rua Manoel Benício De Oliveira, nº 365, Bairro Centro, Sucupira do Norte CEP 65.860-000



MERCEARIA JESSE

JESSE DE SOUSA AQUINO

FOLHAS. Nº

736

PROC. Nº

CP00126

RUBRICA

e

11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,31
11.12	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS - REV. 01	un	105,00
11.13	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
11.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
11.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
11.18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	89,00
11.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
11.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
11.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9,00
11.23	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
11.24	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	10,00
11.25	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	28,02
11.26	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	116,74
11.27	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8,14
11.28	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,02
11.29	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	115,05
12.00	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816032/2019, em 07/06/2019 emitida

Certidão nº 816032/2019

31/10/2019, 19:13

Chave de Impressão: Wz430

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 9 folhas

MERCEARIA JESSE

CNPJ nº. 12.782.659/0001-26, Rua Manoel Benício De Oliveira, nº 385, Bairro Centro, Sucupira do Norte CEP 65.860-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 31/10/2019, às 19:13.



MERCEARIA JESSE

JESSE DE SOUSA AQUINO

FOLHAS: N° 737
 PROC. N° CP001/20
 RUBRICA 2

12.01	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	37,00
12.02	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150,00
12.03	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,68
12.04	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,16
12.05	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,08
12.06	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	37,00
12.07	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00
12.08	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI, DN=150MM	un	5,00
12.09	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	4,00
12.10	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816032/2019, em 07/06/2019 emitida

Certidão nº 816032/2019

31/10/2019, 19:13

Chave de Impressão: Wz430

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 9 folhas

MERCEARIA JESSE

CNPJ nº. 12.782.659/0001-26, Rua Manoel Benício De Oliveira, nº 365, Bairro Centro, Sucupira do Norte CEP 65.860-000



MERCEARIA JESSE

JESSE DE SOUSA AQUINO

FOLHAS. Nº 438
 PROC. Nº CR001/20
 RUBRICA 2

12.11	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	59,00
12.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,14
12.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200,00
12.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,02
12.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	60,00
12.16	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	4,00
12.17	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
12.18	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	32,58
12.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

MERCEARIA JESSE

CNPJ nº. 12.782.659/0001-26, Rua Manoel Benício De Oliveira, nº 365, Bairro Centro, Sucupira do Norte CEP 65.860-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816032/2019, em 07/06/2019



Certidão nº 816032/2019

31/10/2019, 19:13

Chave de Impressão: Wz430

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 9 folhas



MERCEARIA JESSE

JESSE DE SOUSA AQUINO

FOLHAS. N° 739
 PROC. N° CPD04/20
 RUBRICA 2

12.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
12.21	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	8,00
12.22	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	un	2,00
12.23	FOSSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 5,00 X 2,50 X 1,40 M	un	1,00
12.24	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,00 M	un	1,00
12.25	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	un	1,00
13.00			
14.00	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
14.01	EXTINTOR INCENDIO TIPO PQS 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
14.02	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	Un	10,00
14.03	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD.VR-8L, VERIN OU SIMILAR	un	1,00
15.00	PINTURA		
15.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.351,06
15.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.351,06
15.03	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	22,81
16.00	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
16.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816032/2019, em 07/06/2019 emitida



Certidão nº 816032/2019

31/10/2019, 19:13

Chave de Impressão: Wz430

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 9 folhas

MERCEARIA JESSE

CNPJ nº. 12.782.659/0001-26, Rua Manoel Benício De Oliveira, nº 365, Bairro Centro, Sucupira do Norte CEP 65.860-000



MERCEARIA JESSE

JESSE DE SOUSA AQUINO

FOLHAS, N° 740
 PROC. N° 0001/20
 RUBRICA 2

16.02	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
16.08	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 1,50X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA	un	1,00
17.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	600,00
17.02	CANAleta DE CONCRETO	M	20,00

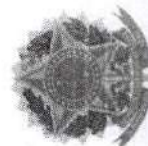
Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Sucupira do Norte (MA), 31 de maio de 2019.

Jesse de Sousa Aquino

CONTRATANTE
 JESSE DE SOUSA AQUINO
 JESSE DE SOUSA AQUINO
 R. G n°. 1098500994 - SSP - MA
 CPF n°. 003.126.483-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 816032/2019, em 07/06/2019 emitida



Certidão n° 816032/2019

31/10/2019, 19:13

Chave de Impressão: Wz430

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2019 e contém 9 folhas

MERCEARIA JESSE

CNPJ n°. 12.782.659/0001-26, Rua Manoel Benício De Oliveira, n° 365, Bairro Centro, Sucupira do Norte CEP 65.860-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. Nº

742

PROC. Nº

CP001/26

Página 1/13

RUBRICA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811677/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190248294** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/04/2019** Baixada em: **10/04/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA JORNALISTA MAURITANIO MEIRA** Nº: **13**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**

Contrato: **165/2018** Celebrado em: **03/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 296.671,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA JORNALISTA MAURITANIO MEIRA** Nº: **13**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**

Data de início: **03/08/2018** Conclusão efetiva: **21/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1831.39 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 1831.39 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA. CARTA CONVITE Nº 005/2018. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS: ESCOLAS UEB ATALIBA NEIVA; UEB PRINCESA IZABEL; UEB TABOCA DO PATRÍCIO; UEB ISA RAPOSO B GUIMARAES; UEB ORSINA LOBAO; UEB NELSON RAPOSO; UEB GONÇALVES DIAS; UEB DOMINGOS LAGOA; UEB JOSE DE ALENCAR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811677/2019
11/04/2019, 10:36
98DDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 98DDW





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. N° 749

PROC. N° 02001/26

RUBRICA 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 06.140.818/0001-96, representado pelo Sr. José Ron-Nilde Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES**, portador do Registro Nacional nº **CREA-MA 111410411-6**, foram executados os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESCOLAS: ESCOLAS UEB ATALIBA NEIVA; UEB PRINCESA IZABEL; UEB TABOCA DO PATRICIO; UEB ISA RAPOSO B GUIMARAES; UEB ORSINA LOBAO; UEB NELSON RAPOSO; UEB GONÇALVES DIAS; UEB DOMINGOS LAGOA; UEB JOSE DE ALENCAR.**, com 1.831,39 m2 de área, nas zonas rurais, Município de Mirador (MA), Período de Execução: 03/08/2018 à 21/03/2019, conforme CARTA CONVITE Nº 005/2018 e Contrato Nº 165/2018. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o nº **MA20190248294**, sendo contratada a empresa **CONSTRUTORA MS LTDA-ME**, CNPJ nº **08.808.191/0001-24**, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Local / implantação = UEB ISA RAPOSO B GUIMARÃES, POV. Canto da Lagoa

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13

Chave de Impressão: 98DDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 743
PROC. Nº CP001/20
RUBRICA 2

2	ESQUADRIAS		
2.1	Revisão de esquadria de madeira	m²	10,08
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	8,00
3.2	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	10,00
3.3	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	3,00
4	COBERTURA		
4.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	153,20
5	PINTURA		
5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	342,90
5.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	342,90
6	SERVIÇOS FINAIS		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	125,39
6.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M²	UN	1,00

Local / implantação = UEB IGONÇALVES DIAS, POV. BACURIZEIRO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	87,78
2			REVESTIMENTO		
2.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	87,78

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019

31/01/2021, 21:13

Chave de Impressão: 98DDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 744
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA 2

2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	87,78
3			COBERTURA		
3.1	264	ORSE	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 4mm	m²	176,75
4			PINTURA		
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	444,34
4.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	444,34
5			ESQUADRIAS		
5.1	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
6			SERVIÇOS FINAIS		
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	149,78

Local / implantação = UEB ATALIBA NEIVA, POV. CARANGUEJO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	16,85
1.3	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE CONTRAPISO	m²	89,50

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019



Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS, Nº 745
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

1.4	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.5	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
2			REVESTIMENTO		
2.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	33,70
2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	33,70
3			COBERTURA		
3.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	97,62
3.2	C4466	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	5,54
3.3	2324	ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	103,16
4			PINTURA		
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	303,01
4.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	303,01
4.3	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	303,01
4.4	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	303,01
5			ESQUADRIAS		
5.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
5.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 em



Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, às 21:13

Chave de Impressão: 98DDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. N° 746
 PROC. N° CP001/20
 RUBRICA 2

5.3	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR	m²	3,36
5.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6,00
6			SERVIÇOS FINAIS		
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	89,50
6.2	1709	ORSE	Fossa séptica	un	1,00
6.3	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 anéis h=0,50m cada padrão cehop	un	1,00

Local / implantação = UEB ORSINA LOBÃO, POV. CONCEIÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2			DIVERSOS		
2.1	3651	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com alisamento manual e queima com pigmento "Xadrez" ou similar	m²	138,34
2.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	138,34
2.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	63,91
3			INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	20,00
3.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	15,00
3.3	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	15,00
4			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, emitida em 11/04/2019



Certidão nº 811677/2019
 31/01/2021, 21:13
 Chave de Impressão: 98DDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: Nº 747
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA o

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida



4.1	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	4,00
4.2	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
4.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
4.4	1682	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01	un	6,00
4.5	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1,00
5			COBERTURA		
5.1	270	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canai, 1ª, com reposição de 20% do material (Rio Grande do Norte ou similar)	m²	496,76
5.2	3964	ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	m²	496,76
6			PINTURA		
6.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.093,14
6.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.093,14
6.3	73445	SINAPI	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	615,67
7			ESQUADRIAS		
7.1	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	0,32
7.2	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	53,10
8			LIMPEZA DA OBRA		
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	582,34

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 748
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

Local / implantação = UEB ISA RAPOSO B GUIMARÃES, POV. LAGOA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
2	REVESTIMENTO				
2.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	53,30
2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	53,30
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.1	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	8,00
3.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	10,00
3.3	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	3,00
4	COBERTURA				
4.1	270	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	222,87
5	PINTURA				
5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	594,25
5.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	594,25
6	SERVIÇOS FINAIS				
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	174,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019



Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 749

PROC. Nº 0001/20

RUBRICA

Local / implantação = UEB JOSE DE ALENCAR, POV. MOSQUITO

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	16,43
2			REVESTIMENTO		
2.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	16,43
2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	16,43
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	16,00
3.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	20,00
3.3	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	20,00
4			COBERTURA		
4.1	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	394,53
5			PINTURA		
5.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	700,76
5.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700,76
6			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida

Certidão nº 811677/2019

31/01/2021, 21:13

Chave de Impressão: 98DDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS, Nº 750
PROC. Nº 0004/26
RUBRICA e

6.1	1681	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	un	5,00
6.2	1201	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	un	5,00
7	SERVIÇOS FINAIS				
7.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	368,74

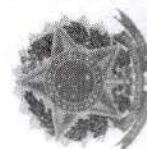
Local / implantação = UEB PRINCESA IZABEL, POV. SACO DA SERRA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	10,20
1.3	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	70,63
1.4	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
1.5	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
2	REVESTIMENTO				
2.1	1908	ORSE	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	10,20
2.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	10,20
3	COBERTURA				
3.1	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	98,58

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 em



Certidão nº 811677/2019
31/01/2021, 21:13
Chave de Impressão: 98DDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: Nº 751
PROC. Nº PROJ/20
RUBRICA e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida



4	PINTURA				
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	308,38
4.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	308,38
5	ESQUADRIAS				
5.1	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
5.2	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	6,72
5.3	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR	m²	3,36
5.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,00
6	SERVIÇOS FINAIS				
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	77,14
6.2	1709	ORSE	Fossa séptica	un	1,00
6.3	1748	ORSE	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	un	1,00

Local / Implantação = UEB NELSON RAPOSO, POV. SANTANA DO NELSON

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2	REVESTIMENTO		
2.1	Reboco ou emboço de parede, com argamassa	m²	453,59
2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	453,59

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000



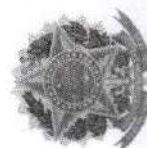


**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS, Nº 752
PROC. Nº CP001/20
RUBRICA 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 emitida



3	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
3.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	8,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	7,00
3.3	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
4	COBERTURA		
4.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	181,13
5	PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDES C/ DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m²	453,59
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	453,59
5.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	453,59
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA DE MADEIRA 0,80x2,10m COMPLETA	UN	3,00
6.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	9,00
7	SERVIÇOS FINAIS		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	153,89

Local / implantação = UEB DOM PEDRO II, POV. TABOCA DO PATRICIO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
2			INSTALAÇÃO ELETRICA		
2.1	629	ORSE	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	pt	5,00
2.2	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	5,00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jomalista Mauritorio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 753
PROC. Nº 02001/20
RUBRICA 2

2.3	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	10,00
3			COBERTURA		
3.1	276	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica	m²	134,76
4			PINTURA		
4.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA PADRONIZADA PREFEITURA	m²	353,37
4.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	353,37
5			ESQUADRIAS		
5.2	1797	ORSE	Revisão de esquadria de madeira	m²	8,40
5.3	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR	m²	3,36
5.4	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6,00
6			SERVIÇOS FINAIS		
6.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	109,86

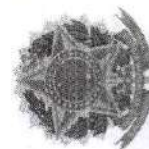
Mirador (MA), 21 de março de 2019.

José Ron-Nilde Pereira de Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Jamilton Silva Pereira Júnior
JAMILTON SILVA PEREIRA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA- III1012767-7
CPF: 038.683.093-22

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811677/2019, em 11/04/2019 em



Certidão nº 811677/2019

31/01/2021, 21:13

Chave de Impressão: 98DDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/04/2019 e contém 12 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809489/2019

Atividade concluída

FOLHAS, Nº 754

PROC. Nº 1800/20

RUBRICA 2

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**

Registro: **1114104116**

RNP: **1114104116**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180178561**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/06/2018**

Baixada em: **27/06/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CPF/CNPJ: **13.594.925/0001-50**

Endereço do contratante: **RUA MAURITONIO MEIRE**

Nº: **22**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MIRADOR**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 58.822,31**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA MAURITONIO MEIRE**

Nº: **22**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MIRADOR**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

Data de início: **30/10/2017**

Conclusão efetiva: **30/07/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CPF/CNPJ: **13.594.925/0001-50**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 654.03 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 654.03 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 176.24 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 654.03 metro quadrado;**

Observações

ART EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE MIRADOR/MA, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809489/2019

14/02/2019, 13:16

584Z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 584Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/02/2019, às 12:58.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jomalista Mauritania Meira n° 22- Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. N° 755
PROC. N° 0001/20
RUBRICA

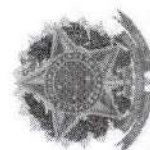
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca n°13, Centro, Mirador (MA), CNPJ n° 06.140.818/0001-96, representado pelo Sr. Jose Ron-Nilda Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal, e o Fundo Municipal de Assistencia Social, situado na Rua Mauritonio Meire, n° 22, Bairro Centro, Mirador-MA, CNPJ n° 13.594.925/0001-50, representado pela secretária Maria Aparecida Pereira de Sá, ATESTAMOS para os devidos fins, que sob a responsabilidade tecnica do Engenheiro Civil KACYO JOSE ROCHA ALVES, portador do Registro Nacional n° CREA-MA 111410411-6, foram executados os servicos de REFORMA E AMPLIACAO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE MIRADOR - MA, com 176,24 m2 de area construida, no bairro Centro, Municipio de Mirador (MA), Periodo de Execucao: 30/10/2017 a 30/07/2018, conforme TOMADA DE PREÇO N° 011/2017 e Contrato N° 138/2017. A anotacao de Responsabilidade tecnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o n° MA20180178561, sendo contratada a empresa CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ n° 08.808.191/0001-24, localizada na Rua Joao Paraibano, N° 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os services foram executados a contento, conforme o projeto e especificacao, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde ja o CREA-MA esta autorizado a emitir a Certidao de Acervo Tecnico - CAT, devidamente averbado.

CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

ITEM	DESCRICAO	UNO	QUANT.
1.0	SERVICOS INICIAJS		
1.1	Aquisicao e assentamento de placa da obra	m2	6,00
1.2	Imunizacao de madeira da cobertura contra cupim, com imunizante incolor	m2	176,24
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavacao manual de valas em terra ate 2,00m	m3	11,45
2.2	Reaterro compactado	m3	4,58
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Alicerce em pedra argamassada : 4 cimento e areia	m3	1,47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão n° 809489/2019, em 14/02/2019



Certidão n° 809489/2019
20/02/2019, 12:58
Chave de Impressão: 584Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº

756

PROC. Nº

CP001/20

RUBRICA

e

3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	1,47
3.3	Bloco de concreto armado	m³	2,38
3.4	Cinta inferior de concreto armado	m²	0,37
3.5	Cinta superior de concreto armado	m²	0,37
3.6	Pilar de concreto armado	m³	0,49
4.0	ALVENARIA E PAINEIS		
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m²	49,05
4.2	Instalação de forro de PVC	m²	11,10
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	22,04
5.2	Porta de madeira 0,80x2,10m completa	unid	1,00
5.3	Porta de madeira 0,90x2,10m completa	unid	2,00
6.0	COBERTURA		
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 20% do material	m²	176,24
7.0	PISOS		
7.1	Regularização de base	m²	60,10
7.2	Contrapiso traço 1:4	m²	60,10
7.3	Piso cerâmico	m²	60,10
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	98,10
8.2	Reboco traço 1:3 cimento e areia	m²	61,62
8.3	Emboço traço 1:2:8 e=2,00cm	m²	36,48
8.4	Revestimento cerâmico	m²	36,48
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	Instalação de ponto de água	unid	3,00
9.2	Revisão de ponto de água	unid	5,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Instalação de ponto de instalações sanitárias	unid	3,00
10.2	Revisão instalações sanitárias	unid	2,00
10.3	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 809489/2019, emitida em 14/02/2019



Certidão nº 809489/2019

20/02/2019, 12:58

Chave de Impressão: 584Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS, Nº

757

PROC. Nº

CP001/20

RUBRICA

2

10.4	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	4,00
10.5	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	3,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	16,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	16,00
11.2	Ponto de iluminação e tomada, incluindo interruptor simples e tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	unid	20,00
11.3	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lampada fluorescente 40W	unid	20,00
12.0	PINTURA		
12.1	Raspagem de pintura PVA	m²	654,03
12.2	Emassamento de paredes c/duas demãos de massa corrida a base de pva	m²	98,10
12.3	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos, s/massa corrida	m²	98,10
13.0	LIMPEZA DA OBRA		
13.1	Limpeza geral da obra	m²	176,24

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Mirador (MA), 31 de outubro de 2017.

José Ron-Nilde Pereira de Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Pereira de Sá
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

Maria Aparecida Pereira de Sá
Secretária Municipal

Jamilton Silva Pereira Júnior
JAMILTON SILVA PEREIRA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA-111012767-7
CPF: 038.683.093-22

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809489/2019, emitida em 14/02/2019



Certidão nº 809489/2019

20/02/2019, 12:58

Chave de Impressão: 584Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811257/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**
Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180178580** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/06/2018** Baixada em: **08/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **12.250.370/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA MAURITONIO MEIRE** Nº: **22**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 214.346,46** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CENTRAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **MURIÇOCA**
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**
Data de início: **30/11/2017** Conclusão efetiva: **30/08/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **12.250.370/0001-66**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 436.42 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 2093.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2093.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 186.62 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 39.68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 41.77 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 436.42 metro quadrado;**

Observações

ART EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE MAURICIO CABRAL NO MUNICIPIO DE MIRADOR/MA. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811257/2019
21/03/2019, 13:21
0Az7B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Az7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/03/2019, às 19:24.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 759
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA 0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

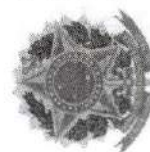
A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 06.140.818/0001-96, e o Fundo Municipal de Saúde de Mirador, situado na Av. Central, S/N, Bairro Muriçoca, Mirador-MA, CNPJ nº 12.250.370/0001-66, representado pelo Sr. José Ron-Nilde Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES**, portador do Registro Nacional nº **CREA-MA 111410411-6**, foram executados os serviços de **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAURICIO CABRAL NO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA**, com 186,62 m² de área, no bairro Muriçoca, Município de Mirador (MA), Período de Execução: 30/11/2017 à 30/08/2018, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017 e Contrato Nº 137/2017. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o nº **MA20180178580**, sendo contratada a empresa **CONSTRUTORA MS LTDA-ME**, CNPJ nº 08.808.191/0001-24, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811257/2019, em 21/03/2019 emita



Certidão nº 811257/2019
21/03/2019, 19:24

Chave de Impressão: 0A27B

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2019 e contém 3 folhas



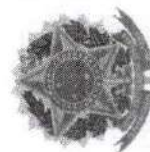


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 760
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA 2

2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	260,98
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	52,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT = 5km	m³	52,20
2.4	Espalhamento de material para aterro	m³	52,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	52,20
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	41,77
3.2	Reaterro compactado	m³	13,92
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	Alicerça em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	6,96
4.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	4,64
4.3	Bloco de concreto armado	m³	5,07
4.4	Cinta inferior de concreto armado	m³	2,61
4.5	Cinta superior de concreto armado	m³	2,61
4.6	Pilar de concreto armado	m³	2,73
4.7	Laje pré moldada	m²	39,68
4.8	Impermeabilização da superfície	m²	39,68
5.0	ALVENARIA E PAINÉIS		
5.1	Demolição de alvenaria de tijolos maciços s/ reaproveitamento	m³	11,87
5.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m²	436,42
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
6.1	Porta completa (0,60x2,10m)	unid	2,00
6.2	Porta completa (0,90x2,10m)	unid	7,98
6.3	Porta de vidro temperado	m²	15,56
6.4	Jogo de ferragens para porta de vidro	unid	3,00
6.5	Basculante de alumínio e vidro	m²	11,52
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de madeira composta por ripas, calços e terças	m²	186,62
7.2	Telha cerâmica do tipo canal	m²	196,62
7.3	Emboçamento de última fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m²	196,06
7.4	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	22,81
8.0	PISOS		
8.1	Regularização de base	m²	148,00
8.2	Contrapiso traço 1:4	m²	148,00
8.3	Piso cerâmico	m²	148,00
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	436,42
9.2	Reboco traço 1:3 cimento e areia	m²	344,56
9.3	Emboço traço 1:2:8 e=2,00cm	m²	91,87
9.4	Revestimento cerâmico	m²	91,87
10.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	37,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811257/2019, emitida em 21/03/2019



Certidão nº 811257/2019
21/03/2019, 19:24

Chave de Impressão: 0Az7B

O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/03/2019 e contém 3 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS, Nº 761
PROC. Nº 00001/20
RUBRICA 2

12.25	Disjuntor tripolar de 40A	unid	1,00
13.0	PINTURA		
13.1	Raspagem de pintura PVA	m²	2.093,11
13.2	Emassamento de paredes c/duas demãos de massa corrida a base de pva	m²	2.093,11
13.3	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos, s/massa corrida	m²	2.093,11
14.0	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza geral da obra	m²	188,62

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Mirador (MA), 30 de agosto de 2018.

José Ron-Nilde Pereira de Sousa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Jamilton Silva Pereira Junior
JAMILTON SILVA PEREIRA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA-111012767-7
CPF: 038.683.093-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811257/2019, em 21/03/2019 emitida



Certidão nº 811257/2019
21/03/2019, 19:24

Chave de Impressão: 0Az7B

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2019 e contém 3 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/03/2019, às 19:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

FOLHAS. Nº 762

PROC. Nº CP001/26

Página 1/33

RUBRICA 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841552/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**

Registro: **1114104116MA** RNP: **1114104116**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190256115**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **15/05/2019**

Baixada em: **25/02/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEMECEL**

CPF/CNPJ: **31.158.996/0001-91**

Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO LUIS DA FONSECA**

Nº: **41**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MIRADOR**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

Contrato: **185/2019**

Celebrado em: **25/04/2019**

Valor do contrato: **R\$ 746.474,46**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA FRANCISCO LUIS DA FONSECA**

Nº: **41**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MIRADOR**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

Data de início: **25/04/2019**

Conclusão efetiva: **25/10/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEMECEL**

CPF/CNPJ: **31.158.996/0001-91**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 2844.89 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 2844.89 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MIRADOR. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS ESCOLAS: UEB MARECHAL RONDON; UEB ALZIRA CASABONE; UEB ANTONIO JOAQUIM SOUSA; UEB MARIA JOSE; UEB VICENTE CARNEIRO; UEB OLAVO BILAC

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 32 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 841552/2021

01/03/2021, 11:32

7W58B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7W58B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 763PROC. Nº CP001/20RUBRICA e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 06.140.818/0001-96, representado pelo Sr. José Ronilde Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SEMECCEL, situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca, nº41, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 31.158.996/0001-91, representada pela secretária Maria José Cardoso Teixeira Araújo, CPF 716.346.813-04, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES**, portador do Registro Nacional nº **CREA-MA 111410411-6**, foram executados os serviços de **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MIRADOR-MA**, com 2.844,89 m2 de área, no Município de Mirador (MA), Período de Execução: 25/04/2019 à 25/10/2019, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 e Contrato Nº 185/2019. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o nº **MA20190256115**, sendo contratada a empresa **CONSTRUTORA MS LTDA-ME**, CNPJ nº **08.808.191/0001-24**, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

Local / Implantação = Reforma e Ampliação da UEB Marechal Rondon, Povoado Riacho Grande

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6.00
2			ALVENARIA E PAINEIS		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

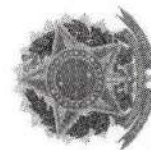
CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 764
 PROC. Nº 0001/20
 RUBRICA 2

2.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36.24
3			CONSTRUÇÃO DO MURO		
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	38.08
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9.52
3.3	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	4.23
3.4	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	4.23
3.5	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2.45
3.6	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	2.45
3.7	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	264.45
3.8	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	528.90
3.9	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	528.90
3.10	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	528.90

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº 13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 765
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

4			REVESTIMENTOS		
4.1	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	57.98
4.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	14.50
4.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	14.50
5			ESQUADRIAS		
5.1	CPU 001	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	8.93
5.2	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
5.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	7.02
5.4	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3.51
6			COBERTURA		
6.1	CPU 002	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material	m²	11.02
6.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	6.85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, às 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 766
 PROC. Nº 0001/20
 RUBRICA e

6.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	6.85
7			PISOS		
7.1	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	4.52
7.2	40780	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	4.52
7.3	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	4.52
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7.86
8.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18.19
8.3	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1.00
8.4	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2.00
8.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15.62
8.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.10
8.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	2.23

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15
 Chave de Impressão: 7W56B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: Nº 767
 PROC. Nº 2001/26
 RUBRICA 2

			DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		
8.8	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00
8.9	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2.00
8.10	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1.00
8.11	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1.00
8.12	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
8.13	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1.00
8.14	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60.01

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 768
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

9.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22.12
9.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00
9.5	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5.00
9.6	CPU 005	Próprio	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	5.00
9.7	CPU 006	Próprio	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	7.00
9.8	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00
9.9	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	9.00
10			PINTURA		
10.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	735.66
11			LIMPEZA DA OBRA		
11.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	645.92

Local / implantação = Reforma da UEB Alzira Casabone, Bairro Vila Eglésio

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
1.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	741.56
2			ALVENARIA E PAINEIS		
2.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	262.32
3			REVESTIMENTOS		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 769
 PROC. Nº CP001/26
 RUBRICA 2

3.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	524.64
3.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	524.64
4			ESQUADRIAS		
4.1	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3.00
4.2	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	m²	3.36
4.3	CPU 001	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	52.50
4.4	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	3.36
5			COBERTURA		
5.1	CPU 002	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material	m²	182.37
6			PISOS		
6.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	56.93
6.2	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	509.21
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.1	CPU 003	Próprio	Revisão de ponto de água	und	16.00
7.2	CPU 004	Próprio	Revisão instalações sanitárias	und	12.00
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	CPU 005	Próprio	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	39.00
8.2	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	48.00
8.3	CPU 006	Próprio	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	26.00
9			PINTURA		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15
 Chave de Impressão: 7W56B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: N° 770
 FASE: N° Ce001/26
 RUBRICA: e

9.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2,245.35
10			LIMPEZA DA OBRA		
10.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	1,285.99

Local / implantação = Ampliação da UEB Antonio Joaquim Sousa, Bairro Boné

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
2			ALVERNARIA E PAINEIS		
2.1	87477	SINAPI	ALVERNARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	143.04
3			CONSTRUÇÃO DO MURO		
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	40.32
3.2	96995	SINAPI	Reaterro compactado	m³	10.08
3.3	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	4.48
3.4	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	4.48
3.5	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	4.81
3.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	2.66
3.7	87477	SINAPI	Alvenaria de blocos cerâmicos 9x19x19	m²	250.00
3.8	87905	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	500.00
3.9	87530	SINAPI	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	500.00
3.10	88487	SINAPI	Aplicação de pintura duas demãos	m²	250.00
4			ESQUADRIAS		
4.1	CPU 001	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	23.91
4.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3.36
4.3	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6.72
4.4	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	6.72
5			COBERTURA		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas



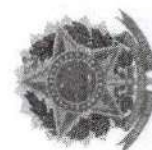
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

Página 10/33
FOLHAS. Nº 441
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA 2

5.1	CPU 002	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material	m²	48.38
5.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	m²	111.12
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m²	111.12
6			PISOS		
6.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	37.75
6.2	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	m²	343.45
6.3	89046	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	m²	343.45
7			REVESTIMENTO		
7.1	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	225.81
8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1.00
8.2	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	17.88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

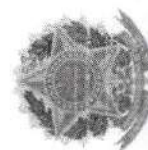
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Maurítônio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

Página 11/33
FOLHAS. Nº 772
PROC. Nº 0001/06
RUBRICA

8.3	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19.23
8.4	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
9.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8.76
9.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56.67
9.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9.69
9.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5.00
9.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.00
9.6	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5.00
9.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.00
10			PINTURA		
10.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,307.62
11			LIMPEZA DA OBRA		
11.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	322.50

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W56B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº

773

PROC. Nº

C0001/20

RUBRICA

2

Local / Implantação = Ampliação da UEB Maria José, Povoado Santana do Joanísio

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
2			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	59.66
2.2	96995	SINAPI	Reaterro compactado	m³	14.91
2.3	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	6.63
2.4	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	6.63
2.5	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	6.11
2.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	3.38
3			ALVERNARIA E PANEIS		
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0.50
3.2	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	425.46
4			ESQUADRIAS		
4.1	CPU 001	Próprio	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	17.22
4.2	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	4.50
4.3	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	6.72
4.4	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	6.72
5			COBERTURA		
5.1	CPU 002	Próprio	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material	m²	42.90
5.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	60.15
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	60.15
6			PISOS		
6.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	45.45

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 841552/2021

02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 774
 PROC. Nº CP001/20
 RUBRICA 2

6.2	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	57.02
6.3	89046	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	57.02
7			REVESTIMENTO		
7.1	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	497.01
8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1.00
8.2	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	17.88
8.3	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19.23
8.4	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4.00
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
9.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8.76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021

02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W56B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 775
PROC. Nº 2020/126
RUBRICA 2

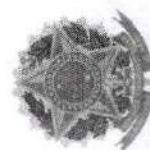
9.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	56.67
9.3	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9.69
9.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5.00
9.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.00
9.6	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5.00
9.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5.00
10			PINTURA		
10.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,879.41
11			LIMPEZA DA OBRA		
11.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	285.98

Local / implantação = Construção da UEB Vicente Carneiro, Povoado Pé da Ladeira

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.00
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	49.70
2			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	104.00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 841552/2021

02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W56B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº

776

PROC. Nº

CP001/26

RUBRICA

2

2.2	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	31.20
2.3	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	39.00
2.4	74153/001	SINAPI	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	m²	31.20
2.5	41722	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m³	31.20
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	15.98
3.2	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	1.78
3.3	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	1.78
3.4	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	1.78
3.5	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	2.20
3.6	95952	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	1.00
3.7	95952	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	1.00
3.8	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	0.70
3.9	95952	SINAPI	Viga de concreto armado	m³	1.00
4			ALVENARIA E PAINEIS		
4.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	149.10
5			COBERTURA		
5.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	95.67

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W56B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS Nº

779

PROC. Nº

CP001/06

RUBRICA

2

5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	95.67
5.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	13.85
6			ESQUADRIAS		
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.00
6.2	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
6.3	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	6.75
7			PISOS		
7.1	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	74.00
7.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	72.00
7.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	12.42
7.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	2.00
8			REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021

02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/03/2021, às 10:15.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: Nº 778
 PROC. Nº 0001/20
 RUBRICA 2

8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	298.20
8.2	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12.00
8.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	286.20
8.4	89045	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	12.00
9			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
9.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5.45
9.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7.99
9.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00
10			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7.31
10.2	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W56B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Maurítonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

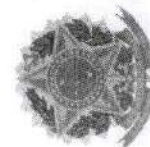
FOLHAS: Nº 779

PROC. Nº 03001/20

RUBRICA: 2

10.3	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
10.4	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2.00
10.5	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1.00
10.6	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1.00
10.7	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
10.8	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
11.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	406.45
11.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109.96
11.4	73953/009	SINAPI	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8.00
11.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4.00
11.6	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: Nº 480
 PROC. Nº 0001/86
 RUBRICA 2

11.7	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
12			PINTURA		
12.1	96135	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	286.20
12.2	88489	SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	286.20
13			LIMPEZA GERAL		
13.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	95.67

Local / implantação = Construção da UEB Olavo Bilac, Povoado São João

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6.40
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	70.00
1.3	CPU 008	Próprio	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	und	1.00
1.4	CPU 009	Próprio	Instalação provisória de água	und	1.00
1.5	CPU 010	Próprio	Instalações provisórias de esgoto	und	1.00
1.6	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	1.00
1.7	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	208.83
1.8	CPU 011	Próprio	Sondagem do terreno (um furo com 7m de profundidade a cada 200m²)	m	35.00
1.9	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	875.00
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	27.53

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 781
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA 2

2.3	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	48.85
2.4	CPU 012	Próprio	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	15.16
3			FUNDAÇÕES		
3.1			CONCRETO ARMADO - BLOCOS		
3.1.1	98228	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	28.00
3.1.2	98230	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	45.50
3.1.3	CPU 013	Próprio	Estaca a trado Ø 40cm em concreto fck= 20MPa, sem armação	m	31.50
3.1.4	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	0.78
3.1.5	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	50.02
3.1.6	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16.55
3.1.7	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54.09
3.1.8	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37.82
3.1.9	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98.64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 782
PROC. Nº CP001/20
RUBRICA 2

3.1.10	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	7.01
3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m ²	1.06
3.2.2	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	81.40
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175.36
3.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18.00
3.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80.45
3.2.6	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	4.35
4			SUPERESTRUTURA		
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	92430	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	78.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS Nº

783

PROC. Nº

CP001/80

RUBRICA

2

4.1.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	176.45
4.1.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56.27
4.1.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72.91
4.1.5	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	11.03
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	92467	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	85.01
4.2.2	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0.18
4.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	168.09
4.2.4	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52.09
4.2.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72.64

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS, Nº 784
 PROC. Nº CP001/20
 RUBRICA 2

4.2.6	92720	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4.63
4.3			CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO		
4.3.1	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	136.04
4.4			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.4.1	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	49.05
5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	290.66
5.1.2	93202	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	M	47.25
5.2			ALVENARIA PARA BANCADAS (½ PAREDE E SÓCULOS)		
5.2.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	2.33
5.3			ALVENARIA PARA EMPENAS		
5.3.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	37.53
6			ESQUADRIAS		
6.1			PORTAS DE MADEIRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: Nº 785
 PROC. Nº 0001/20
 RUBRICA

6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
6.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
6.1.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2.00
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	CPU 014	Próprio	Piças de apoio para PNE em aço inox para WC, nas portas PM1 e PM3	m	11.20
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	1.68
6.4			JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.4.1	94559	SINAPI	J-01 Janela basculante de alumínio, dimensões 100x40cm com vidro mini boreal	m²	0.80
6.4.2	94559	SINAPI	J-02 Janela basculante de alumínio, dimensões 220x110cm com vidro liso	m²	19.36
6.4.3	94562	SINAPI	J-03 Janela de correr em alumínio com 2 folhas fixas e 2 móveis, dimensões 200x100cm com vidro liso	m²	2.00
6.4.4	94559	SINAPI	J-04 Janela basculante de alumínio, dimensões 150x110cm com vidro liso	m²	3.30
6.4.5	94562	SINAPI	J-05 Janela de correr em alumínio com 1 folha fixa e 1 móvel, dimensões 150x110cm com vidro liso	m²	1.65

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 em



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

Página 25/33
FOLHAS: Nº 780
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA 2

6.5			VIDROS		
6.5.1	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	0.80
7			SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	92552	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2.00
7.2	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2.00
7.3	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	49.53
7.4	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	277.95
7.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	334.80
7.6	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	277.95
7.7	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	31.15
8			IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	131.42
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
9.1	87905	SINAPI	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	620.45
9.2	87882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	136.04

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15
Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 787
 PROC. Nº CP001/26
 RUBRICA 2

9.3	87529	SINAPI	Massa única em parede com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	620.45
9.4	90408	SINAPI	Massa única em teto com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 1cm	m²	136.04
9.5	87275	SINAPI	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à meia altura das paredes	m²	90.23
9.6	87275	SINAPI	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à altura inteira das paredes	m²	43.32
9.7	87267	SINAPI	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 10x10cm aplicadas à meia altura das paredes	m²	84.58
9.8	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	58.12
10			SISTEMAS DE PISOS		
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
	87690	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	191.50
10.1.1					
	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas de dimensões 40x40cm antiderrapante	m²	191.50
10.1.2					
	98689	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	M	6.35
10.1.4					
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
	94992	SINAPI	Piso de concreto, espessura 7cm	m²	83.21
10.2.1					
	98680	SINAPI	Piso cimentado desempenado traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3cm	m²	83.21
10.2.2					
	94963	SINAPI	Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	m³	0.19
10.2.3					
11			PINTURAS E ACABAMENTOS		
	79462	SINAPI	Emassamento de paredes internas e tetos com massa PVA, 2 demãos	m²	269.36
11.1					
	88486	SINAPI	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	m²	136.04
11.2					
	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas, 2 demãos	m²	265.62
11.3					
	88489	SINAPI	Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos	m²	172.63
11.4					
	74065/002	SINAPI	Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos	m²	30.24
11.5					
	73924/002	SINAPI	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	10.50
11.6					

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

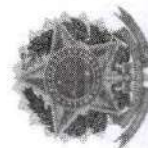
CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 788
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA 2

11.7	40905	SINAPI	Verniz sintético sobre rodameio de madeira, 2 demãos	m²	7.11
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22.00
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16.00
12.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13.00
12.1.4	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3.00
12.1.5	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7.00
12.1.6	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8.00
12.1.7	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6.00
12.1.8	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2.00
12.1.9	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5.00
12.1.10	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5.00
12.2			REGISTROS E OUTROS		
12.2.1	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2.00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 789

PROC. Nº 0001/26

RUBRICA

12.2.2	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4.00
12.2.3	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1.00
12.2.4	98462	SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D' ÁGUA ELEVADA DE 3000 LITROS. AF_05/2018	UN	1.00
13			INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20.00
13.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5.00
13.1.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5.00
13.1.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4.00
13.1.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1.00
13.1.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9.00
13.1.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

13.1.8	89690	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3.00
13.1.9	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4.00
13.1.10	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8.00
13.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS		
13.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1.00
13.2.2	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1.00
13.2.3	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPAS H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
13.2.4	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2.00
13.2.5	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	2.00
13.2.6	CPU 015	Próprio	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	und	1.00
14			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
14.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
14.2	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Maurício Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: Nº

491

PROC. Nº

12001/20

RUBRICA

e

14.3	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00
14.4	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
14.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00
14.6	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00
14.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00
14.8	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
14.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2.00
14.10	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1.00
14.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2.00
14.12	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2.00
14.13	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2.00
14.14	CPU 016	Próprio	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA ou equivalente; fornecimento e instalação	und	2.00
15			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W56B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

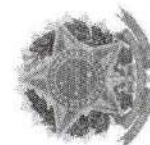
CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: Nº 792
 PROC. Nº CP001/26
 RUBRICA 2

15.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.50
15.2	CPU 017	Próprio	Fita anticorrosiva 5cm x 30m Scotchrap 3M ou equivalente (2 camadas)	m	13.75
15.3	CPU 018	Próprio	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	5.50
15.4	CPU 019	Próprio	Regulador de 1º Estágio, fornecimento e instalação	und	1.00
15.5	CPU 020	Próprio	Regulador de 2º Estágio, fornecimento e instalação	und	1.00
15.7	CPU 021	Próprio	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 2 cilindros GLP de 45 kg)	und	1.00
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
16.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
16.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5.00
17			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
17.1.2	68066	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
17.1.3	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00
17.1.4	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2.00
17.1.5	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15
 Chave de Impressão: 7W58B

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS: Nº 793
PROG. Nº CP001/26
RUBRICA 2

17.2.1	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85.00
17.2.2	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25.00
17.2.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2.00
17.2.5	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00
17.2.6	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19.00
17.3			CABOS E FIOS CONDUTORES		
17.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150.00
17.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43.12
17.3.3	98261	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	14.71
17.4			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
17.4.1	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14.00
17.4.2	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4.00
17.4.3	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.00
17.4.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3.00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 841552/2021
02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 794
 PROC. Nº 0001/86
 RUBRICA 2

17.4.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00
17.4.6	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2.00
17.4.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2.00
17.4.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	16.00
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1			ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO		
18.1.2	85014	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	m²	0.16
18.1.3	84862	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	3.40
19			LIMPEZA GERAL		
19.1	CPU 007	Próprio	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	208.83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841552/2021, em 01/03/2021 emitida



Mirador (MA), 25 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

José Ron-Nilde Pereira de Sousa
 Prefeito Municipal

Jamilton Silva Pereira Junior
JAMILTON SILVA PEREIRA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA-111012767-7
 CPF: 038.683.093-22

Maria José Cardoso Teixeira Araújo
MARIA JOSÉ CARDOSO TEIXEIRA ARAÚJO
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA
 Pelo Contratante

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Certidão nº 841552/2021
 02/03/2021, 10:15

Chave de Impressão: 7W58B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 32 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS. Nº 795

PROC. Nº 07001/26

Página 1/9

RUBRICA 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**

Registro: **1114104116MA**

RNP: **1114104116**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200344864**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/07/2020**

Baixada em: **09/12/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

Endereço do contratante: **RUA JORNALISTA MAURITANIO MEIRA**

Nº: **13**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MIRADOR**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

Contrato: **097/2020**

Celebrado em: **05/03/2020**

Valor do contrato: **R\$ 479.525,27**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA GERALDO DE SÁ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MIRADOR**

UF: **MA**

CEP: **65850000**

Coordenadas Geográficas: **-6.372667, -44.361621**

Data de início: **06/03/2020**

Conclusão efetiva: **06/09/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 1329.60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1329.60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1329.60 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA GERALDO DE SÁ, SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837655/2020

01/03/2021, 11:21

wyd31

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wyd31

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/03/2021, às 11:41.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 796
PROC. Nº CP001/20
RUBRICA 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Mirador (MA), situada à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador (MA), CNPJ nº 06.140.818/0001-96, representado pelo Sr. José Ronilde Pereira de Sousa, CPF 621.041.873-20, Prefeito Municipal, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES**, portador do Registro Nacional nº **CREA-MA 111410411-6**, foram executados os serviços de **SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA GERALDO DE SÁ, SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRADOR-MA**, com 1.329,60 m2 de área, no Município de Mirador (MA), Período de Execução: 06/03/2020 à 06/09/2020, conforme TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 e Contrato Nº 097/2020. A anotação de Responsabilidade técnica da obra foi efetivada no CREA-MA sob o nº **MA20200344864**, sendo contratada a empresa **CONSTRUTORA MS LTDA-ME**, CNPJ nº **08.808.191/0001-24**, localizada na Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA. Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido no contrato. Portanto, desde já o **CREA-MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:

Todos os demais quantitativos de serviços, conforme planilhas anexas.

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6.00
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	221.73
1.3	CPU - 001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	6.00
2.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6.00

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021



Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas



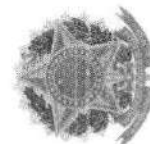


**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. N° 797
PROC. N° CP001/26
RUBRICA 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021 emitida



3.0		QUIOSQUE		
3.1		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M3	12.27
3.1.2	96995	REATERRO COMPACTADO	M3	5.26
3.2		INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.2.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	4.01
3.2.2	95467	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	3.01
3.2.3	95952	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	1.10
3.2.4	95952	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	0.56
3.2.5	95952	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	M3	0.56
3.2.6	95952	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	0.30
3.2.7	95952	VIGA DE CONCRETO ARMADO	M3	0.79
3.3		ALVENARIA		
3.3.1	87477	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESPESSURA 10 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	82.55
3.4		ESQUADRIAS		
3.4.1	90843	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,80X2,10 M COMPLETA	UN	1.00
3.4.2	90844	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,90X2,10 M COMPLETA	UN	2.00
3.4.3	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	0.48
3.4.4	74136/003	JANELA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1.93
3.5		COBERTURA		
3.5.1	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	25.84
3.5.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	25.84
3.6		PISOS		
3.6.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	18.95
3.6.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	M2	18.95
3.7		REVESTIMENTO		
3.7.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE	M2	165.10

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº

798

PROC. Nº

CPM/26

RUBRICA

2

		PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.		
3.7.2	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	51.02
3.7.3	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	51.02
3.7.4	CPU - 003	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA ARQUITETURAL NEVE, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	51.02
3.8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
3.8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6.50
3.8.2	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	26.17
3.8.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4.04
3.8.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3.00
3.8.5	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1.00
3.9		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
3.9.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7.90
3.9.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12.74
3.9.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.68
3.9.4	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	3.18
3.9.5	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	3.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 837655/2020

01/03/2021, 11:41

Chave de Impressão: wyd31

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





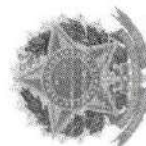
**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHA Nº 799
PROJ. Nº CR001/20
RUBRICA e

3.9.6	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M.	UN	1.00
3.9.7	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
3.9.8	CPU - 004	FOSSA SÉPTICA DIMENSÕES VER PROJETO	UN	1.00
3.9.9	CPU - 005	SUMIDOURO DIMENSÕES VER PROJETO	UN	1.00
3.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.10.1	CPU - 006	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UN	1.00
3.10.2	97616	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017_P	UN	1.00
3.10.3	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2.00
3.10.4	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4.00
3.10.5	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10.00
3.10.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	1.00
3.10.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2.00
3.10.8	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA.	UN	3.00
3.10.9	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
3.10.10	91926	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIPLAM 2,5 MM²	M	101.51
3.10.11	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS	M	33.44
3.10.12	CPU - 007	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UN	1.00
3.10.13	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3.00
3.11		APARELHOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 837655/2020

01/03/2021, 11:41

Chave de Impressão: wyd31

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS, Nº 800
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA ✓

3.11.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2.00
3.11.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2.00
3.11.3	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UN	1.00
3.11.4	CPU - 008	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L-80 CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UN	4.00
3.12		PINTURA		
3.12.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	114.08
3.12.2	88489	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS, S/MASSA CORRIDA	M2	114.08
3.12.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	11.74
4.0		QUADRA		
4.1		PISOS		
4.1.1	CPU - 009	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	M2	471.51
4.1.2	94782	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	471.51
4.1.3	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	471.51
4.2		ALVENARIA		
4.2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	2.48
4.2.2	87477	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESPESSURA 10 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.00
4.2.3	CPU - 010	REMOÇÃO DE ALAMBRADO	M2	47.40

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 06.140.818/0001-96
 Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
 CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 801
 PROC. Nº CP001/20
 RUBRICA 2

4.2.4	73787	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	300.03
4.3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.3.1	CPU - 011	REMOÇÃO DE POSTES METÁLICOS	UN	4.00
4.3.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	7.00
4.3.4	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5.00
4.3.4	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1.00
4.3.4	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	120.78
4.3.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	449.56
4.4		PINTURA		
4.4.1	41595	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	299.75
4.5		EQUIPAMENTO		
4.5.1	CPU - 013	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	PAR	1.00
4.5.2	CPU - 014	ESTRUTURA/SUPORTE OFICIAL P/TABELA DE BASQUETE EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=5", H=3,05M PISO/ARO, PINTURA SINTÉTICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00
4.5.3	CPU - 015	TABELA PARA BASQUETE EM FIBRA DE VIDRO (1,80X1,20M) COM ARO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.00
4.5.4	CPU - 016	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO d=3", COM ESTICADOR E CATRACA, INCLUSO REDE EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA	UN	1.00
5.0		PRAÇA		
5.1		DRENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021



Certidão nº 837655/2020
 01/03/2021, 11:41

Chave de Impressão: wyd31
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS. Nº 802
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA 2

5.1.1	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	221.73
5.1.2	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	221.73
5.2		PISOS		
5.2.1	CPU - 017	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	M2	784.35
5.2.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	1,167.60
5.2.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1,136.91
5.2.4	CPU - 018	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	8.35
5.2.5	CPU - 018	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	22.34
5.4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.4.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	67.56
5.4.2	CPU - 020	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM	UN	5.00
5.4.3	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1.00
5.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.5.1	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	8.00
5.5.4	CPU - 021	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	8.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41

Chave de Impressão: wyd31

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 06.140.818/0001-96
Rua Jornalista Mauritonio Meira, nº 22 – Centro
CEP: 65.850-000 MIRADOR/MA

FOLHAS, Nº 803
PROC. Nº 0001/20
RUBRICA 2

5.5.6	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178.89
5.5.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	8.00
5.5.8	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8.00
5.6		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.6.1	CPU - 022	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	UN	8.00
5.6.2	CPU - 023	BANCO DE CONCRETO, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, 1,50 X 0,50 M	UN	17.00
5.7		PINTURA		
5.7.1	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	22.17
6		LIMPEZA DA OBRA		
6.1	CPU 007	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	1329.60

Mirador (MA), 06 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

JAMILTON SILVA PEREIRA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA - 111012767-7
CPF: 038.683.093-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837655/2020, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 837655/2020
01/03/2021, 11:41
Chave de Impressão: wyd31
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 8 folhas

Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP: 65.850-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810059/2019

Atividade concluída

FOLHAS. Nº 809
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA 2

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KACYO JOSE ROCHA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KACYO JOSE ROCHA ALVES**

Registro: **1114104116MA**

RNP: **1114104116**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190234107**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **06/02/2019**

Baixada em: **08/02/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA M. S. LTDA -ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO**

CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

Endereço do contratante: **PRAÇA SAO BENEDITO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65668000**

Contrato: **07/2018/C-V**

Celebrado em: **25/10/2018**

Valor do contrato: **R\$ 107.806,51**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA MERCADO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SUCUPIRA DO RIACHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65668000**

Data de início: **25/10/2018**

Conclusão efetiva: **01/02/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHAO**

CPF/CNPJ: **01.612.338/0001-67**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 531.20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO 739.50 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA DA ROCHA CONVITE Nº 07/2018/C-V

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810059/2019

24/06/2019, 11:16

yazw9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yazw9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2020, às 04:39.

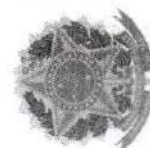


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e quem interessar possa, que a empresa **CONSTRUTORA MS LTDA-ME, CNPJ nº 08.808.191/0001-24 e IE 12.236.723-5**, situada à Rua Joao Paraibano, Nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **KACYO JOSÉ ROCHA ALVES** (CREAMA 111410411-6), realizou a contento para a Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO, Estado do Maranhão no período de 25/10/2018 a 01/02/2019 os serviços de **SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA DA ROCHA**, localizado na Rua Mercado, S/N, Bairro Centro, Sucupira do Riachão-MA, objeto do Processo Administrativo e Contrato sob o nº 07/2018/C-V, decorrentes da carta convite nº 007/2018. Tendo como principais serviços relacionados abaixo, conforme ART de execução nº **MA20190234107**.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	94990	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	9,44
2			COBERTURA		
2.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m²	120,00
2.2	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHAS CERAMICAS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	141,13
2.3	72201	SINAPI	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	222,14
3			REVESTIMENTO CERAMICO		
3.1	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	58,50
3.2	89046	SINAPI	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 30X30 CM, AF_11/2014	m²	58,50
4			ESQUADRIAS		
4.1	1859	ORSE	Revisão de esquadria de ferro	m²	56,36
4.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810059/2019, em 24/06/2019 emitida



Certidão nº 810059/2019
14/02/2020, 04:39

Chave de Impressão: yazw9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2019 e contém 2 folhas

Rua São José, N° 479 – Centro CEP: 65668-000 CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone/fax: (99) 3553-1098/1019 - Email: prefeiturasdoriachao@yahoo.com.br

Eng. Civil CREA-MA 11411-6
RW 110009911-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

4.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
5	PINTURA				
5.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	934,64
5.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	934,64
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
6.1	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	30,00
6.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	40,00
6.3	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	34,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS				
7.1	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	40,00
7.2	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	4,00
7.3	3261	ORSE	Remoção e reassentamento de louças sanitárias	un	6,00
7.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
8	PAVIMENTAÇÃO				
8.1	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 45 PECAS POR M2)	m²	739,50
9	SERVIÇOS FINAIS				
9.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	531,20

Informamos ainda que o responsável técnico desenvolveu os trabalhos com empenho e dentro das especificações e normas técnicas vigentes.

Sucupira do Riachão/MA, 01 de fevereiro de 2019

Gilzania Ribeiro Azevedo
GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
CPF 970.830.463-87
Prefeita Municipal

Everton Silveira Coelho Ribeiro
Everton Silveira Coelho Ribeiro
CREA 7647/D-MA - RNP 110360911-3

Rua São José, N° 479 - Centro CEP: 65668-000 CNPJ: 01.612.338/0001-67
Fone/fax: (99) 3553-1098/1019 - Email: prefeiturasdoriachao@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 810059/2019, em 24/06/2019



Certidão n° 810059/2019
14/02/2020, 04:39
Chave de Impressão: yazw9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2019 e contém 2 folhas



FOLHAS, Nº 807PROC. Nº CPM/20RUBRICA 2**LAUDO TÉCNICO**

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato nº 07/2018/C-V celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, CNPJ 01.612.338/0001-67. O mesmo teve como objeto SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA DA ROCHA, conforme licitação modalidade Carta Convite nº 007/2018.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa Construtora MS LTDA-ME, CNPJ 08.808.191/0001-24, através do seu responsável técnico o Engenheiro Civil KACYO JOSE ROCHA ALVES, CREAMA- 111410411-6.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 25/10/2018 a 01/02/2019 e os mesmo encontram-se concluídos e entregues de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e demais elementos fornecidos pela contratante. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

Dessa forma expediu-se o presente laudo técnico registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com a ART nº MA20190244158, cessando nesta data, a responsabilidade direta da Empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Sucupira do Riachão, 01 de fevereiro de 2019

EVERTON SILVEIRA COELHO RIBEIRO
CREA 7647/D-MA – RNP 110060911-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 810059/2019, em 24/06/2019 emitida

Certidão nº 810059/2019
14/02/2020, 04:39

Chave de Impressão: yazw9

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2019 e contém 1 folhas



DECLARAÇÕES EXPRESSAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 2026005/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA”. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro Nº 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, DECLARA:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Sucupira do Norte/MA, 26 de março de 2026.

ANTONIO MAURISON

DA SILVA DOS SANTOS:

71465219315

CONSTRUTORA M.S LTDA

CNPJ nº 08.808.191/0001-24

Antonio Maurison da Silva Santos

Proprietário

CPF nº 714.652.193-15RGº 000007642693-9

Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS: 71465219315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS
ys, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA
SILVA DOS SANTOS: 71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 15:23:27-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

CONSTRUTORA M S LTDA-ME

CNPJ Nº 08.808.191/0001-24 I.E. Nº 12.236.723-5

RUA JOÃO PARAIBANO Nº98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000
EMAIL: construtora.ms Ltda@hotmail.com FONES (99) 99108-5084

DECLARAÇÃO EXPRESSA CONF. ITEM 15.2.9 DO TERMO DE REFERENCIA

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - ESTADO DO MARANHÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026****Processo Administrativo Nº 2026005/2026****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA”. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.808.191/0001-24, estabelecida na Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro Nº 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, DECLARA:

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Sucupira do Norte/MA, 26 de março de 2026.**ANTONIO MAURISON
DA SILVA DOS
SANTOS:71465219315**Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA
DOS SANTOS 71465219315
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=AO CERTIFICA ANAPOLIS v5,
OU=4418275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
BF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:
71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 15:23:41-0300
Foxit ReaderPDF Versão: 10.1.1**CONSTRUTORA M.S LTDA**
CNPJ nº 08.808.191/0001-24
Antonio Maurison da Silva Santos
Proprietário
CPF nº 714.652.193-15RGº 000007642693-9**CONSTRUTORA M S LTDA-ME**

CNPJ Nº 08.808.191/0001-24 I.E. Nº 12.236.723-5

RUA JOÃO PARAIBANO Nº98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000

EMAIL: construtora.mslda@hotmail.com

FONES (99) 99108-5084

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - ESTADO DO MARANHÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026****Processo Administrativo N° 2026005/2026****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA”. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N° 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ n° 08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano n° 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG n° 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n° 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro N° 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, Declara que o **Sr. KACYO JOSE ROCHA ALVES, Engenheiro Civil, Registro CREA-MA: 1114104116, CPF n°: 041.620.193-80** é indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA.

Sucupira do Norte/MA, 26 de março de 2026.**ANTONIO MAURISON
DA SILVA DOS
SANTOS:71465219315**

Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS: 71465219315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS: 71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 15:24:02-03:00
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

CONSTRUTORA M.S LTDA**CNPJ n° 08.808.191/0001-24****Antonio Maurison da Silva Santos****Proprietário****CPF n° 714.652.193-15RG° 000007642693-9****KACYO JOSE
ROCHA ALVES
04162019380**

Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES: 04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES: 04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 15:25:05-03:00
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES**Engenheiro Civil****CREAMA – 1114104116****CPF: 041.620.193-80****CONSTRUTORA M S LTDA-ME****CNPJ N° 08.808.191/0001-24 I.E. N° 12.236.723-5****RUA JOÃO PARAIBANO N°98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000****EMAIL: construtora.ms Ltda@hotmail.com****FONES (99) 99108-5084**

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - ESTADO DO MARANHÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026****Processo Administrativo Nº 2026005/2026****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA”. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro Nº 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, **DECLARA** que recebeu toda documentação relativa à LICITAÇÃO, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

Sucupira do Norte/MA, 26 de março de 2026.**ANTONIO MAURISON
DA SILVA DOS
SANTOS:71465219315**Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA
DOS SANTOS:71465219315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5,
OU=4162275000159, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:
71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 15:34:12-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1**CONSTRUTORA M.S LTDA****CNPJ nº 08.808.191/0001-24****Antonio Maurison da Silva Santos****Proprietário****CPF nº 714.652.193-15RGº 000007642693-9****KACYO JOSE
ROCHA ALVES:
04162019380**Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA ALVES:
04162019380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS
v5, OU=4162275000159, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 15:24:56-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1**KACYO JOSE ROCHA ALVES****Engenheiro Civil****CREAMA – 1114104116****CPF: 041.620.193-80****CONSTRUTORA M S LTDA-ME****CNPJ Nº 08.808.191/0001-24 I.E. Nº 12.236.723-5****RUA JOÃO PARAIBANO Nº98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000****EMAIL: construtora.mslda@hotmail.com****FONES (99) 99108-5084**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 2026005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços "PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA". CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.808.191/0001-24, estabelecida na Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro Nº 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declara formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.

Vem designar o(s) profissional(ais) **KACYO JOSE ROCHA ALVES, Engenheiro Civil, Registro CREA-MA: 1114104116, CPF nº: 041.620.193-80**, como **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) E COORDENADOR GERAL** pelos serviços objeto.

DECLARA QUE TER DISPONIBILIDADE das instalações, máquinas, equipamentos, considerados E TUDO QUE FOR NECESSÁRIOS essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, e caso necessário, obteremos novos equipamentos para a realização do objeto.

Sucupira do Norte/MA, 26 de março de 2026.

ANTONIO MAURISON
DA SILVA DOS
SANTOS:71465219315

Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS V5,
OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS SANTOS:71465219315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 15:24:47-03'00'
Formato: PhantomPDF Versão: 10.1.1

CONSTRUTORA M.S LTDA

CNPJ nº 08.808.191/0001-24

Antonio Maurison da Silva Santos

Proprietário

CPF nº 714.652.193-15 RG nº 000007642693-9

KACYO JOSE
ROCHA ALVES.
04162019380

Assinado digitalmente por KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
ANAPOLIS V5, OU=44182275000169,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=KACYO JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 15:24:47-03'00'
Formato: PhantomPDF Versão: 10.1.1

KACYO JOSE ROCHA ALVES

Engenheiro Civil

CREAMA – 1114104116

CPF: 041.620.193-80

CONSTRUTORA M S LTDA-ME

CNPJ Nº 08.808.191/0001-24 I.E. Nº 12.236.723-5

RUA JOÃO PARAIBANO Nº98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000

EMAIL: construtora.ms Ltda@hotmail.com

FONES (99) 99108-5084

DECLARAÇÕES CONF. ITEM 18.2 A 18.3 DO TERMO DE REFERENCIA

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - ESTADO DO MARANHÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL****REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026****Processo Administrativo Nº 2026005/2026****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços “PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA”. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 987576/2025/MCIDADES/CAIXA.

A empresa **CONSTRUTORA M. S. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.808.191/0001-24, estabelecida no Rua João Paraibano nº 98 – centro Sucupira do Norte- MA, por intermédio de seu representante legal **Sr. Antonio Maurison da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG nº 0000076426939 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 714.652.193-15, residente e domiciliado na Rua Almeida Luis Gonzaga Carneiro Nº 11002- Centro, Sucupira do Norte – MA, CEP 65.860-000, DECLARA:

que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Sucupira do Norte/MA, 26 de março de 2026.**ANTONIO
MAURISON DA
SILVA DOS SANTOS
71465219315**Assinado digitalmente por ANTONIO MAURISON DA
SILVA DOS SANTOS:71465219315
DN: c=BRL, o=CP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=44182275000169,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO MAURISON DA SILVA DOS
SANTOS:71465219315
*Razão: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.03.26 15:24:37-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1**CONSTRUTORA M.S LTDA****CNPJ nº 08.808.191/0001-24****Antonio Maurison da Silva Santos****Proprietário****CPF nº 714.652.193-15 RGº 000007642693-9****CONSTRUTORA M S LTDA-ME****CNPJ Nº 08.808.191/0001-24 I.E. Nº 12.236.723-5****RUA JOÃO PARAIBANO Nº98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.860-000**
EMAIL: construtora.ms ltda@hotmail.com FONES (99) 99108-5084



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5107538242



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3 - NOME E SOBRENOME
LEONARDO DE SOUSA SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2008



3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/04/1985, S RAIMUNDO MANGABETRAS, MA

4a - DATA (EMISSÃO) **18/10/2032** **4b - PRECATORIO** **ACC** **D**

4c - DOC IDENTIFICAD / ORIG (EMISSÃO) DE
205786220029 GEJSPC MA

4d - CPF **002.301.093-32** **5 - Nº REGISTRO** **04332084231** **6 - CAT HAB** **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 - RESIDUO
EDIVALDO CARREIRO DOS SANTOS

MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS

Leonardo de Sousa Santos

7 - ASSINATURA DO DETENTOR

	10	11	12
ACC			
A		18/10/2032	
AB			
B		18/10/2032	
C			
12 - OBSERVAÇÕES			

	10	11	12
D			
DI			
DE			
DT			
EE			
ETE			

ASSINADO DIGITALMENTE
GOVERNAMENTO FEDERAL DO BRASIL
BR168654843
MA05664255

MARANHÃO

5107538242

LOCAL **SÃO LUIS, MA**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN[illegible]

I<BRA043320882<211<<<<<<<<<<
8504113M3210189BRA<<<<<<<<<<8
LEONARDO<<DE<SOUSA<SANTOS<<<<



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS: Nº 815
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2025 16:51:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.489.502/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 15/03/2026 08:39:35

FOLHAS: N° 816

PROC. N° 09001/20

PUBLICA 2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.489.502/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Car

Gerar PDF



FOLHAS: Nº 817
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.489.502/0001-00 DUNS®: 94*****70
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CONSMANG
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/04/2026
Receita Municipal	Validade:	29/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

FOLHAS. Nº 818

PROC. Nº CPD01/26

RUBRICA

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 09.489.502/0001-00**

LEONARDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 11/04/1985, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000.

Na condição de único sócio da empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Comercial Shalon, nº 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 216.0004641-6, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00. Resolve promover ALTERAÇÃO na sociedade empresária limitada, em conformidade com a Lei 10.406/02 — Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O capital social que era de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma, com a diferença de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Leonardo de Sousa Santos	100	4.000.000,00	100
Total	100	4.000.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA - As atividades econômicas da sociedade ficam alteradas para:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4399-1/01 - Administração de obras
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

FOLHAS. Nº 819
PROC. Nº 0001/06
RUBRICA o

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 09.489.502/0001-00**FOLHAS N.º 820
PROC. N.º CP001/20
RUBRICA 2

LEONARDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 11/04/1985, empresário, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), portador do CPF nº 002.301.093-22 e R. G. nº 205766220029 SESP (MA) emitida em 25/07/2016, residente e domiciliado na Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000.

Na condição de único sócio da empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Comercial Shalon, nº 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 216.0004641-6, em 12 de dezembro de 2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.489.502/0001-00. Resolve promover **Consolidação do Contrato Social**, em conformidade com a Lei 10.406/02-Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob razão social de **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Avenida Comercial Shalon, nº 02 - Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

FOLHAS. N° 821
 PROC. N° 0001/00
 RUBRICA 2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. O capital social fica distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Leonardo de Sousa Santos	100	4.000.000,00	100
Total	100	4.000.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Leonardo de Sousa Santos** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA**CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 09.489.502/0001-00**

FOLHAS. Nº: 822

PROC. Nº: 0001/20

RUBRICA: e

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras- MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 25 de outubro de 2024.

Leonardo de Sousa Santos
Sócio/Administrador



FOLHAS: N° 823
PROC. N° 0800/26
EMPRESA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2024 09:13 SOB Nº 20241366666.
PROTOCOLO: 241366666 DE 29/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415436691. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2024.
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

FOLHAS, Nº 824

PROC. Nº CP001/06

RUBRICA 2

QR CODE



REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



FOLHAS. N° 825
PROC. N° 0900/26
RUBRICA 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.489.502/0001-00
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA COMERCIAL SHALON, 02 - SHALON - 65.840-000 - São Raimundo das Mangabeiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei

DECLARAÇÃO ÚNICA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
COMISSÃO PERPINETE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 2026005/2026
PRESIDENTE, AGENTE DE CONTRAÇÃO E DEMAIS MEMBROS**

A empresa **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 094895020001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, portador (a) da **RG e CPF nº. 002.301.093-22 SSP/MA**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Atende aos requisitos de habilitação, e o que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

2) Quanto a reserva de cotas para pessoas com deficiência: cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, e que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da Concorrência em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) Quanto ao conhecimento do edital: tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

6) Quanto a suas instalações: Declara, ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

7) Quanto aos trabalhadores: não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e está excluída das vedações constantes destes dispositivos e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007 e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

() Não é ME/EPP/COOP.

9) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

10) Que não possui em seu quadro de pessoal e societário agente público (funcionário público, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista) exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

11) Que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

12) Que a proposta contempla todos os encargos legais e operacionais relativos à prestação do serviço, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro, tributos e demais responsabilidades inerentes ao objeto da contratação.

13) Tem ciência plena de todas as obrigações contratuais e condições locais de execução, inclusive em relação às exigências legais e administrativas específicas do município.

14) Concordância com todas as condições exigidas no edital em todas as fases da licitação, conforme disposto na Lei. 14.133/2021.

15) A inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Por ser expressão da verdade, confirmamos e assinamos.

São Raimundo das Mangabeiras— MA, 24/03/2026.

LEONARDO DE
SOUSA

SANTOS:00230109

322

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE SOUSA
SANTOS:00230109322
Dados: 2026.03.24 11:51:09
-03'00'

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Leonardo de Sousa Santos

CPF: 002.301.093-22

Empresário

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
COMISSÃO PERPINENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 2026005/2026
PRESIDENTE, AGENTE DE CONTRAÇÃO E DEMAIS MEMBROS

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.489.502.0001/00, estabelecida na Avenida Comercial Shalon, nº.02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras-MA CEP: 65.840-000, e-mail cons mang.srm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, portador da cédula de identidade nº 205766220029 GEJSPC-MA e do CPF nº 002.301.093-11, com contato podendo ser realizado através do telefone nº (99) 98103-2227, domiciliado na Rua Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras-MA CEP: 65.840-000, DECLARA, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, bem como do seu responsável técnico contábil, DECLARAM que a empresa licitante atende os índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando as seguintes fórmulas (BALANÇO 2024) :

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA
 Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00
 Mês/Ano: 12/2024

Página 4 de 8

ADMIN
 Fortes Contábil 8.11.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ILG (3.336.238,02 + 98.186,10) / (1.443.438,75 + 530.646,88)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,74
11	IPET 5.884.313,72 / 1.443.438,75	c207/c201	4,08
12	IPP 5.884.313,72 / 7.858.399,35	c207/c2	0,75
13	C - CAPITALIZAÇÃO (5.884.313,72 * 100) / 7.858.399,35	(c207*100)/c1	74,88
14	IC - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO (4.423.975,23 * 100) / 5.884.313,72	(c10704*100)/c207	75,18
15	IEG (1.443.438,75 + 530.646,88) / 7.858.399,35	(c201+c203)/c1	0,25
16	IEC 1.443.438,75 / 7.858.399,35	c201/c1	0,18
17	ICT (1.443.438,75 + 530.646,88) / 5.884.313,72	(c201+c203)/c207	0,34
18	IIF 5.884.313,72 / 7.858.399,35	c207/c1	0,75
19	ISG 7.858.399,35 / (1.443.438,75 + 530.646,88)	c1/(c201+c203)	3,98

Ativar o Windows
 Acesse Configurações para ativar

**CONSMANG**

Gente Movimentando Gente

FOLHAS. N° 829PROC. N° CP001/26RUBRICA 2

2	ILC 3.336.238,02 / 1.443.438,75	c101/c201	2,31
20	IGI 4.423.975,23 / 5.884.313,72	c10704/c207	0,75
3	ILS (3.336.238,02 - 1.709.560,88) / 1.443.438,75	(c101-c10115)/c201	1,13
4	ILJ 1.441.706,70 / 1.443.438,75	c10101/c201	1,00
5	IPD 1.441.706,70 / 3.336.238,02	c10101/c101	0,43
6	IPE 1.709.560,88 / 3.336.238,02	c10115/c101	0,51
7	IPAC 3.336.238,02 / 7.858.399,35	c101/c1	0,42
8	IPC 734.817,69 / 3.336.238,02	c2010101/c101	0,22
9	IVRP 5.884.313,72 / 5.884.313,72	c207/c207	1,00

terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Fim

Ativar o Windows

Por ser expressão da verdade, confirmamos e assinamos.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 24/03/2026.

LEONARDO DE
SOUSA
SANTOS:00230109
322

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE SOUSA
SANTOS:00230109322
Dados: 2026.03.24 11:51:24
-03'00'

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Leonardo de Sousa Santos
Empresário

ASSINADO DIGITALMENTE
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serspro.gov.br/assinador-digital>



NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR-CRC/MA 9980

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
COMISSÃO PERPINETE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026
Processo Administrativo N° 2026005/2026
PRESIDENTE, AGENTE DE CONTRAÇÃO E DEMAIS MEMBROS

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.489.502.0001/00, estabelecida na Avenida Comercial Shalon, nº.02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras-MA CEP: 65.840-000, e-mail consman.srm@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Leonardo de Sousa Santos, portador da cédula de identidade nº 205766220029 GEJSPC-MA e do CPF nº 002.301.093-11, com contato podendo ser realizado através do telefone nº (99) 98103-2227, domiciliado na Rua Antônio Dino, 380 - São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras-MA CEP: 65.840-000, DECLARA, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, bem como do seu responsável técnico contábil, DECLARAM que a empresa licitante atende os índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando as seguintes fórmulas (BALANÇO 2023) :

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ILG (1.874.543,64 + 98.186,10) / (736.861,03 + 74.907,28)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,43
11	IPET 2.511.820,92 / 736.861,03	c207/c201	3,41
12	IPP 2.511.820,92 / 3.323.589,23	c207/c2	0,76
13	C - CAPITALIZAÇÃO (2.511.820,92 *100) / 3.323.589,23	(c207*100)/c1	75,58
14	IC - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO (1.350.859,49 *100) / 2.511.820,92	(c10704*100)/c207	53,78
15	IEG (736.861,03 + 74.907,28) / 3.323.589,23	(c201+c203)/c1	0,24
16	IEC 736.861,03 / 3.323.589,23	c201/c1	0,22
17	ICT (736.861,03 + 74.907,28) / 2.511.820,92	(c201+c203)/c207	0,32
18	IIF 2.511.820,92 / 3.323.589,23	c207/c1	0,76
19	ISG 3.323.589,23 / (736.861,03 + 74.907,28)	c1/(c201+c203)	4,09
2	ILC 1.874.543,64 / 736.861,03	c101/c201	2,54
20	IGI 1.350.859,49 / 2.511.820,92	c10704/c207	0,54

3	ILS (1.874.543,64 - 986.484,55) / 736.861,03	(c101-c10115)/c201	1,21
4	ILI 546.185,35 / 736.861,03	c10101/c201	0,74
5	IPD 546.185,35 / 1.874.543,64	c10101/c101	0,29
6	IPE 986.484,55 / 1.874.543,64	c10115/c101	0,53
7	IPAC 1.874.543,64 / 3.323.589,23	c101/c1	0,56
8	IPC 48.383,87 / 1.874.543,64	c2010101/c101	0,03
9	IVRP 2.511.820,92 / 2.511.820,92	c207/c207	1,00

Por ser expressão da verdade, confirmamos e assinamos.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 24/03/2026.

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE SOUSA
SANTOS:00230109322
Dados: 2026.03.24 11:51:36
-03'00'

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Leonardo de Sousa Santos
Empresário

ASSINADO DIGITALMENTE
NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
* A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR-CRC/MA 9980

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
COMISSÃO PERPINENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 2026005/2026
PRESIDENTE, AGENTE DE CONTRAÇÃO E DEMAIS MEMBROS

DECLARAÇÃO

A empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 094895020001-00 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) LEONARDO DE SOUSA SANTOS, portador (a) da RG e CPF nº. 002.301.093-22 SSP/MA, em atendimento ao Edital da Concorrência nº 01/2026-PMPB, declara que o profissional indicado, o engenheiro civil DANNILO MARTINS QUEIROZ (CREA Nº 1116935058MA), CPF nº016.868.393-83 será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta EMPRESA proponente seja a vencedora.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Raimundo das Mangabeiras– MA, 24/03/2026.

Assinado de forma digital
por LEONARDO DE SOUSA
SANTOS:00230109322
Dados: 2026.03.24 11:51:47
-03'00'
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Leonardo de Sousa Santos CPF: 002.301.093-22
Empresário

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
COMISSÃO PERPINETE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 2026005/2026
PRESIDENTE, AGENTE DE CONTRAÇÃO E DEMAIS MEMBROS

DECLARAÇÃO

1. Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da Concorrência Eletrônica Nº 012 /2025, caso a empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 094895020001-00 seja vencedora no certame.

2. Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 01/2026-PMPB, declara que a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, mas que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 27/11/2025



Danniilo Martins Queiroz
Engenheiro Civil
RNP-1116935058 MA

DANNILO MARTINS QUEIROZ
CREA Nº 1116935058M
CPF nº 016.868.393-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		GOVERNO FEDERAL		Estado do Maranhão		Secretaria de Segurança Pública	
		Nome / Name		LEONARDO DE SOUSA SANTOS		Filiação / Filiation	
		Nome Social / Social Name				MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	
Registro Geral - CPF / Personal Number		002.301.093-22		Sexo / Sex		M	
Data de Nascimento / Date of Birth		11/04/1985		Nacionalidade / Nationality		BRA	
Naturalidade / Place of birth		SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA		Validade / Expiry		24/07/2034	
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature				Local / Place of Issue		SAMBALÁ	
				Emissão / Issue		24/07/2024	
				Assinatura do Expediente / Card Issuer Signature		 Fábio Sérgio Viana Costa Diretor do Instituto de Identificação	
				P-069			
				A10003211578			
							
				LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983			

FOLHAS Nº 834

PROC. Nº 2001/20

FUBERICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**
CPF/CNPJ: **002.301.093-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 07:02:30 do dia 28/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8BR2281125070230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS. Nº 836
PRÓC. Nº CP001/20
RUBRICA 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **09.489.502/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 07:01:15 do dia 28/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: FT9F281125070115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ 00005

Nos termos do CTM - Lei n. 43/2005 de 22 de dezembro de 2005 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	340242	CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00
Razão Social:	119 - CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA	
Nome Fantasia:	CONSMANG	
Endereço:	AV COMERCIAL SHALON, , SHALON, CEP 65.840-000	
CNAE Principal:	4313400 - Obras de terraplenagem	
CNAE Secundário:	4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 7810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra 6821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
Início das Atividades:	18/02/2008	
Responsável pela Empresa:		
Data Emissão:	07/01/2026	Data Validade: 31/12/2026

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



KljznSNsAxQU

2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

838
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA 2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**
CPF: **002.301.093-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:20 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: **611F.DFD2.996A.B824**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS: N° 839
PROC. N° CP001/26
RUBRICA 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 002.301.093-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/02/2026, às 17:07:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CUKVNSD4KC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS: N° 840
PROC. N° CP001/26
RUBRICA 2

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 09.489.502/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/02/2026, às 17:04:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GMFND5L3M6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 80.621.187.900

FOLHAS. Nº

841

PROC. Nº

Proc/20

RUBRICA

2

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 09.489.502

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 71822033/2025 e pelo CNPJ 09.489.502/0001-00, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 25/11/2025 às 14:14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.489.502/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/02/2008

NOME EMPRESARIAL

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CONSMANG

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV COMERCIAL SHALON

NÚMERO

02

COMPLEMENTO

CEP

65.840-000

BAIRRO/DISTRITO

SHALON

MUNICÍPIO

SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONSMANG.SRM@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8103-2227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/02/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: N° 844
PROC. N° CPOO 1/26
RUBRICA 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.489.502/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV COMERCIAL SHALON	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.840-000	BAIRRO/DISTRITO SHALON	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSMANG.SRM@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8103-2227
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:09:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHAS: Nº 845PROC. Nº CP001/20RUBRICA 2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.489.502/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO DE SOUSA SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:10 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.489.502/0001-00 Inscrição Estadual: 12.277022-6

Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE COMERCIAL SHALON

Número: 2 Complemento:

Bairro: SHALON

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA

CEP: 65840000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 21/12/2023 - (Devido emissão voluntária),

FOLHAS. N° 846

PROC. N° 0001/26

RUBRICA 2

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/11/2025

Número da Consulta:

FOLHAS. Nº

847

PROC. Nº

CP001/26

RUBRICA

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CNPJ: 06.651.616/0001-09 - RUA - CENTRO

CAE

Emissão:
28/01/2026 às
09:43



CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
WtN7Y4VFhlg2

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO EMPRESA

CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00 SITUAÇÃO: ATIVO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 340242 TIPO DE PESSOA: 2 - JURÍDICA
NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: CONSMANG

ENDEREÇO DA EMPRESA

LOGRADOURO: AV COMERCIAL SHALON NÚMERO: PROC. Nº 848
COMPLEMENTO: QUADRA: 0001/26
BAIRRO: SHALON LOTE: RUBRICA 2
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA CEP: 65.840-000
E-MAIL: consmang.srm@gmail.com TELEFONE: 9981032227

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA

4313400 - Obras de terraplenagem

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
810800 - Seleção e agenciamento de mão de obra
821801 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
7111100 - Serviços de arquitetura
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4292801 - Montagem de estruturas metálicas
4312600 - Perfurações e sondagens
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4399105 - Perfuração e construção de poços de água
3812200 - Coleta de resíduos perigosos
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4212000 - Construção de obras de arte especiais
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4120400 - Construção de edifícios
4391600 - Obras de fundações
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4924800 - Transporte escolar
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
8130300 - Atividades paisagísticas
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4399101 - Administração de obras
7112000 - Serviços de engenharia
4399103 - Obras de alvenaria
3600602 - Distribuição de água por caminhões
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

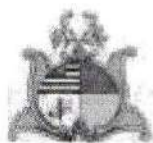
INFORMAÇÕES ADICIONAIS

QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA: 1 - Empresa LTDA DATA DE CADASTRO: 25/03/2021
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de DATA DA ABERTURA: 18/02/2008
QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO: CATEGORIA: 3 - Matriz
QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO: CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: 2 - EPP
Nº DA JUNTA COMERCIAL: FORMA DE COBRANÇA DE ISS: 4 - ISS Simples Nacional
VALOR ESTIMADO: ÁREA ESTABELECIMENTO: 0,00
REGIME TRIBUTÁRIO: Simples Nacional DATA DA ESTIMATIVA: 18/02/2008
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00 PONTOS DE FEIRA:
TAXA DE OCUPAÇÃO:

	ESTADO DO MARANHÃO	CAE	
	PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		
	CNPJ: 06.651.616/0001-09 - RUA - CENTRO	Emissão: 28/01/2026 às 09:43	
FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: WtN7Y4VFHg2
QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
002.301.093-22	LEONARDO DE SOUSA SANTOS		
HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
Data / Período	Status		
18/02/2008 00:00	0 - Ativo		

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 28 de janeiro de 2026

FOLHAS. Nº 849
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA 2



FOLHAS: Nº 850
PROG: Nº CP001/26
RUBRICA: 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003516/26

Data da

06/01/2026 08:41:38

Inscrição Estadual: 122770226

CPF/CNPJ: 09489502000100

Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE COMERCIAL SHALON, 2 CEP: 65840000 - SHALON

Telefone:

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHA Nº 851
PROC. Nº 0001/26
RUBRICA 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025386/26

Data da

09/03/2026 15:43:08

Inscrição Estadual: 122770226

CPF/CNPJ: 09489502000100

Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE COMERCIAL SHALON, 2 CEP: 65840000 - SHALON

Telefone: null

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PROCESS. N° 852
PROC. N° CP001/26
RUBRICA 2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.489.502/0001-00
Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVE COMERCIAL SHALON 02 / SHALON / SAO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031502461835778339

Informação obtida em 24/03/2026 11:40:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. N° 853
PROC. N° 07001/06
RUBRICA 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.489.502/0001-00

Certidão n°: 71817892/2025

Expedição: 25/11/2025, às 13:59:38

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.489.502/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: N° 854
PROC. N° 0001/26
RUBRICA 2

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.489.502/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:30 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **4332.6613.7416.12E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00

Endereço: AV COMERCIAL SHALON, Nº02

Bairro: SHALON

Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídos, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 05373 - 1	
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005- CTM.	
Emitido em: quarta-feira, 28 de janeiro de 2026	
Validade: 29/03/2026	
Código Verificador: eTixyaYJh6xV	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CONSMANG
CPF/CNPJ: 09.489.502/0001-00 **Inscrição Municipal:** 340242
Endereço: AV COMERCIAL SHALON, Nº02
Bairro: SHALON **Município:** SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o cadastro 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos de natureza mobiliária administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 05375 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 043 /2005 - CTM. Emitido em: quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 Validade: 29/03/2026 Código Verificador: 3P5ck9ldFgYh	



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

FOLHAS. N° 857

PROC. N° CPO01/26

RUBRICA 2

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247509 N° 6100954

Controle Interno (Código Controle) 264606260

Número de Registro Susep 054362026001207750247509

Data de emissão 26/03/2026 14:22:07

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 09.489.502/0001-00

Sede: AV COMERCIAL SHALON 2, SHALON - CEP: 65.840-000 - SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA

CPF ou CNPJ nº: 05.277.173/0001-75

Endereço: AV DOMINGOS SERTAO, N.º 1000, CENTRO, - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONOS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início

Término



26/03/2026

30/06/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0361.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247509

Nº 6100954

Controle Interno (Código Controle) 264606260

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247509



858

FOLHAS
PROC. Nº CPOO/26

RUBRICA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 27.600,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 27.600,00 Vigência - 26/03/2026 a 30/06/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 27.600,00 Vigência - 26/03/2026 a 30/06/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247509

Nº 6100954



Controle Interno (Código Controle) 264606260

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247509

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	FOLHAS: N° 859
I.O.F	R\$ 0,00	PROC. N° 0001/26
Prêmio Total	R\$ 160,00	RUBRICA 2

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/04/2026	28245039	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247509

Nº 6100954

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 264606260

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247509

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice.

1. Objetivo do Seguro -
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação,
Caracterização e
Regulação de Sinistro

6. Liquidação de
Sinistro, Indenização e
Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247509

Nº 6100954



Controle Interno (Código Controle) 264606260

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247509

FOLHAS N.º 861
PAGE N.º CR001/26
RUBRICA 2

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247509

Nº 6100954



Controle Interno (Código Controle) 264606260

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247509

FOLHAS, Nº

862

PROC. Nº

0001/26

RUBRICA

2

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de Licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247509

Nº 6100954



Controle Interno (Código Controle) 264606260

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247509

FOLHAS Nº 865
PÁG. Nº 0001/36
RUBRICA a

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I.** Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II.** Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III.** Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV.** Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V.** Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI.** Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII.** Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII.** Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0247509
Controle Interno (Código Controle) 264606260

Nº 6100954

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750247509



FOLHAS, Nº 866

PROC. Nº CP001/26

RUBRICA

- a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

FOLHAS. Nº 867
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos

FOLHAS: N° 868
PROC. N° CP001/26
PUB. N° 2 **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador. **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada. **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice. **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora. **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação. **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A. **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice. **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital. **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PROA. Nº 869
PROA. Nº CP001/26
RUBRICA 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-3d58df17-3e86-41ab-bd62-a7dfaa33ae05**

Esta Certidão foi emitida em 26/03/2026, às 14:22, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

FOLHAS. N° 870
 PROC. N° 0001/26
 RUBRICA 2

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	02/04/2026
	Nosso Número	22793224
	Número do Documento	28245039
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
 CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 09.489.502/0001-00
 AV COMERCIAL SHALON 2 65840000 SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0247509

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000224 79322.401013 9 14040000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 02/04/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 26/03/2026	Número do Documento 28245039	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 26/03/2026	Nosso Número 22793224
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
 CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 09.489.502/0001-00
 AV COMERCIAL SHALON 2 65840000 SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0247509

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



**Pagamento realizado
com sucesso!**

FOLHAS. N° 871
PROC. N° CP001/26
RUBRICA 2

Veja seu comprovante



Código de barras:

**03399.89543 38000.000224 79322.401013
9 14040000016000**

Banco:

033 - Banco Santander

Beneficiário:

JUNTO SEGUROS S

Data de vencimento:

02/04/2026

Data do pagamento:

26/03/2026

Valor total a cobrar:

R\$ 160,00

Valor total a pagar:

R\$ 160,00

Valor nominal:

R\$ 160,00

Data/Hora da transação:

26/03/2026 - 14:43h

Autenticação bancária:

03260851443310320474548

Balço Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Endereço: AVENIDA COMERCIAL SHALON, Complemento: , N.º: 002, Bairro: SHALON, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP:

65840000, Telefone: (99) 981032227

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

FOLHAS. N.º 872

PROC. N.º 0001/26

RUBRICA 2

Página 1 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.211.1

Conta	Descrição	Nota	31/12/2023
1	*** Ativo ***		3.323.589,23 D
1.01	Ativo Circulante		1.874.543,64 D
1.01.01	Disponibilidades		546.185,35 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		144.253,56 D
1.01.01.02	Bancos		401.931,79 D
1.01.03	Clientes		341.873,74 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais		341.873,74 D
1.01.15	Estoques		986.484,55 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		986.484,55 D
1.07	Ativo não Circulante		1.449.045,59 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		98.186,10 D
1.07.00.01	Cientes		98.186,10 D
1.07.04	Imobilizado		1.350.859,49 D
1.07.04.01	Bens em Operação		1.425.766,77 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		74.907,28 C
2	*** Passivo ***		3.323.589,23 C
2.01	Passivo Circulante		736.861,03 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		736.861,03 C
2.01.01.01	Fornecedores		48.383,87 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		276.992,51 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		319.860,00 C
2.01.01.17	Outras Contas		84.652,79 C
2.01.01.21	Provisões		6.971,86 C
2.03	Passivo não Circulante		74.907,28 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		74.907,28 C
2.03.01.01	Fornecedores		74.907,28 C
2.07	Patrimônio Líquido		2.511.820,92 C
2.07.01	Capital Realizado		1.300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		1.300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		1.211.820,92 C
2.07.07.01	Outras Contas		1.211.820,92 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.323.589,23 (Três Milhões Trezentos e Vinte e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CPF: 002.301.093-22

ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 899.726.433-87

CONTADOR-CRC/MA 9980

FOLHAS. Nº 873

PROC. Nº 0001/26

RUBRICA 2

Página 2 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.211,1

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

AVENIDA COMERCIAL SHALON, Nº 02 - BAIRRO SHALON, SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP: 65.840-000, TELEFONE (99) 98103222

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

		01/01/2023
		a
		31/12/2023
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.012.584,55
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.012.584,55
010.01.03	Vendas de Serviços	2.012.584,55
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	2.012.584,55
(-) 020	Deduções da Receita	74.735,87
020.01	Impostos Faturados	74.735,87
020.01.05	Simples	74.735,87
3.01.01.01.03.0007	Simples	74.735,87
(=) 030	Receita Líquida	1.937.848,68
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	323.543,07
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	323.543,07
3.01.01.03.02	Serviços Contratados	323.543,07
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	306.597,07
3.01.01.03.02.0042	Décimo Terceiro Salário	16.946,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.614.305,61
(-) 070	Despesas Operacionais	2.146.608,05
070.01	Despesas Administrativas	2.146.608,05
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	2.146.608,05
3.01.01.07.01.0013	FGTS	27.379,97
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	248.645,32
3.01.01.07.01.0043	Férias	16.213,33
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	88.582,39
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	1.719.596,04
3.01.01.07.01.0078	Rescisões	32.992,85
3.01.01.07.01.0079	Combustível	13.198,15
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(532.302,44)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(532.302,44)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(532.302,44)

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
CPF: 002.301.093-22
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR-CRC/MA 9980

Análise pelos Índices do Balanço

FOLHAS. Nº 874

Página 3 de 7

PROC. Nº 0001/20

ADMIN

RUBRICA 2

Fortes Contábil 7.211,1

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ILG (1.874.543,64 + 98.186,10) / (736.861,03 + 74.907,28)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,43
11	IPET 2.511.820,92 / 736.861,03	c207/c201	3,41
12	IPP 2.511.820,92 / 3.323.589,23	c207/c2	0,76
13	C - CAPITALIZAÇÃO (2.511.820,92 *100) / 3.323.589,23	(c207*100)/c1	75,58
14	IC - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO (1.350.859,49 *100) / 2.511.820,92	(c10704*100)/c207	53,78
15	IEG (736.861,03 + 74.907,28) / 3.323.589,23	(c201+c203)/c1	0,24
16	IEC 736.861,03 / 3.323.589,23	c201/c1	0,22
17	ICT (736.861,03 + 74.907,28) / 2.511.820,92	(c201+c203)/c207	0,32
18	IIF 2.511.820,92 / 3.323.589,23	c207/c1	0,76
19	ISG 3.323.589,23 / (736.861,03 + 74.907,28)	c1/(c201+c203)	4,09
2	ILC 1.874.543,64 / 736.861,03	c101/c201	2,54
20	IGI 1.350.859,49 / 2.511.820,92	c10704/c207	0,54
3	ILS (1.874.543,64 - 986.484,55) / 736.861,03	(c101-c10115)/c201	1,21
4	ILI 546.185,35 / 736.861,03	c10101/c201	0,74
5	IPD 546.185,35 / 1.874.543,64	c10101/c101	0,29
6	IPE 986.484,55 / 1.874.543,64	c10115/c101	0,53
7	IPAC 1.874.543,64 / 3.323.589,23	c101/c1	0,56
8	IPC 48.383,87 / 1.874.543,64	c2010101/c101	0,03
9	IVRP 2.511.820,92 / 2.511.820,92	c207/c207	1,00

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Mês/Ano: 12/2023

FOLHAS. Nº 875
PROC. Nº CR001/26
RUBRICA 2

Página 4 de 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.211,1

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
CPF: 002.301.093-22
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR-CRC/MA 9980

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

FOLHAS. Nº 876
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 09.489.502/0001-00

Endereço: Av Comercial Shalon, 02, bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras, CEP: 65.840-000.

Nota 1 - Contexto Operacional

CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 09.489.502/0001-00, localizada: Av Comercial Shalon, 02, bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras, CEP: 65.840-000.

Tendo como objeto social Atividades:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de (COMPETENCIA).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, representam todos os recursos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

FOLHAS. Nº 878 Pág.: 6 de 6PROC. Nº CP001/26RUBRICA 2

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de (competência).

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como Titular—Administrador: Leonardo de Sousa Santos, brasileiro, natural de Balsas/MA. Portador do CPF nº 002.301.093-22. O Capital Social é Composto por R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Titular—Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Leonardo de Sousa Santos
Titular-Administrador
CPF: 002.301.093-22

Natalice Barros de Oliveira Lima
Contador CRC-MA 009980-02.
CPF: 899.726.433-87.



FOLHAS. Nº 878
PROC. Nº CP001/26
RUBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00230109322	LEONARDO DE SOUSA SANTOS
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024 09:02 SOB Nº 20240765680.
PROTOCOLO: 240765680 DE 07/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407918275. CNPJ DA SEDE: 09489502000100.
NIRE: 21600046416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Balanco Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Fortes Contábil 8.11.0

Endereço: AVENIDA COMERCIAL SHALON, Complemento: , N.º: 002, Bairro: SHALON, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP:

65840000, Telefone: (99) 981032227

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

Conta	Descrição	Nota	31/12/2024
1	*** Ativo ***		7.858.399,35 D
1.01	Ativo Circulante		3.336.238,02 D
1.01.01	Disponibilidades		1.441.706,70 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		167.812,05 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		167.812,05 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		167.812,05 D
1.01.01.02	Bancos		1.273.894,65 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		1.273.894,65 D
1.01.01.02.01.0001	Contas Movimento		1.273.894,65 D
1.01.03	Clientes		184.970,44 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais		184.970,44 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		184.970,44 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos		90.414,77 D
1.01.03.01.01.0002	Duplicatas a Receber		94.555,67 D
1.01.05	Créditos		0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários		0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário		0,00
1.01.15	Estoques		1.709.560,88 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		1.709.560,88 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		9.857,18 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		9.857,18 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		1.699.703,70 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas		1.384.704,72 D
1.01.15.01.02.0002	Estoque de Materiais		314.998,98 D
1.07	Ativo não Circulante		4.522.161,33 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		98.186,10 D
1.07.00.01	Clientes		98.186,10 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais		98.186,10 D
1.07.00.01.01.0002	Duplicatas a Receber		98.186,10 D
1.07.04	Imobilizado		4.423.975,23 D
1.07.04.01	Bens em Operação		4.498.882,51 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		4.498.882,51 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		210.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções		250.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Veículos		4.878.630,62 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		76.453,00 D
1.07.04.01.01.0007	(-) Depreciação Acumulada		916.201,11 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		74.907,28 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		74.907,28 C
1.07.04.21.01.0003	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		74.907,28 C
2	*** Passivo ***		7.858.399,35 C
2.01	Passivo Circulante		1.443.438,75 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		1.443.438,75 C
2.01.01.01	Fornecedores		734.817,69 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		734.817,69 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		734.817,69 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		291.420,39 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		20.476,66 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		2.600,45 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		1.297,09 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		16.579,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.858.399,35 (Sete Milhões Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Balanco Patrimonial

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Endereço: AVENIDA COMERCIAL SHALON, Complemento: , N.º: 002, Bairro: SHALON, Cidade: São Raimundo das Mangabeiras, Estado: MA, CEP:

65840000, Telefone: (99) 981032227

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

ADMIN

Fótes Contábil 8.11.0

Conta	Descrição	Nota	31/12/2024
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar		0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar		0,00
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar		0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		270.943,73 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		13.758,66 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		257.185,07 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		319.860,00 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		319.860,00 C
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		319.860,00 C
2.01.01.17	Outras Contas		90.368,81 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		90.368,81 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar		2.470,62 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		11.445,19 C
2.01.01.17.01.0008	Duplicatas a Pagar		76.453,00 C
2.01.01.21	Provisões		6.971,86 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista		6.971,86 C
2.01.01.21.02.0001	Décimo Terceiro Salário		6.971,86 C
2.01.01.21.02.0003	INSS sobre Décimo Terceiro Salário		0,00
2.03	Passivo não Circulante		530.646,88 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		530.646,88 C
2.03.01.01	Fornecedores		530.646,88 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		530.646,88 C
2.03.01.01.01.0012	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL		74.907,28 C
2.03.01.01.01.0013	TOYOTA DO BRASIL LTDA		455.739,60 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos		0,00
2.03.01.07.06	Empréstimos e Financiamentos		0,00
2.07	Patrimônio Líquido		5.884.313,72 C
2.07.01	Capital Realizado		4.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social		4.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		4.000.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		4.000.000,00 C
2.07.07	Outras Contas		1.884.313,72 C
2.07.07.01	Outras Contas		1.884.313,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		2.416.616,16 C
2.07.07.01.01.0001	Resultado do Período		898.490,17 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros Acumulados Exercício Anterior		1.518.125,99 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados		532.302,44 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados		532.302,44 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 7.858.399,35 (Sete Milhões Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
 CPF: 002.301.093-22
 ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
 CPF: 899.726.433-87
 CONTADOR-CRC/MA 9980

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

NIRE: 21600046416 - Data: 18/02/2008

AVENIDA COMERCIAL SHALON, N° 02 -BAIRRO SHALON,SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CEP:65.840-000, TELEFONE (99) 98103222

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

FOLHAS. N° 881

PROC. N° 0001/26

RUBRICA 2

Página 3 de 8

ADMIN

Fortes Contábil 8.11.0

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.595.779,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.595.779,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.595.779,20
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.595.779,20
(=) 030	Receita Líquida	1.595.779,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	415.942,69
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	415.942,69
3.01.01.03.02	Serviços Contratados	415.942,69
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	415.942,69
(=) 060	Lucro Bruto	1.179.836,51
(-) 070	Despesas Operacionais	507.343,71
070.01	Despesas Administrativas	507.343,71
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	507.343,71
3.01.01.07.01.0013	FGTS	25.514,02
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	374.072,91
3.01.01.07.01.0078	Rescisões	36.197,92
3.01.01.07.01.0079	Combustível	71.558,86
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	672.492,80
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	672.492,80
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	672.492,80

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
CPF: 002.301.093-22
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR-CRC/MA 9980

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA

Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00

Mês/Ano: 12/2024

Fortes Contábil 8.11.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ILG (3.336.238,02 + 98.186,10) / (1.443.438,75 + 530.646,88)	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,74
11	IPET 5.884.313,72 / 1.443.438,75	c207/c201	4,08
12	IPP 5.884.313,72 / 7.858.399,35	c207/c2	0,75
13	C - CAPITALIZAÇÃO (5.884.313,72 *100) / 7.858.399,35	(c207*100)/c1	74,88
14	IC - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO (4.423.975,23 *100) / 5.884.313,72	(c10704*100)/c207	75,18
15	IEG (1.443.438,75 + 530.646,88) / 7.858.399,35	(c201+c203)/c1	0,25
16	IEC 1.443.438,75 / 7.858.399,35	c201/c1	0,18
17	ICT (1.443.438,75 + 530.646,88) / 5.884.313,72	(c201+c203)/c207	0,34
18	IIF 5.884.313,72 / 7.858.399,35	c207/c1	0,75
19	ISG 7.858.399,35 / (1.443.438,75 + 530.646,88)	c1/(c201+c203)	3,98
2	ILC 3.336.238,02 / 1.443.438,75	c101/c201	2,31
20	IGI 4.423.975,23 / 5.884.313,72	c10704/c207	0,75
3	ILS (3.336.238,02 - 1.709.560,88) / 1.443.438,75	(c101-c10115)/c201	1,13
4	ILI 1.441.706,70 / 1.443.438,75	c10101/c201	1,00
5	IPD 1.441.706,70 / 3.336.238,02	c10101/c101	0,43
6	IPE 1.709.560,88 / 3.336.238,02	c10115/c101	0,51
7	IPAC 3.336.238,02 / 7.858.399,35	c101/c1	0,42
8	IPC 734.817,69 / 3.336.238,02	c2010101/c101	0,22
9	IVRP 5.884.313,72 / 5.884.313,72	c207/c207	1,00

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: N B DE O LIMA
Empresa: CONSMANG EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.489.502/0001-00
Mês/Ano: 12/2024

FOLHAS. N° 883
PROC. N° 0001/26
RUBRICA 2
Página 5 de 8
ADMIN
Eortes Contábil 8.11.0

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		

São Raimundo das Mangabeiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

LEONARDO DE SOUSA SANTOS
CPF: 002.301.093-22
ADMINISTRADOR

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 899.726.433-87
CONTADOR-CRC/MA 9980